Onde tem **ciência**,
tem **Fapeam**!

Relatório de monitoramento e avaliação do Programa de Integridade, ano base 2024.

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº 001/2025 - FAPEAM

(UG: 16301)

Manaus – Am
05 de maio de 2025

FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 7
2. METODOLOGIA: PROCEDIMENTOS ADOTADOS 8
3. APRESENTAÇÃO DA FAPEAM 9
4. MISSÃO, VISÃO E VALORES INSTITUCIONAIS 10
 4.1 MISSÃO 10
 4.2 VISÃO 10
 4.3 VALORES 10
5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 11
6. ESTRUTURA DA GESTÃO DE INTEGRIDADE NA FAPEAM 11
 6.1 OUVIDORIA DA FAPEAM 12
 6.2 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI 12
 6.3 PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO – PNPC 12
 6.4 COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS 13
 6.5 COMISSÃO DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM 13
 6.6 MANUAL DE CONDUTAS ÉTICAS E DE INTEGRIDADE DA FUNDAÇÃO 14
 6.7 COMISSÃO DE ÉTICA E INTEGRIDADE 14
 6.8 MANUAL PRÁTICO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR 16
 6.9 PROGRAMA DE DADOS ABERTOS DA FAPEAM 17
 6.10 PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE – PPP/FAPEAM 17
 6.11 SISTEMA MONITORA 17
7. INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA FAPEAM 18
 7.1 EIXOS DA INTEGRIDADE 20
 7.1.1 COMPROMETIMENTO E APOIO DA ALTA DIREÇÃO 20
 7.1.2 INSTITUCIONALIZAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA 21
 7.1.3 AVALIAÇÃO DE RISCOS 21
 7.1.4 IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS 22
 7.1.5 COMUNICAÇÃO E TREINAMENTOS PERIÓDICOS 23
 7.1.6 CANAIS DE DENÚNCIA 23
 7.1.7 INVESTIGAÇÕES INTERNAS 24

7.1.8 MONITORAMENTO CONTÍNUO 24
7.2 PLANO DE INTEGRIDADE 24
7.3 PLANO DE AÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE 25
7.4 SISTEMA FAPEAM ÍNTEGRA 25
8. PLANO DE INTEGRIDADE DA FAPEAM 2023-2025 25
9. PLANO DE AÇÃO 2024 PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE 29
10. COTEJAMENTO DO PLANO DE AÇÃO 2024 COM AS AÇÕES REALIZADAS PELA FAPEAM NO ANO DE 2024. 32
10.1. ANÁLISE DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANO DE AÇÃO 2024, NÃO REALIZADAS OU SUBSTITUÍDAS. 36
10.2. ATIVIDADES ADICIONAIS REALIZADAS EM 2024, NÃO PREVISTAS NO PLANO DE AÇÃO 2024. 37
10.3. RESULTADO DO COTEJAMENTO DO PLANO DE AÇÃO DA FAPEAM 2024 38
10.4. ANÁLISE DAS ATIVIDADES DO PLANO DE INTEGRIDADE NÃO CONTEMPLADAS NO PLANO DE AÇÃO DE 2024. 40
11. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA FAPEAM CONFORME PLANO DE AÇÃO 2024 DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE. 43
11.1 PROGRAMA DE INTEGRIDADE - SENSIBILIZAÇÃO. 43
11.2 PROGRAMA DE INTEGRIDADE - DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA. 45
11.3 PROGRAMA DE INTEGRIDADE - APRESENTAÇÃO DOS MANUAIS DE ÉTICA E DE SINDICÂNCIA. 47
11.4 PROGRAMA DE INTEGRIDADE - DIA DA INTEGRIDADE 49
11.5 PROGRAMA DE INTEGRIDADE - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS. 52
11.6 DIAGNÓSTICOS DOS RISCOS INERENTES. 57
11.6.1 CONCEITOS 57
11.6.2 FERRAMENTAS EMPREGADAS 57
11.6.3 IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS 58
11.6.4 METODOLOGIA ADOTADA PARA AVALIAR OS RISCOS. 60
11.6.4.1 GUIA DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA O PREENCHIMENTO DO LEVANTAMENTO DE RISCOS À INTEGRIDADE DA FAPEAM (ANEXO III). 61
11.6.4.2 MATRIZ DE RISCO À INTEGRIDADE. 61
11.6.4.3 COLETA DE DADOS 61
11.6.5 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DOS RISCOS POR SETOR 65

11.6.6 RESULTADO CONSOLIDADO DA AVALIAÇÃO DOS RISCOS DA FAPEAM.77
11.6.7 TRATAMENTO DO RISCO78
11.6.8 MONITORAMENTO E COMUNICAÇÃO DO RISCO79
11.6.9 RESPONSABILIDADE PELOS RISCOS79
12. CONCLUSÃO SOBRE O MONITORAMENTO DO PLANO DE INTEGRIDADE DA FAPEAM 2024.79
13. APÊNDICE: PROGRAMA DE INTEGRIDADE EM NÚMEROS.83
ANEXO I – ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES.87
ANEXO II – CRONOGRAMA DE REUNIÃO SETORIAL PARA APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DE RISCO À INTEGRIDADE.88
ANEXO III - GUIA DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA O PREENCHIMENTO DO LEVANTAMENTO DE RISCOS À INTEGRIDADE DA FAPEAM89
ANEXO IV - SESSÕES/ REUNIÕES DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO.90
ANEXO V - PALESTRA COM O TEMA "A IMPORTÂNCIA DA ÉTICA E DA INTEGRIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO"91
ANEXO VI – CURSOS REALIZADOS PELOS COLABORADORES/FAPEAM NO ANO DE 2024.92
ANEXO VII – LISTA DE PRESENÇA DA PALESTRA "CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".93

INDICE DE FIGURAS

FIGURA 1. ESTRUTURA ORGÂNICA DA FAPEAM11
FIGURA 2. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS57
FIGURA 3. PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS ADAPTADO.60
FIGURA 4. PROBABILIDADE E IMPACTO.63

INDICE DE IMAGENS

IMAGEM 1. LANÇAMENTO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA FAPEAM, NO DIA 07/12/2023.19
IMAGEM 2. LANÇAMENTO DO PLANO DE AÇÃO DA FAPEAM 2024.20
IMAGEM 3. SESSÕES/REUNIÕES DE LANÇAMENTO DO PLANO DE AÇÃO/2024.44
IMAGEM 4. DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E CANAIS DE DENÚNCIAS.47
IMAGEM 5. DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E MANUAIS.49

IMAGEM 6. DIA DA INTEGRIDADE.....50
IMAGEM 7. PALESTRA DIA DA INTEGRIDADE51
IMAGEM 8. CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO.53
IMAGEM 9. EVENTO DE LANÇAMENTO DO PLANO DE AÇÃO DA OUVIDORIA 202556

INDICE DE TABELAS

TABELA 1. PLANO DE INTEGRIDADE DA FAPEAM 2023-2025.26
TABELA 2. PLANO DE AÇÃO 2024 PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE.29
TABELA 3. PLANO DE AÇÃO 2024 COM O STATUS DA ATIVIDADE.32
TABELA 4. ANÁLISE DAS ATIVIDADES NÃO REALIZADAS OU SUBSTITUÍDAS NO EXERCÍCIO DE 2024.36
TABELA 5. AÇÕES ADICIONAIS DESENVOLVIDAS, QUE NÃO ESTAVAM PREVISTAS NO PLANO DE AÇÃO 2024.37
TABELA 6. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA FAPEAM.....39
TABELA 7. ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANO DE INTEGRIDADE PARA O ANO DE 2023.40
TABELA 8. ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANO DE INTEGRIDADE PARA O ANO DE 2024.41
TABELA 9. ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANO DE INTEGRIDADE PARA O ANO DE 2024/2025.....42
TABELA 10. SESSÕES/REUNIÕES DE LANÇAMENTO DO PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE.44
TABELA 11. CRONOGRAMA DE POSTAGENS DOS VÍDEOS DO PROGRAMA.46
TABELA 12. CRONOGRAMA DE POSTAGENS DOS CARD'S INFORMATIVOS.48
TABELA 13. PALESTRA "A IMPORTÂNCIA DA ÉTICA E DA INTEGRIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO".....51
TABELA 14. CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO SOBRE O PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA FAPEAM.52
TABELA 15. PALESTRA " CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".....54
TABELA 16. FERRAMENTAS UTILIZADAS QUANTO AO MAPEAMENTO DE RISCOS DA FAPEAM.58
TABELA 17. CATEGORIA DOS RISCOS, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO DE RISCO.58
TABELA 18. QUANTIDADE DE RISCOS INERENTES POR SETORES DA FAPEAM.59
TABELA 19. ESCALA DE PROBABILIDADE.....62
TABELA 20. ESCALA DE IMPACTO63
TABELA 21. RISCO INERENTE63

TABELA 22. MATRIZ DE RISCO CONFORME CÁLCULO DO RISCO INERENTE.64

INDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1. PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE AÇÃO DE 2024.40
GRÁFICO 2. RISCO INERENTE GAB PRES.65
GRÁFICO 3. RISCO INERENTE ASSPRED.65
GRÁFICO 4. RISCO INERENTE DEPLAVI.66
GRÁFICO 5. RISCO INERENTE SECCONS.66
GRÁFICO 6. RISCO INERENTE OUVIDORIA.67
GRÁFICO 7. RISCO INERENTE UCI.67
GRÁFICO 8. RISCO INERENTE ASJUR.68
GRÁFICO 9. RISCO INERENTE GAB DAF.....68
GRÁFICO 10. RISCO INERENTE GEFI.....69
GRÁFICO 11. RISCO INERENTE GEPE.69
GRÁFICO 12. RISCO INERENTE GEAL.70
GRÁFICO 13. RISCO INERENTE GEOR70
GRÁFICO 14. RISCO INERENTE NUCB71
GRÁFICO 15. RISCO INERENTE NUCT.....71
GRÁFICO 16. RISCO INERENTE NUAQ.72
GRÁFICO 17. RISCO INERENTE NUPA.....72
GRÁFICO 18. RISCO INERENTE GEINF.....73
GRÁFICO 19. RISCO INERENTE GAB DITEC.....73
GRÁFICO 20. RISCO INERENTE DEAP.74
GRÁFICO 21. RISCO INERENTE DEAC.....74
GRÁFICO 22. RISCO INERENTE DEOF.....75
GRÁFICO 23. RISCO INERENTE DECON.75
GRÁFICO 24. RISCO INERENTE NUPC.....76
GRÁFICO 25. RISCO INERENTE NUCV.76
GRÁFICO 26. RESULTADO CONSOLIDADO DA AVALIAÇÃO DOS RISCOS DA FAPEAM.77
GRÁFICO 27. RISCOS INERENTES DA FAPEAM78

UNIDADE GESTORA: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM (CNPJ: 05.666.943/0001-71).

NATUREZA JURÍDICA: 114-7 – Fundação Pública de Direito Público Estadual ou do Distrito Federal.

GESTORA RESPONSÁVEL: Prof.ª Dra. Márcia Perales Mendes Silva.

CARGO: Diretora – Presidente.

PERÍODO DA GESTÃO: 01/01/2019 – até a presente data.

PERÍODO MONITORADO: exercício de 2024.

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº 001/2025 – DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA FAPEAM

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Monitoramento e Avaliação tem por objetivo demonstrar as ações institucionais, realizadas no exercício de 2024, em consonância ao Plano de Ação que visa operacionalizar o Programa de Integridade da Fapeam, com fito na prevenção, detecção, e remediação de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades e de outros desvios éticos e de conduta.

Nesse sentido, é importante destacar que a Fapeam, visando a integridade institucional, instituiu a Comissão de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles, conforme Portaria nº 025/2022 – GAB/FAPEAM, de 08/06/2022, atualizada pela Portaria nº 004/2025 – GAB/FAPEAM, de 13/01/2025, com o objetivo de implementar medidas para sistematizar práticas de governança, integridade, gestão de riscos e controles, prevenindo fraudes, corrupção e ameaças aos objetivos institucionais.

O Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024, instituiu o Programa Estadual de Integridade, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas, e, em seu art. 27, estabelece que o monitoramento do programa de integridade deverá ser realizado a partir da análise e coleta de informações acerca da atuação e do funcionamento no órgão ou entidade que viabiliza a aferição de sua efetividade e permita a identificação tempestiva de falhas e pontos passiveis de aprimoramento.

A implementação do Programa de Integridade da Fapeam teve início com um diagnóstico institucional, com o objetivo de promover medidas eficazes para identificar, avaliar, tratar, monitorar e analisar os riscos nos processos administrativos. Dessa forma, buscou-se estabelecer rotinas, atividades e sistemas de controle interno, tanto corretivos quanto preventivos, com foco na gestão de riscos. O programa visa assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência na gestão administrativa, oferecendo suporte à Alta Administração na gestão dos recursos públicos e no cumprimento das legislações vigentes.

Ante ao exposto, o presente relatório apresenta o resultado de todas as medidas adotadas, na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, referentes ao Programa de Integridade, no exercício de 2024.

2. METODOLOGIA: PROCEDIMENTOS ADOTADOS

A metodologia utilizada para a elaboração deste Relatório de Monitoramento e Avaliação do Programa de Integridade da Fapeam, no exercício de 2024, baseia-se em uma abordagem sistemática e estruturada, abrangendo: análise documental, comparação de metas

e resultados, e avaliação de riscos inerentes ao Programa. O processo metodológico seguiu as etapas, como:

- Cotejamento do Plano de Ação de 2024 com as Ações Realizadas: o levantamento e revisão detalhada do Plano de Ação de 2024, mapeamento e registro das atividades efetivamente executadas no exercício de 2024;
- Análise documental incluindo: atas de reuniões, relatórios gerenciais, e demais registros institucionais que comprovem a implementação das ações;
- Demonstração do cumprimento do Plano de Ação de 2024;
- Apresentação comparativa entre as atividades planejadas e as efetivamente realizadas, detalhando percentual de execução;
- Análise das atividades do Plano de Integridade não contempladas no Plano de Ação de 2024;
- Identificação das iniciativas adicionais realizadas pela Gestão não previstas no Plano de Integridade;
- Análise de documentos (certificados/listas de presença) que comprovem a execução das atividades, tais como: capacitações realizadas, entre outros.

3. APRESENTAÇÃO DA FAPEAM

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM foi instituída pelo Decreto nº 23.420, de 21 de maio de 2003, com a natureza jurídica de fundação pública, integrada a Administração Indireta do Poder Executivo, autonomia administrativa e financeira, sede e foro na cidade de Manaus e jurisdição em todo o território do Estado do Amazonas.

Inicialmente vinculada, por meio do Decreto nº 23.268, de 11 de março de 2003, à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, hoje, a FAPEAM vincula-se, para efeito de controle e supervisão de suas

atividades, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI.

De acordo com a Lei Delegada nº 116, art. 3º, a FAPEAM tem como finalidade o amparo à pesquisa científica básica e aplicada e ao desenvolvimento tecnológico experimental no Estado do Amazonas em todas as áreas do conhecimento, com o objetivo de aumentar o estoque de conhecimentos científicos e tecnológicos e sua consequente aplicação no interesse do desenvolvimento econômico e social do Estado.

4. MISSÃO, VISÃO E VALORES INSTITUCIONAIS

4.1 MISSÃO

Fomentar a pesquisa básica e aplicada e o desenvolvimento tecnológico experimental, no Estado do Amazonas, nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias e Ciências Humanas e Sociais, com objetivo de aumentar o estoque de conhecimentos científicos e tecnológicos, assim como a sua aplicação, no interesse do desenvolvimento econômico e social do Estado.

4.2 VISÃO

Ser o principal agente de fomento do estado do Amazonas na indução do seu desenvolvimento científico, tecnológico e inovador.

4.3 VALORES

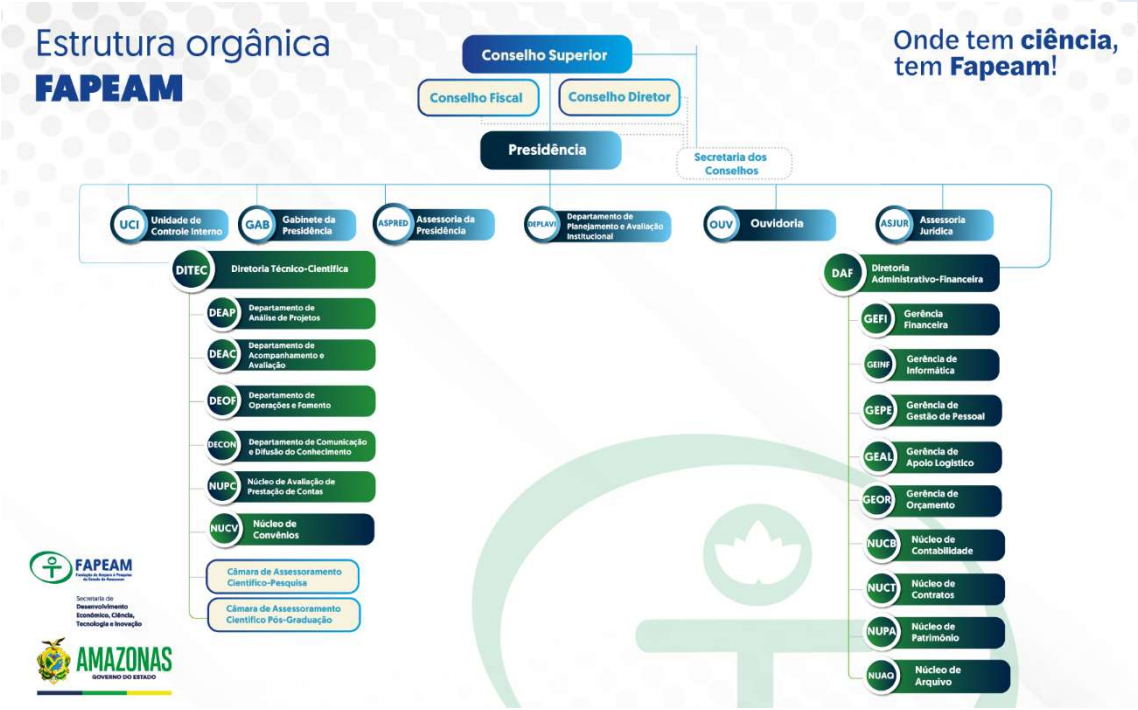
- Agilidade;
- Credibilidade;
- Inovação;
- Mérito;

- Qualidade;
- Transparência.

5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Conforme a Resolução nº 001/2025 (acesse aqui), do Conselho Diretor, a Estrutura Organizacional Interna da FAPEAM apresenta-se atualmente no organograma abaixo:

Figura 1. Estrutura Orgânica da Fapeam



Fonte: ***https://www.fapeam.am.gov.br/a-fapeam/organograma/***

6. ESTRUTURA DA GESTÃO DE INTEGRIDADE NA FAPEAM

A Fapeam vem trabalhando na formulação de práticas sistêmicas e na construção de programas e ferramentas, que possibilitem o aprimoramento institucional e o fortalecimento do seu sistema de controle interno, implantando rotinas sistêmicas, aderindo às plataformas e instituindo procedimentos e ferramentas com vistas à maior eficiência e transparência dos seus atos.

Assim, além de estabelecer mecanismos que possibilitem a prevenção de eventuais atos de corrupção, desvios éticos e de conduta, seguindo as recomendações das instâncias de controle interno e externo, a Fundação instituiu um conjunto de medidas para promover a integridade institucional.

6.1 OUVIDORIA DA FAPEAM

Instituída pela Resolução nº 017/2006 Fapeam, alterada pela Resolução nº 007/2016 (acesse aqui), atualizada pela Portaria nº 019/2023 – GAB/FAPEAM (acesse aqui), com o propósito de servir como um canal de interlocução e transparência entre a Fundação e os usuários de seus serviços (pesquisadores, bolsistas, instituições e o público em geral).

6.2 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI

Instituída em 2019, por meio da Portaria nº 028/2019-GAB/FAPEAM, reformulada pelo Decreto Estadual nº 42.873, de 14 de outubro de 2020 (acesse aqui), para a execução das atividades precípuas de controle interno da Fapeam, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, por meio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e operacional.

6.3 PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO – PNPC

Em 2021, a Fapeam aderiu ao PNPC, assumindo o compromisso público de implementar ações de boas práticas de Prevenção, Detecção, Investigação, Correção, Monitoramento e Transparência e conquistou a marca de participante do Programa. A marca foi criada

para que cada organização que aderir ao PNPC possa também ser um promotor da integridade e da ética, colocando-se como exemplo de boa vontade em contribuir para um setor público visto pela sociedade como honesto. Esta pode ser verificada no site institucional da Fapeam (acesse aqui).

6.4 COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS

Considerando a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, conhecida como Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que dispõe sobre normas para proteção dos direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade das pessoas naturais.

A Fapeam, em consonância aos dispositivos da referida Lei, visando a proteção de dados pessoais de seus colaboradores, pesquisadores e demais titulares de dados, assim como a transparência da segurança, da responsabilização e do tratamento adequado dos dados pessoais nos processos internos da Fundação.

Instituiu a Comissão de Proteção de Dados, conforme Portaria nº 025/2023 – GAB/FAPEAM (acesse aqui), atualizada pela Portaria nº 052/2023 - GAB/FAPEAM (acesse aqui).

6.5 COMISSÃO DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM.

A Portaria nº 025/2022 – GAB/FAPEAM de 08/06/2022 (acesse aqui), instituiu a Comissão de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles, com o objetivo de adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à governança, integridade de riscos e controles, com vistas a evitar fraudes e corrupção e riscos que

comprometam o alcance dos objetivos institucionais, com última atualização em 13/01/2025, conforme Portaria nº 004/2025 – GAB/FAPEAM (acesse aqui).

6.6 MANUAL DE CONDUTAS ÉTICAS E DE INTEGRIDADE DA FUNDAÇÃO

O Manual de Condutas Éticas e de Integridade da Fundação (acesse aqui) foi aprovado conforme Resolução nº 022/2023 – CD/FAPEAM (acesse aqui). O documento é uma importante ferramenta para difundir, dentro da cultura organizacional, a prática e o hábito de atitudes éticas.

O Manual tem como objetivo nortear a prática de condutas éticas dos colaboradores da FAPEAM e parceiros institucionais, fortalecendo a cultura da integridade, por meio da conscientização e disseminação de valores necessários à boa convivência.

O referido está em consonância com o Mecanismo Prevenção, Componente Gestão da Ética e Integridade do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC, e os dispositivos estabelecidos na Lei Estadual nº 2.869/2023, que institui o Código de Ética Profissional dos Servidores Públicos Civis e dos Militares do Estado do Amazonas.

6.7 COMISSÃO DE ÉTICA E INTEGRIDADE

Consoante a Portaria nº 056/2023 – GAB/FAPEAM e nº 057/2023 – GAB/FAPEAM (acesse aqui), atualizada pela Portaria nº 027/2025-GAB/FAPEAM (acesse aqui), a Fapeam instituiu sua Comissão de Ética e Integridade, em consonância com o Mecanismo Prevenção, Componente Gestão da Ética e Integridade do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC. Compete à aludida comissão, dentre outras prerrogativas:

I. Orientar sobre a ética profissional, no tratamento com pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente de imputação ou de procedimento susceptível de censura, conforme /dispõe o capítulo II da Lei nº 2.869/2003;

II. Atuar como instância consultiva do dirigente máximo do órgão;

III. Aplicar o Código de Ética Profissional dos Servidores Públicos Civis e dos Militares do Estado do Amazonas, na forma da Lei nº 2.869/2003;

IV. Fazer cumprir o Manual de Condutas Éticas e Integridade da FAPEAM;

V. Difundir as disposições contidas no Manual de Condutas Éticas e Integridade da FAPEAM;

VI. Promover a divulgação do referido Manual a todos os servidores e colaboradores no âmbito da Fundação;

VII. Auxiliar a Diretora-Presidente e o Conselho Diretor, com informações e sugestões relativas às boas práticas administrativas na FAPEAM, em especial às relacionas a condutas éticas;

VIII. Receber denúncias referentes a condutas de colaboradores que violarem princípios, bem como deixarem de observar os deveres estipulados no Manual de Conduta Ética e Integridade;

IX. Promover a apuração das denúncias de violação as regras estabelecidas no Manual de Conduta Ética e Integridade, observando-se em todo caso a garantia do devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório;

X. Apurar as condutas antiéticas de forma reservada, assegurando ao acusado a proteção de sua honra e imagem;

XI. Apresentar os resultados da apuração em forma de relatório conclusivo, que serão encaminhados para apreciação da Presidência da Fapeam que, a seu juízo poderá submeter ao Conselho Diretor para conhecimento e deliberações pertinentes;

XII. Regulamentar procedimentos para identificação de variação patrimonial significativa e desproporcional dos membros da alta direção e demais colaboradores;

XIII. Sem prejuízo das competências estabelecidas, poderá instaurar, de ofício, processo sobre ato, fato ou conduta que considerar passível de infringência a princípio ou norma ético-profissional, podendo ainda conhecer de consultas, denúncias ou representações formuladas contra servidor ou colaborador.

6.8 MANUAL PRÁTICO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR

O Manual é um documento orientador que foi elaborado com base nos preceitos constitucionais e nas Leis Estaduais nº 1.762/1986 e nº 2.794/2003, e a Federal nº 8.112/90, além do Manual de Processo Administrativo Disciplinar da Controladoria Geral da União (CGU, Ed. 2021). O referido está em consonância com o Mecanismo Correção, Componente Ilícitos Éticos e Administrativos do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção -PNPC.

O Manual Prático de Sindicância Disciplinar (acesse aqui) trata dos procedimentos sindicantes: a Sindicância Administrativa, conhecida também por sindicância meramente investigativa, e a Sindicância Acusatória, também chamada de punitiva ou contraditória.

A Comissão de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, em reunião realizada no dia 15 de setembro de 2023, recomendou o Manual Prático de Sindicância Disciplinar da Fundação para aprovação junto ao Conselho Diretor, o qual foi aprovado conforme Resolução n.º 034/2023 – CD/FAPEAM (acesse aqui).

6.9 PROGRAMA DE DADOS ABERTOS DA FAPEAM

A Política de Dados Abertos foi criada por meio do Decreto Federal nº 8.777, de 11 de maio de 2016, tendo como objetivo, dentre outros, aprimorar a cultura de transparência pública.

O Programa de Dados Abertos da Fapeam (acesse aqui), lançado em 2023, objetiva democratizar o acesso à sociedade à base de dados da instituição. Busca também ampliar a divulgação de informações sobre os investimentos, programas de fomento, pesquisas científicas básicas, aplicadas e tecnológicas, apoiadas pela Fundação, além de fortalecer o Movimento Global da Ciência Aberta. Um tutorial também foi produzido para orientar e tornar ainda mais proveitosa a experiência de navegação (acesse aqui).

6.10 PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE – PPP/FAPEAM

O plano é um instrumento de gestão que visa acompanhar as ações preventivas e corretivas, face às recomendações/da Unidade de Controle Interno da FAPEAM, por meio do "Sistema Monitora", o principal objetivo é a operacionalização e implementação das recomendações emitidas pela Unidade de Controle Interno - UCI, bem como definir padronização do processo de concepção, desenvolvimento, monitoramento, acompanhamento das providências realizadas na Matriz de Acompanhamento da UCI/FAPEAM.

6.11 SISTEMA MONITORA

O Sistema Monitora, aprovado pela Resolução nº 035/2024 do Conselho Diretor da Fapeam (acesse aqui), de 08 de outubro de 2024, visa otimizar e agilizar o processo de monitoramento dos achados de

auditoria interna. O principal objetivo do sistema é proporcionar um acompanhamento contínuo e eficaz das recomendações geradas pelas auditorias, centralizando as informações, facilitando a gestão dos achados, assegurando que as ações corretivas sejam implementadas em tempo hábil e que todos os envolvidos tenham visibilidade sobre o andamento dos processos.

7. INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA FAPEAM

A Fapeam aprovou o seu Programa de Integridade (acesse aqui), conforme Resolução nº 035/2023-CD/FAPEAM, de 06 de dezembro de 2023, em consonância com o Ofício n° 08/2023/MPC/R-MAM, do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas – MPC/AM, com o disposto nas Instruções Normativas n° 02/2022 e n° 03/2022, da Controladoria Geral do Estado do Amazonas – CGE/AM, e o Decreto nº 50.868/2024.

No dia 07 de dezembro de 2023, a Fundação lançou seu Programa de Integridade para o fortalecimento de boas práticas na administração pública. O instrumento constitui-se em um conjunto de medidas consistentes para promover a integridade no âmbito da Fundação, com o objetivo de prevenir e mitigar atos de corrupção e o aprimoramento da governança.

Imagem 1. Lançamento do programa de integridade da Fapeam, no dia 07/12/2023.



Fonte: https://www.fapeam.am.gov.br/fapeam-lanca-programa-de-integridade-para-o-fortalecimento-de-boas-praticas-na-administracao-publica/

Em 12 de abril de 2024, a Fapeam lançou o Plano de Ação 2024, do Programa de Integridade. O plano reuniu um conjunto de ações desenvolvidas no ano de 2024, visando incentivar a cultura ética e a prática de boas condutas. O evento ocorreu na sede da Instituição e contou com a participação, dentre outros, da Subcontroladora-Geral do Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado do Amazonas – CGE/AM, Sra. Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães.

Imagem 2. Lançamento do Plano de Ação da Fapeam 2024.



Fonte:https://www.fapeam.am.gov.br/fapeam-lanca-plano-de-acao-do-programa-de-integridade/

Em 08 de janeiro de 2025, a Fapeam aderiu ao Programa Estadual de Integridade do Estado do Amazonas, conforme art. 31 do Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024 (acesse aqui).

O Programa de Integridade da Fapeam, em atenção ao disposto no art. 1º, da IN nº 02/2022-CGE/AM, é constituído pelos seguintes eixos: I – Comprometimento e Apoio da Alta Direção; II – Institucionalização do Código de Conduta; III – Avaliação de Riscos; IV- Implementação de Controles Internos; V – Comunicação e Treinamentos Periódicos; VI – Canais de Denúncia; VII – Investigações Internas; e VIII – Monitoramento Contínuo.

7.1 EIXOS DA INTEGRIDADE

7.1.1 COMPROMETIMENTO E APOIO DA ALTA DIREÇÃO

A Gestão da Fapeam apoia de forma irrestrita o Programa de Integridade, com intuito de promover a eficiência e a racionalização das ações de controle, proceder o diagnóstico de riscos e a

implementação do sistema de monitoramento interno para avaliar, eliminar e/ou mitigar os riscos inerentes, além de efetivar o Plano de Ação do Programa.

Este é um eixo essencial para a implementação eficaz do Programa de Integridade da Fapeam, e garante que os princípios de transparência, responsabilidade e conformidade sejam incorporados à cultura organizacional, fortalecendo a governança e consolidando o empenho em assegurar que os recursos públicos sejam geridos com responsabilidade e eficiência, de acordo com as normas legais, regulatórias e os valores institucionais.

Neste aspecto a Alta Gestão adotou atitudes e decisões baseadas na ética e na conformidade, com declaração pública e ostensiva da importância dos valores e políticas que compõem o programa, na viabilização dos recursos humanos e materiais para o planejamento e execução das medidas de integridade, na realização dos eventos sobre a importância do combate à corrupção e outros temas correlatos, bem como no incentivo e participação nos treinamentos periódicos.

7.1.2 INSTITUCIONALIZAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

O Manual de Condutas Éticas e de Integridade da Fapeam (acesse aqui) foi aprovado pelo Conselho Diretor da Fapeam, conforme Resolução nº 022/2023-CD/FAPEAM e tem como objetivo nortear a prática de condutas éticas aos gestores, colaboradores e parceiros institucionais da Fapeam, fortalecendo a cultura da integridade, por meio da conscientização e disseminação de valores necessários à boa convivência.

7.1.3 AVALIAÇÃO DE RISCOS

Os riscos à integridade são configurados como ações ou omissões que possam favorecer a ocorrência de fraudes ou atos de corrupção,

podendo ser causa, evento ou consequência de outros riscos, tais como: financeiros, operacionais ou de imagem (Portaria CGU nº 1.089/2018, art. 2º, inciso II).

O gerenciamento de riscos à integridade é o pilar mais importante para que o Programa de Integridade seja eficaz e sustentável e deve estar baseado em três pilares fundamentais: Prevenção/Monitoramento, Detecção e Correção de possíveis condutas, para evitar ameaças aos princípios éticos. A prevenção/monitoramento, o diagnóstico e as correções dos riscos conduzem ao alcance da integridade institucional.

A avaliação dos riscos inerentes da Fapeam encontra-se demonstrada no item 11.6 deste relatório.

7.1.4 IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS

Os controles internos visam assegurar o cumprimento das diretrizes e o fortalecimento da cultura de *Compliance* e integridade, além de agregar valor e contribuir para a melhoria das operações da Fapeam, auxiliando no alcance dos objetivos e metas institucionais, a partir da abordagem sistemática para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança e gerenciamento de riscos.

A Matriz de Riscos à Integridade da Fapeam possibilitou identificar os riscos inerentes e aprimorar os controles internos, com as seguintes ações:

a) Criação do Sistema Fapeam Íntegra para o monitoramento contínuo do Programa de Integridade, sobretudo dos riscos operacionais e estratégicos, assim como da implementação de controles internos para mitigação desses riscos.
b) Criação do Sistema Monitora como uma importante ferramenta de controle e sistematização das recomendações, emitidas pela Unidade de Controle Interno da Fapeam.

7.1.5 COMUNICAÇÃO E TREINAMENTOS PERIÓDICOS

As ações de comunicação e treinamento do Programa de Integridade abrangem todas as iniciativas destinadas a levar aos colaboradores e parceiros institucionais, os valores do órgão, comunicar as regras e padrões éticos, bem como estimular comportamentos alinhados à moral, ao respeito às leis e à integridade pública (Art. 6º da IN nº 02/2022-CGE/AM).

A comunicação interna é direcionada aos colaboradores da Fapeam para disseminação de uma cultura da integridade e conduta ética e moral. Essa divulgação é realizada por meio de capacitação, treinamento, sensibilização e disseminação de temas específicos para a condução dos processos de trabalho e o bom relacionamento interno. Ferramentas virtuais de comunicação são utilizadas nessas atividades, tais como: e-mails, cartilhas, vídeos, spots, seminários, lives, cartões, entre outras.

Para comunicação com o público externo, a Fapeam disponibiliza no site institucional as plataformas da Transparência Institucional e do Programa de Dados Abertos 2023-2025, vídeos institucionais, redes sociais e eventos institucionais.

7.1.6 CANAIS DE DENÚNCIA

A Fapeam disponibiliza canais de denúncia para acesso da sociedade em geral para relatar atos ou fatos que envolvam desvios éticos e de integridade de agentes públicos e insatisfações institucionais.

A Ouvidoria é um desses canais de relacionamento direto, não burocrático, que recebe, analisa, seleciona e encaminha aos setores competentes, pedidos de informações, dúvidas, denúncias, reclamações, críticas, opiniões, sugestões e elogios, respondendo-os

em tempo hábil e sugerindo mudanças nos procedimentos e ações da Fapeam.

7.1.7 INVESTIGAÇÕES INTERNAS

As investigações internas são indispensáveis para construção de uma cultura de integridade, objetivando verificar a ocorrência de materialidade e autoria de casos de conduta ilegal ou contra as políticas da Fundação, identificar as partes envolvidas e aplicar sanções cabíveis e adotar medidas de remediação para evitar a ocorrência de atos similares, em atenção ao disposto na IN n° 02/2022-CGE/AM.

Nesse sentido, a Fapeam aprovou, por meio da Resolução nº 034/2023-CD/FAPEAM, seu Manual Prático de Sindicância Disciplinar, que é um documento orientador, elaborado com base nos preceitos constitucionais, nas Leis Estaduais nº 1.762/1986 e nº 8.112/1990 e no Manual de Processo Administrativo Disciplinar da Controladoria Geral da União (CGU, Ed. 2021).

7.1.8 MONITORAMENTO CONTÍNUO

As estratégias de monitoramento contínuo do Programa de Integridade da Fapeam consistem no acompanhamento das ações previstas no Plano de Ação, que incluem o tratamento dos riscos à integridade, capacitação de colaboradores e disseminação da cultura da integridade, para o fortalecimento das instâncias pertinentes ao tema e da própria Fundação.

7.2 PLANO DE INTEGRIDADE

O Plano de Integridade é documento oficial do órgão ou entidade, por meio do qual o programa de integridade é operacionalizado, contendo um conjunto articulado de medidas que devem ser

efetivadas, em um período determinado, com a finalidade de prevenir, detectar e remediar as ocorrências de violação aos padrões de integridade adotados, conforme art. 2º, inciso II, do Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024.

7.3 PLANO DE AÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE.

Para a operacionalização do Programa de Integridade/Plano de Integridade, foi elaborado o Plano de Ação 2024, lançado no dia 12 de abril de 2024. O Plano de Ação é um instrumento de execução do Plano de Integridade, que define ações e medidas de integridade específicas a serem adotadas, com vistas a mitigar os riscos e operacionalizar todo o plano de integridade, indicando prazo e responsáveis pela respectiva execução, conforme art. 2º inciso III, do Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024.

7.4 SISTEMA FAPEAM ÍNTEGRA

Com o objetivo de acompanhar, avaliar, direcionar e monitorar a efetividade do Programa de Integridade e seu respectivo Plano de Ação, a Fapeam lançou no dia 11 de outubro de 2024 o Sistema Fapeam Íntegra, aprovado pela Resolução nº 036/2024 do Conselho Diretor da Fapeam (acesse aqui), de 08 de outubro de 2024, consistindo em uma importante ferramenta de gestão dos eixos da integridade, conforme acima estabelecidos, e gestão de riscos.

8. PLANO DE INTEGRIDADE DA FAPEAM 2023-2025

Visando a operacionalização do Programa de Integridade a Fapeam elaborou o Plano de Integridade 2023-2025. No referido plano,

conforme demonstrado na tabela abaixo, estão previstas ações de capacitação, treinamento, sensibilização e disseminação da cultura de ética e integridade, consistindo também em um conjunto de tratamento aos riscos, diagnosticados na Matriz de Riscos, para que os servidores incorporem o conhecimento dos normativos vigentes e o sentimento de pertencimento, ao realizar suas atividades laborais e, principalmente, para monitorar, prevenir e mitigar os riscos inerentes à Fapeam.

Tabela 1. Plano de Integridade da Fapeam 2023-2025.

PLANO DE INTEGRIDADE DA FAPEAM 2023-2025					
REUNIÃO DA COMISSÃO DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES.					
Objetivo	Alcance	Meio	Público-Alvo	Responsável	Prazo
Apresentar e aprovar o Programa de Integridade	Interno	Reunião Presencial	Fapeam	Presidência / Comissão de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles	Novembro /2023
REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR					
Objetivo	Alcance	Meio	Público-Alvo	Responsável	Prazo
Analisar e aprovar o Programa de Integridade da Fapeam	Interno/ Externo	Reunião Presencial	Fapeam	Comissão de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles/ Conselho Diretor	Dezembro /2023
LANÇAMENTO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE					
Objetivo	Alcance	Meio	Público-Alvo	Responsável	Prazo
Publicizar o Programa de Integridade da Fapeam	Interno /Externo	Evento Presencial	Gestores, Comissionados e Órgãos de Controle	Presidência/DAF/ DITEC	Dezembro/ 2023
SENSIBILIZAÇÃO					
Objetivo	Alcance	Meio	Público-Alvo	Responsável	Prazo
Difundir o Programa de Integridade, o Manual de Condutas Éticas e de Integridade e o Manual Prático de Sindicância	Interno	Dia da Integridade, vídeos/spots, Concursos e Gincanas	Colaboradores da Fapeam	Comissão de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles /Comissão de Ética/Unidade de Controle Interno/Ouvidora/ Decon	Contínuo

DISSEMINAÇÃO					
Objetivo	Alcance	Meio	Público-Alvo	Responsável	Prazo
Difundir o Programa de Integridade	Interno	Intranet, GEPE comunica, papel de parede	Colaboradores da Fapeam	Comissão de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles /Comissão de Ética/Unidade de Controle Interno/Ouvidora/ Decon	Contínuo
Objetivo	Alcance	Meio	Público-Alvo	Responsável	Prazo
Publicizar o Programa de Integridade da Fapeam	Interno/ Externo	Criação de aba "Programa de Integridade" no site oficial da Fapeam, pop-up, redes sociais da Fapeam	Colaboradores da Fapeam e público externo	Comissão de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles /Comissão de Ética/Unidade de Controle Interno/Ouvidora/ Decon	Contínuo
CAPACITAÇÃO/TREINAMENTOS					
Objetivo	Alcance	Meio	Público-Alvo	Responsável	Prazo
Qualificar os recursos humanos para a implementação do Programa de Integridade	Interno	Atividades de capacitação e aperfeiçoa-mento nas modalidades presencial e à distância	Colaboradores da Fapeam	Comissão de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles/Comissão de Ética/Unidade de Controle Interno/Ouvidora	2024
DIAGNÓSTICO DOS RISCOS INERENTES					
Objetivo	Alcance	Meio	Público-Alvo	Responsável	Prazo
Difundir a ferramenta metodológica	Interno	Definição metodológica para mapeamento de riscos e Guia de Orientações para o Diagnóstico dos Riscos	Colaboradores da Fapeam	Comissão de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles /Comissão de Ética/Unidade de Controle Interno	2024

Objetivo	Alcance	Meio	Público-Alvo	Responsável	Prazo
Mapear e classificar os Riscos Inerentes à Instituição	Interno	Aplicação da Matriz de Riscos à Integridade	Colaboradores da Fapeam	Comissão de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles /Comissão de Ética/Unidade de Controle Interno/DITEC/ Ouvidoria	2024
REVISÃO DOS FLUXOS E DOS PROCESSOS INTERNOS					
Objetivo	Alcance	Meio	Público-Alvo	Responsável	Prazo
Aprimorar Normas e Procedimentos Institucionais sobre Integridade	Interno	Grupos de Trabalho e Comissões Setoriais	Colaboradores da Fapeam	Comissão de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles /Comissão de Ética/Unidade de Controle Interno/DAF/DITEC/ Ouvidoria	2024
MONITORAMENTO DOS RISCOS DIAGNOSTICADOS					
Objetivo	Alcance	Meio	Público-Alvo	Responsável	Prazo
Tratar, acompanhar, prevenir e mitigar os Riscos Inerentes à Integridade	Interno	Criação e Implementa-ção do Sistema Fapeam Íntegra Levantamento de Dados e Seminários de Avaliação	Colaboradores da Fapeam	Comissão de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles /Comissão de Ética/Unidade de Controle Interno	2024
REVISÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE					
Objetivo	Alcance	Meio	Público-Alvo	Responsável	Prazo
Aprimorar o Programa de Integridade da Fapeam	Interno	Grupo de Trabalho	Fapeam	Comissão de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles / UCI	2024/2025

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Programa de Integridade da Fapeam 2023/2025.

9. PLANO DE AÇÃO 2024 PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE

No intuito da execução do Plano de Integridade a Fapeam elaborou o Plano de Ação 2024, onde foram programadas/planejadas atividades especificas e detalhadas, para serem desenvolvidas no decorrer do ano de 2024, conforme segue:

Tabela 2. Plano de Ação 2024 para execução do Plano de Integridade.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE					
DESCRIÇÃO	**O QUÊ? (O que será feito)**	**QUEM? (Quem irá executar/ participar da ação)**	**ONDE? (Onde será executada a ação)**	**QUANDO? (Quando a ação será executada)**	**POR QUÊ? (Por que a ação será executada?)**
PROGRAMA DE INTEGRIDADE - SENSIBILIZAÇÃO	Card convite para a sessão de apresentação do Programa.	DECON e GEPE	Gepe Comunica	**15/03/2024**	Para convocar os colaboradores a participarem das sessões de apresentação do Programa.
	Sessões/ reuniões de apresentação do Programa de Integridade.	GEPE/ OUVIDORIA / COMISSÃO	Auditório Tauató	**21/03/2024 09h e 15h 09/04/2024 09h 12/04/2024 15h**	Sensibilizar cada colaborador a respeito da importância e dos objetivos do Programa de Integridade.
PROGRAMA DE INTEGRIDADE - DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA	Mural informativo referente ao Programa de Integridade.	GEPE	Nos ambientes da Fundação (corredores, recepção, etc.)	**ABRIL A NOVEMBRO/24**	Para ressaltar continuamente a importância do Programa na Fundação.
	Cards informativos referentes à Integridade.	DECON e GEPE	Gepe Comunica	**ABRIL A NOVEMBRO/24**	
	Vídeos referentes à temática.	GEPE	Gepe Comunica	**MAIO, AGOSTO E NOVEMBRO/24**	
	Spots voltados à temática.	GEPE, DECON e GEINF	Gepe Comunica	**ABRIL A NOVEMBRO/24**	
	Divulgação por meio de cards do Portal da Transparência e do Programa Dados Abertos.	GEPE, DECON e GEINF	Gepe Comunica e Intranet	**ABRIL A NOVEMBRO/24**	

PROGRAMA DE INTEGRIDADE					
DESCRIÇÃO	**O QUÊ? (O que será feito)**	**QUEM? (Quem irá executar/ participar da ação)**	**ONDE? (Onde será executada a ação)**	**QUANDO? (Quando a ação será executada)**	**POR QUÊ? (Por que a ação será executada?)**
PROGRAMA DE INTEGRIDADE - DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA	Pop-up do Programa de Integridade	DECON e GEINF	Na intranet	**MARÇO A NOVEMBRO/24**	Para ressaltar continuamente a importância do Programa na Fundação.
	Divulgação por meio de cards dos canais de denúncia disponíveis (Ex: Ouvidoria da Fundação)	GEPE e DECON	Gepe Comunica	**ABRIL A NOVEMBRO/24**	
	Folder do Programa para distribuição na integração de novos colaboradores.	DECON e GEPE	Tauató	**CONTÍNUO**	Para sensibilizar e orientar os novos colaboradores a respeito do Programa.
PROGRAMA DE INTEGRIDADE - APRESENTAÇÃO DOS MANUAIS DE ÉTICA E DE SINDICÂNCIA	Compartilhar os Manuais para download.	GEPE e GEINF	Na Intranet e Gepe Comunica	**A partir de 19/04/2024**	Disseminar os manuais entre os colaboradores
	Cards com trechos dos Manuais.	GEPE e DECON	Gepe Comunica	**ABRIL A NOVEMBRO/24**	Para incentivar a leitura dos Manuais.
	Entrega do Termo de Compromisso e Adesão ao Manual de Condutas Éticas e Integridade.	GEPE	Auditório Tauató (durante a integração de novos colaboradores)	**CONTÍNUO**	Para incentivar o compromisso dos novos colaboradores com a ética e a integridade na Fundação.
	Formulário básico para avaliar o conhecimento dos colaboradores quanto aos Manuais e seu conteúdo (via link do Google Forms).	GEPE	Gepe Comunica	**OUTUBRO/2024**	Para fazer uma avaliação básica do nível de conhecimento dos colabora-dores quanto aos ¸Manuais de Ética e Sindicância.
PROGRAMA DE INTEGRIDADE - DIA DA INTEGRIDADE	Painel decorativo.	GEPE	Recepção da Fundação	**MAIO/2024**	Em alusão ao Dia da Integridade.
	Banner.	IMPRENSA OFICIAL	Auditório Tauató	**12/04/2024**	Em alusão ao programa.

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE INTEGRIDADE					
DESCRIÇÃO	**O QUÊ? (O que será feito)**	**QUEM? (Quem irá executar/ participar da ação)**	**ONDE? (Onde será executada a ação)**	**QUANDO? (Quando a ação será executada)**	**POR QUÊ? (Por que a ação será executada?)**
PROGRAMA DE INTEGRIDADE - DIA DA INTEGRIDADE	Palestra: "A Importância da Ética e da Integridade no Serviço Público".	CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO	Auditório Tauató	**MAIO/2024**	Para sensibilizar e promover entre os colaboradores da Fundação os princípios de ética e integridade no trabalho.
	Distribuição de folders informativos.	GEPE	Auditório Tauató	**MAIO/2024**	Para disseminar informações referente a temática.
PROGRAMA DE INTEGRIDADE - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS	Curso Autoinstrucional: Fundamentos da Integridade Pública.	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	Plataforma da ENAP	**01 a 31/05/2024**	Para treinar e capacitar os colaboradores.
	Curso Autoinstrucional: A Responsabiliza-ção Administrativa na Lei Anticorrupção.	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	Plataforma da ENAP	**01 a 31/05/2024**	Para treinar e capacitar as chefias.
	Curso Autoinstrucional: Ética e Serviço Público.	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	Plataforma da ENAP	**03 a 28/06/2024**	Para treinar e capacitar a todos.
	Curso Autoinstrucional: Acesso à Informação.	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	Plataforma da ENAP	**01 a 31/07/2024**	Para treinar e capacitar a todos.
	Curso Autoinstrucional: Proteção ao Denunciante e Tratamento de Denúncias em Ouvidoria.	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	Plataforma da ENAP	**01 a 30/08/2024**	Para treinar o setor de Ouvidoria e o Gabinete da DITEC.
PROGRAMA DE INTEGRIDADE - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS	Capacitação: Código de Conduta e Ética na Administração Pública.	ASJUR	Auditório Tauató	**09/08/2024**	Para capacitar a todos quanto à temática.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE					
DESCRIÇÃO	**O QUÊ? (O que será feito)**	**QUEM? (Quem irá executar/ participar da ação)**	**ONDE? (Onde será executada a ação)**	**QUANDO? (Quando a ação será executada)**	**POR QUÊ? (Por que a ação será executada?)**
PROGRAMA DE INTEGRIDADE - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS	Mesa Redonda: Gerindo a Integridade na Rotina de Trabalho na Fapeam.	GEPE e chefias dos setores convidados da DAF e DITEC	Auditório Tauató	**27/09/2024**	Para envolver chefias e colaboradores nas discussões a respeito da integridade.

Fonte: https://www.fapeam.am.gov.br/wp-content/uploads/2024/01/PLANO-DE-AcaO-2024-PROGRAMA-DE-INTEGRIDADE.pdf. Acesso em: 27/03/2025.

10. COTEJAMENTO DO PLANO DE AÇÃO 2024 COM AS AÇÕES REALIZADAS PELA FAPEAM NO ANO DE 2024.

Após análise, tomando como base as atividades planejadas no Plano de Ação supracitado, frente às atividades desenvolvidas pela Fundação no ano de 2024 (englobando os oito eixos do Programa de Integridade), identificamos a execução das seguintes ações:

Tabela 3. Plano de Ação 2024 com o status da atividade.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE						
DESCRIÇÃO	**O QUÊ? (O que será feito)**	**QUEM? (Quem irá executar/ participar da ação)**	**ONDE? (Onde será executada a ação)**	**QUANDO? (Quando a ação será executada)**	**POR QUÊ? (Por que a ação será executada?)**	**Status da Atividade**
PROGRAMA DE INTEGRIDADE - SENSIBILIZAÇÃO	Card convite para a sessão de apresentação do Programa.	DECON e GEPE	Gepe Comunica	**15/03/2024**	Para convocar os colaboradores a participarem das sessões de apresentação do Programa.	Realizado
PROGRAMA DE INTEGRIDADE - SENSIBILIZAÇÃO	Sessões/ reuniões de apresentação do Programa de Integridade.	GEPE/ OUVIDORIA / COMISSÃO	Auditório Tauató	**21/03/2024 09h e 15h 09/04/2024 09h 12/04/2024 15h**	Sensibilizar cada colaborador a respeito da importância e dos objetivos do Programa de Integridade.	Realizado

PROGRAMA DE INTEGRIDADE						
DESCRIÇÃO	**O QUÊ? (O que será feito)**	**QUEM? (Quem irá executar/ participar da ação)**	**ONDE? (Onde será executada a ação)**	**QUANDO? (Quando a ação será executada)**	**POR QUÊ? (Por que a ação será executada?)**	**Status da Atividade**
PROGRAMA DE INTEGRIDADE - DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA	Mural informativo referente ao Programa de Integridade.	GEPE	Nos ambientes da Fundação (corredores, recepção, etc.)	**ABRIL A NOVEMBRO/ 24**	Para ressaltar continuamente a importância do Programa na Fundação.	Substituído conforme Tabela 4.
	Cards informativos referentes a Integridade.	DECON e GEPE	Gepe Comunica	**ABRIL A NOVEMBRO /24**		Realizado
	Vídeos referentes à temática.	GEPE	Gepe Comunica	**MAIO, AGOSTO E NOVEMBRO /24**		Realizado
	Spots voltados à temática.	GEPE, DECON e GEINF	Gepe Comunica	**ABRIL A NOVEMBRO /24**		Realizado
	Divulgação por meio de cards do Portal da Transparência e do Programa Dados Abertos.	GEPE, DECON e GEINF	Gepe Comunica e Intranet	**ABRIL A NOVEMBRO /24**		Substituído conforme Tabela 4.
	Pop-up do Programa de Integridade	GEPE e GEINF	Na intranet	**MARÇO A NOVEMBRO /24**		Realizado
	Divulgação por meio de cards dos canais de denúncia disponíveis (Ex: Ouvidoria da Fundação)	GEPE e DECON	Gepe Comunica	**ABRIL A NOVEMBRO /24**		Realizado
	Folder do Programa para distribuição na integração de novos colaboradores.	DECON e GEPE	Tauató	**CONTÍNUO**	Para sensibilizar e orientar os novos colaboradores a respeito do Programa.	Realizado
PROGRAMA DE INTEGRIDADE - APRESENTAÇÃO DOS MANUAIS DE ÉTICA E DE SINDICÂNCIA	Compartilhar os Manuais para download.	GEPE e GEINF	Na Intranet e Gepe Comunica	**A partir de 19/04/2024**	Disseminar os manuais entre os colaboradores	Realizado
	Cards com trechos dos Manuais.	GEPE e DECON	Gepe Comunica	**ABRIL A NOVEMBRO /24**	Para incentivar a leitura dos Manuais.	Realizado

PROGRAMA DE INTEGRIDADE						
DESCRIÇÃO	**O QUÊ?** **(O que será feito)**	**QUEM?** **(Quem irá executar/ participar da ação)**	**ONDE?** **(Onde será executada a ação)**	**QUANDO?** **(Quando a ação será executada)**	**POR QUÊ?** **(Por que a ação será executada?)**	**Status da Atividade**
PROGRAMA DE INTEGRIDADE - APRESENTAÇÃO DOS MANUAIS DE ÉTICA E DE SINDICÂNCIA	Entrega do Termo de Compromisso e Adesão ao Manual de Condutas Éticas e Integridade.	GEPE	Auditório Tauató (durante a integração de novos colaboradores)	**CONTÍNUO**	Para incentivar o compromisso dos novos colaboradores com a ética e a integridade na Fundação.	Não realizado
	Formulário básico para avaliar o conhecimento dos colaborado-res quanto aos Manuais e seu conteúdo (via link do Google Forms).	GEPE	Gepe Comunica	**OUTUBRO/ 2024**	Para fazer uma avaliação básica do nível de conhecimento dos colabora-dores quanto aos Manuais de Ética e Sindicância.	Não realizado
PROGRAMA DE INTEGRIDADE - DIA DA INTEGRIDADE	Painel decorativo.	GEPE	Recepção da Fundação	**MAIO/2024**	Em alusão ao Dia da Integridade.	Substituído conforme Tabela 4.
	Banner.	IMPRENSA OFICIAL	Auditório Tauató	**12/04/2024**	Em alusão ao programa.	Realizado
	Palestra: "A Importância da Ética e da Integridade no Serviço Público".	CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO	Auditório Tauató	**MAIO/2024**	Para sensibilizar e promover entre os colaboradores da Fundação os princípios de ética e integridade no trabalho.	Realizado
	Distribuição de folders informativos.	GEPE	Auditório Tauató	**MAIO/2024**	Para disseminar informações referente a temática.	Realizado
PROGRAMA DE INTEGRIDADE - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS	Curso Autoinstrucional: Fundamentos da Integridade Pública.	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	Plataforma da ENAP	**01 a 31/05/2024**	Para treinar e capacitar os colaboradores.	Realizado

PROGRAMA DE INTEGRIDADE						
DESCRIÇÃO	**O QUÊ?** (O que será feito)	**QUEM?** (Quem irá executar/ participar da ação)	**ONDE?** (Onde será executada a ação)	**QUANDO?** (Quando a ação será executada)	**POR QUÊ?** (Por que a ação será executada?)	**Status da Atividade**
PROGRAMA DE INTEGRIDADE - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS	Curso Autoinstrucional: A Responsabilização administrativa na Lei Anticorrupção.	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	Plataforma da ENAP	**01 a 31/05/2024**	Para treinar e capacitar as chefias.	Realizado
	Curso Autoinstrucional: Ética e Serviço Público.	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	Plataforma da ENAP	**03 a 28/06/2024**	Para treinar e capacitar a todos.	Realizado
	Curso Autoinstrucional: Acesso à Informação.	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	Plataforma da ENAP	**01 a 31/07/2024**	Para treinar e capacitar a todos.	Realizado
	Curso Autoinstrucional: Proteção ao Denunciante e Tratamento de Denúncias em Ouvidoria.	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	Plataforma da ENAP	**01 a 30/08/2024**	Para treinar o setor de Ouvidoria e o Gabinete da DITEC.	Realizado
	Capacitação: Código de Conduta e Ética na Administração Pública.	ASJUR	Auditório Tauató	**09/08/2024**	Para capacitar a todos quanto à temática.	Realizado
	Mesa Redonda: Gerindo a Integridade na Rotina de Trabalho na Fapeam.	GEPE e chefias dos setores convidados da DAF e DITEC	Auditório Tauató	**27/09/2024**	Para envolver chefias e colaboradores nas discussões a respeito da integridade.	Não realizado

Fonte: https://www.fapeam.am.gov.br/wp-content/uploads/2024/01/PLANO-DE-AcaO-2024-PROGRAMA-DE-INTEGRIDADE.pdf. Acesso em: 27/03/2025.

10.1. ANÁLISE DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANO DE AÇÃO 2024, NÃO REALIZADAS OU SUBSTITUÍDAS.

Tabela 4. Análise das atividades não realizadas ou substituídas no exercício de 2024.

Programa de Integridade – Atividades		
Descrição	**O quê? (O que seria feito)**	**Análise**
Programa de Integridade - Divulgação do Programa	Mural informativo referente ao Programa de integridade.	A divulgação do programa ocorreu midiaticamente com o uso de ferramentas virtuais da Fundação. Na intranet foi inserido um pop-up para que, durante o acesso diário ao site, os colaboradores da Fapeam pudessem ser informados do Programa de Integridade. Além disso, foram utilizados meios de comunicação como whatsapp "Gepe Comunica", com a divulgação dos cards, vídeos, spots (podcasts) temáticos a respeito do programa. Os cards foram divulgados com trechos do Manual do Programa. Os vídeos enviados, por meio do Whatsapp, pela GEPE tiveram por objetivo trazer reflexões e aumentar o conhecimento dos colaboradores a respeito do conceito de Integridade. As referidas atividades foram realizadas durante todo o período de março a dezembro de 2024. Dessa forma, apesar de não terem sido realizadas as atividades: "Mural informativo referente ao Programa de integridade" e "Divulgação no Portal da Transparência e Programa de Dados Abertos", o objetivo de divulgação foi alcançado.
	Divulgação por meio de cards do Portal da Transparência e do Programa dados abertos.	
Programa de Integridade - Apresentação dos Manuais de Ética e de Sindicância	Entrega do Termo de Compromisso e Adesão ao Manual de Condutas Éticas e Integridade.	Esta atividade encontra-se em realização no ano de 2025.
	Formulário básico para avaliar o conhecimento dos colaboradores quanto aos Manuais e seu conteúdo (via link do Google Forms)	Esta atividade será substituída por uma avaliação, através de formulário no google forms, a fim de verificar o cumprimento e o nível de aproveitamento dos colaboradores a partir das atividades desenvolvidas no Plano de Ação 2024.
Programa de Integridade - Dia da Integridade	Painel decorativo	O "Dia da Integridade" foi um momento dedicado a reforçar o compromisso da Fundação com os princípios éticos e de transparência. Em 23/08/2024, foi realizada palestra sobre "A importância da Ética e da Integridade no Serviço Público", ministrada pelo controlador-geral do Estado, Sr. Jeibson dos Santos Justiniano. A palestra contou com a participação presencial de 45 (quarenta e cinco) colaboradores da Fapeam. Além disso, foi disponibilizado acesso virtual para que os demais

Programa de Integridade – Atividades		
Descrição	**O quê? (O que seria feito)**	**Análise**
		colaboradores assistissem à palestra de forma online. Assim, apesar de não ter sido feito um Painel Decorativo em alusão ao Dia da Integridade, as atividades realizadas alcançaram os objetivos propostos.
Programa de Integridade - Capacitação e Treinamentos	Mesa Redonda: Gerindo a Integridade na Rotina de Trabalho na Fapeam.	A referida atividade não ocorreu pela inviabilidade de fechamento de agenda com convidados em 2024. Contudo, será substituída por uma palestra, a realizar-se em 2025, em alusão ao Dia Nacional da Ética, tendo como tema " A integridade e a ética no serviço público: as feridas que desrespeitam os princípios éticos e a moralidade".

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Fapeam 2024.

10.2. ATIVIDADES ADICIONAIS REALIZADAS EM 2024, NÃO PREVISTAS NO PLANO DE AÇÃO 2024.

Faz-se importante destacar que a Fapeam, no intuito de promover a integridade institucional, desenvolveu ações adicionais, além daquelas previstas no Plano de Ação 2024, conforme tabela abaixo:

Tabela 5. Ações adicionais desenvolvidas, que não estavam previstas no Plano de Ação 2024.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE						
DESCRIÇÃO	**O QUÊ? (O que será feito)**	**QUEM? (Quem irá executar/ participar da ação)**	**ONDE? (Onde será executada a ação)**	**QUANDO? (Quando a ação será executada)**	**POR QUÊ? (Por que a ação será executada?)**	**Status da atividade**
REUNIÃO DA COMISSÃO DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES	Reunião presencial	Comissão de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles.	Sala de reunião da Presidência	**FEVEREIRO/ 2024**	Apresentar e aprovar o plano de ação.	Com vistas à aprovação do Plano de Ação 2024, foi realizada reunião da Comissão no dia 26/02/2024, conforme Ata de Reunião Anexo I.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE						
DESCRIÇÃO	**O QUÊ? (O que será feito)**	**QUEM? (Quem irá executar/ participar da ação)**	**ONDE? (Onde será executada a ação)**	**QUANDO? (Quando a ação será executada)**	**POR QUÊ? (Por que a ação será executada?)**	**Status da atividade**
REUNIÃO SETORIAL	Reunião setorial para apresentar o diagnóstico de riscos à integridade.	Comissão e GEPE	Auditório Tauató	**FEVEREIRO A ABRIL/ 2024**	Identificar e ajustar as ações para mitigação de riscos	Foram realizadas reuniões com os 24 setores da Fapeam, no período de março a abril de 2024, para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade, conforme cronograma de reuniões constante no Anexo II.
CRIAÇÃO DO SISTEMA FAPEAM ÍNTEGRA	Plataforma para análise e monitora-mento do Programa de Integridade.	Comissão e Geinf	Fapeam	**FEVEREIRO A OUTUBRO /2024**	Direcionar, monitorar e, avaliar a efetividade do Programa de Integridade	Com o objetivo de acompanhar, avaliar, direcionar e monitorar a efetividade do Programa de Integridade e seu respectivo Plano de Ação, a Fapeam lançou no dia 11/10/2024 o Sistema Fapeam Íntegra.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Fapeam 2024.

10.3. RESULTADO DO COTEJAMENTO DO PLANO DE AÇÃO DA FAPEAM 2024

A Fapeam estruturou o planejamento de 25 (vinte e cinco) atividades, conforme disposto no Plano de Ação 2024, a serem executadas ao longo do exercício de 2024. Essas ações viabilizaram a operacionalização do Programa de Integridade, em conformidade com os 08 (oito) eixos definidos no art. 1º da Instrução Normativa nº 02/2022 – CGE/AM.

Diante disso, das 25 (vinte e cinco) atividades planejadas, foram realizadas 22 (vinte e duas) ações, no decorrer do ano de 2024,

descritas na Tabela 3, que envolveram: capacitação, treinamento, apresentação de manuais de ética e sindicância, sensibilização e disseminação da cultura de ética e integridade, tendo como público-alvo todos os colaboradores da instituição.

Ainda em alinhamento aos 08 (oito) eixos do programa, a Fapeam promoveu 03 (três) ações adicionais, quais sejam: reunião da Comissão de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles para aprovação do Plano de Ação 2024; reuniões setoriais, referentes ao diagnóstico de riscos; criação do Sistema Fapeam Íntegra, conforme Tabela 5.

Dessa forma, chegamos ao seguinte resultado:

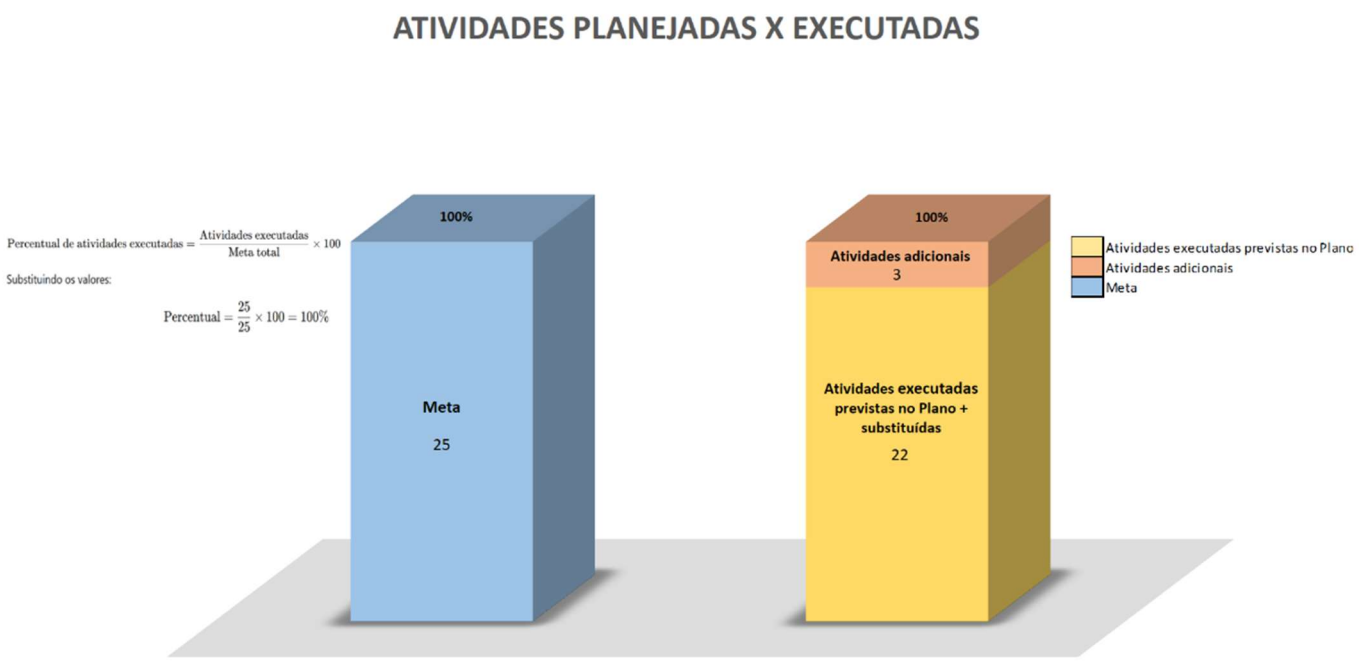
Tabela 6. Atividades desenvolvidas pela Fapeam.

Item	**Descrição das Atividades**	Total de atividades
1	Planejadas (meta)	25
2	Executadas conforme Plano de Ação	19
3	Substituídas	3
4	Adicionais	3

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Fapeam 2024.

Assim, conclui-se que, considerando as ações planejadas, em comparação com as executadas, substituídas e adicionais, a FAPEAM alcançou 100% (cem por cento) da meta estabelecida para o exercício de 2024, conforme gráfico a seguir:

Gráfico 1. Percentual de cumprimento do Plano de Ação de 2024.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Fapeam 2024.

10.4. ANÁLISE DAS ATIVIDADES DO PLANO DE INTEGRIDADE NÃO CONTEMPLADAS NO PLANO DE AÇÃO DE 2024.

Faz-se necessário informar que no Plano de Ação 2024 não foram contempladas as seguintes atividades que constam do Plano de Integridade 2023-2025, uma vez que estas se realizaram no decorrer do ano de 2023, conforme demonstrado na tabela que segue:

Tabela 7. Atividades previstas no Plano de Integridade para o ano de 2023.

PLANO DE INTEGRIDADE DA FAPEAM 2023-2025						
REUNIÃO DA COMISSÃO DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.						
Objetivo	Alcance	Meio	Público-Alvo	Responsável	Prazo	Status
Apresentar e recomendar o Programa de Integridade	Interno	Reunião Presencial	Fapeam	Presidência/ Comissão de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles	Novembro/ 2023	A Fapeam aprovou o seu Programa de Integridade, conforme Resolução nº 035/2023-CD/FAPEAM, de 06 de dezembro de 2023

REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR						
Objetivo	Alcance	Meio	Público-Alvo	Responsável	Prazo	Status
Analisar e aprovar o Programa de Integridade da Fapeam	Interno/ Externo	Reunião Presencial	Fapeam	Comissão de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles/ Conselho Diretor	Dezembro/ 2023	A Fapeam aprovou o seu Programa de Integridade, conforme Resolução nº 035/2023-CD/FAPEAM, de 06 de dezembro de 2023.
LANÇAMENTO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE						
Objetivo	Alcance	Meio	Público-Alvo	Responsável	Prazo	Status
Publicizar o Programa de Integridade da Fapeam	Interno/ Externo	Evento Presencial	Gestores, Comissionados e Órgãos de Controle	Presidência/ DAF/DITEC	Dezembro/ 2023	No dia 07/12/2023 a Fapeam lançou seu Programa de Integridade para o fortalecimento de boas práticas na administração pública.

Fonte: Elaboração Própria a partir de dados do Programa de Integridade da Fapeam no exercício de 2023.

Ressalta-se ainda, que no Plano de Ação 2024 não foram contempladas as atividades, conforme tabela 8, que constam do Plano de Integridade para realização no referido ano. Contudo as atividades foram devidamente cumpridas, conforme demonstramos a seguir:

Tabela 8. Atividades previstas no Plano de Integridade para o ano de 2024.

PLANO DE INTEGRIDADE DA FAPEAM 2023-2025						
DIAGNÓSTICO DOS RISCOS INERENTES						
Objetivo	Alcance	Meio	Público-Alvo	Responsável	Prazo	Status
Difundir a ferramenta metodológica	Interno	Definição metodológica para mapeamento de riscos e Guia de Orientações para o Diagnóstico dos Riscos	Colaboradores da Fapeam	Comissão de Governança, Integridade e Gestão de Riscos e Controles/ Comissão de Ética/Unidade de Controle Interno	2024	Visando o levantamento dos riscos inerentes da Fapeam foi definida metodologia para mapeamento dos riscos, o Guia de Orientações para o Diagnósticos de Riscos, conforme Anexo III - Guia de orientações, no período de novembro a dezembro de 2023.

DIAGNÓSTICO DOS RISCOS INERENTES						
Objetivo	Alcance	Meio	Público-Alvo	Responsável	Prazo	Status
Mapear e classificar os Riscos Inerentes à Instituição	Interno	Aplicação da Matriz de Riscos à Integridade	Colaboradores da Fapeam	Comissão de Governança, Integridade e Gestão de Riscos e Controles/Comissão de Ética/Unidade de Controle Interno/DITEC/ Ouvidoria	2024	Foram realizadas reuniões setoriais, com os 24 setores da Fapeam, conforme Cronograma de Reuniões constante no Anexo II, para apresentar os diagnósticos de riscos à Integridade, no período de março a abril de 2024.

Fonte: Elaboração Própria a partir de dados do Programa de Integridade da Fapeam no exercício de 2024.

Por derradeiro, informamos que na tabela 9, constam atividades previstas no Plano de Integridade, com previsão de realização no ano de 2024-2025, contudo não foram contempladas no Plano de Ação 2024. Por conseguinte, informamos que as providências se encontram em curso no ano de 2025, conforme segue:

Tabela 9. Atividades previstas no Plano de Integridade para o ano de 2024/2025.

PLANO DE INTEGRIDADE DA FAPEAM 2023-2025						
REVISÃO DOS FLUXOS E DOS PROCESSOS INTERNOS						
Objetivo	Alcance	Meio	Público-Alvo	Responsável	Prazo	Status
Aprimorar Normas e Procedimentos Institucionais sobre Integridade	Interno	Grupos de Trabalho e Comissões Setoriais	Colaboradores da Fapeam	Comissão de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles /Comissão de Ética/ Unidade de Controle Interno/ DAF/DITEC/ Ouvidoria	2024	Esta atividade encontra-se em realização no ano de 2025.
MONITORAMENTO DOS RISCOS DIAGNOSTICADOS						
Objetivo	Alcance	Meio	Público-Alvo	Responsável	Prazo	Status
Tratar, acompanhar, prevenir e mitigar os Riscos	Interno	Criação e Implementação do Sistema	Colaboradores da Fapeam	Comissão de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles/Comissã	2024	Com o objetivo de acompanhar, avaliar, direcionar e monitorar a efetividade do Programa de

Inerentes à Integridade		Fapeam Íntegra Levantamento de Dados e Seminários de Avaliação		o de Ética/Unidade de Controle Interno		Integridade e seu respectivo Plano de Ação, a Fapeam lançou no dia 11/10/2024 o Sistema Fapeam Íntegra. Contudo, o monitoramento dos riscos diagnosticados, encontra-se em curso no ano de 2025.
REVISÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE						
Objetivo	Alcance	Meio	Público-Alvo	Responsável	Prazo	Status
Aprimorar o Programa de Integridade da Fapeam	Interno	Grupo de Trabalho	Fapeam	Comissão de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles/ UCI	2024/ 2025	Esta atividade encontra-se em realização no ano de 2025.

Fonte: Elaboração Própria a partir de dados do Programa de Integridade da Fapeam no exercício de 2024/2025.

11. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA FAPEAM CONFORME PLANO DE AÇÃO 2024 DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE.

11.1 PROGRAMA DE INTEGRIDADE - SENSIBILIZAÇÃO.

Com vistas à apresentação do Programa de Integridade aos colaboradores da Fapeam, foram desenvolvidas ações de sensibilização formalmente chamadas de sessões de lançamento do Plano de Ação de 2024 do Programa de Integridade, tendo como foco principal a apresentação, de forma detalhada, das atividades/ações a serem desenvolvidas no ano de 2024. Para tanto, foram realizadas as seguintes atividades:

- Envio no dia 15/03/2024 de Card´s convites (acesse aqui) para a sessão de apresentação do Programa;

- Sessões/ reuniões de apresentação do Plano de Ação/2024, conforme lista de presença Anexo IV, descritas na tabela a seguir:

Tabela 10. Sessões/Reuniões de Lançamento do Plano de Ação do Programa de Integridade.

Data/Horário	Setores Participantes	Total de colaboradores por sessão.
Sessão 09/04/2024, às 09h	Presidência, Gabinete da Presidência, Asspred, Deplavi, UCI, Secretaria dos Conselhos, Decon, Asjur e Ouvidora.	31 colaboradores
Sessão 09/04/2024, às 15h	Gabinete da DITEC, Deac, e Deof	36 colaboradores
Sessão 11/04/2024, às 09h	Nupc, Deap, Nucv	34 colaboradores
Sessão 12/04/2024, às 15h	Gabinete da DAF, Gepe/Psicossocial, Geal, Geor, Gefi, Nucb, Geinf, Nupa, Nuct e Nuaq.	42 colaboradores
Total		**143 colaboradores**

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Fapeam 2024.

Imagem 3. Sessões/Reuniões de Lançamento do Plano de Ação/2024.



Fonte: Departamento de Comunicação e Difusão do Conhecimento – DECON/FAPEAM.

Eixos de referência da atividade no Programa de Integridade: I- COMPROMETIMENTO E APOIO DA ALTA DIREÇÃO e V- COMUNICAÇÃO E TREINAMENTOS PERIÓDICOS.

11.2 PROGRAMA DE INTEGRIDADE - DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA.

A divulgação do programa ocorreu, em boa parte, midiaticamente, com o uso das ferramentas virtuais da Fundação e em consonância com o Plano de Ação 2024. Assim, foram realizadas as seguintes atividades:

- Envio de card's informativos referentes à Integridade no período de abril a novembro de 2024;
- Disponibilização de vídeos referentes à temática da Integridade;
- Spots voltados à temática;
- Pop-up do Programa de Integridade;
- Divulgação por meio de card's dos canais de denúncia disponíveis (Ex: Ouvidoria da Fundação);
- Folder do Programa para distribuição na integração de novos colaboradores.

Foi inserido um pop-up para que, durante o acesso diário à intranet e ao site da Fapeam, os colaboradores pudessem ter acesso à temas relacionados ao Programa de Integridade. Esta atividade ocorreu no período de março a novembro de 2024.

No grupo de Whatsapp "Gepe Comunica", foram divulgados card's, vídeos e podcasts temáticos a respeito do programa, durante o período de abril a novembro de 2024. Os card's foram confeccionados com trechos do Manual do Programa.

Os vídeos foram selecionados pelo setor GEPE/Psicossocial, totalizando três arquivos. O objetivo foi de trazer reflexões e aumentar o conhecimento dos colaboradores a respeito do conceito de integridade. Para melhor acesso de todos, os vídeos foram compartilhados via link do youtube em horários pré-determinados. Na tabela a seguir, demonstramos os temas dos vídeos e seus respectivos dias e horários de postagens:

Tabela 11. Cronograma de postagens dos vídeos do Programa.

Descrição	Data/Horário das postagens	Link de acesso aos vídeos
"A Ética em ambientes profissionais" – Leandro Karnal	25/07/2024, às 15h	https://youtu.be.com/pEXhGE7Fd6s?si=_FccPgb2bPXWxZ4
"Fazer o certo mesmo quando ninguém vê" – Mario Sergio Cortella	29/08/2024, às 15h	https://youtu.be/xMgBtva5Q6l?si=LA6aXi7ewlj4ObTV
"A integridade pode ser restabelecida?" – Mario Sergio Cortella	07/11/2024, às 15h	https://www.youtube.com/watch?v=SrR5P8yHIVg

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Fapeam 2024.

Quanto aos spots/podcasts, estes foram postados no grupo "Gepe Comunica" por meio de um link do perfil da Fundação no Spotify (acesse aqui) no dia 17 de dezembro de 2024. Os tópicos tratados nos áudios foram: o que é integridade, princípios éticos, deveres éticos e vedações.

Ainda como divulgação do programa, foram confeccionados folders informativos (acesse aqui), que foram distribuídos durante as sessões de lançamento do plano de ação 2024.

Imagem 4. Divulgação do Programa de Integridade e Canais de Denúncias.



Fonte: Departamento de Comunicação e Difusão do Conhecimento – DECON/FAPEAM.

Eixos de referência da atividade no Programa de Integridade: I- COMPROMETIMENTO E APOIO DA ALTA DIREÇÃO e V- COMUNICAÇÃO E TREINAMENTOS PERIÓDICOS.

11.3 PROGRAMA DE INTEGRIDADE - APRESENTAÇÃO DOS MANUAIS DE ÉTICA E DE SINDICÂNCIA.

O objetivo desta ação foi não apenas de apresentar os manuais, mas também de incentivar a leitura destes por parte dos colaboradores da Fapeam. Para tanto, foram realizadas as seguintes atividades:

- Compartilhamento do Manual de Condutas Éticas e de Integridade da Fapeam e do Manual Prático de Sindicância Disciplinar da Fapeam para download;

- Envio de card's com trechos do Manual de Condutas Éticas e de Integridade da Fapeam e do Manual Prático de Sindicância Disciplinar da Fapeam.

Dessa forma, no dia 19 de abril de 2024 foi inserido painel com o link de redirecionamento dos colaboradores aos manuais, disponibilizados no site da Fapeam.

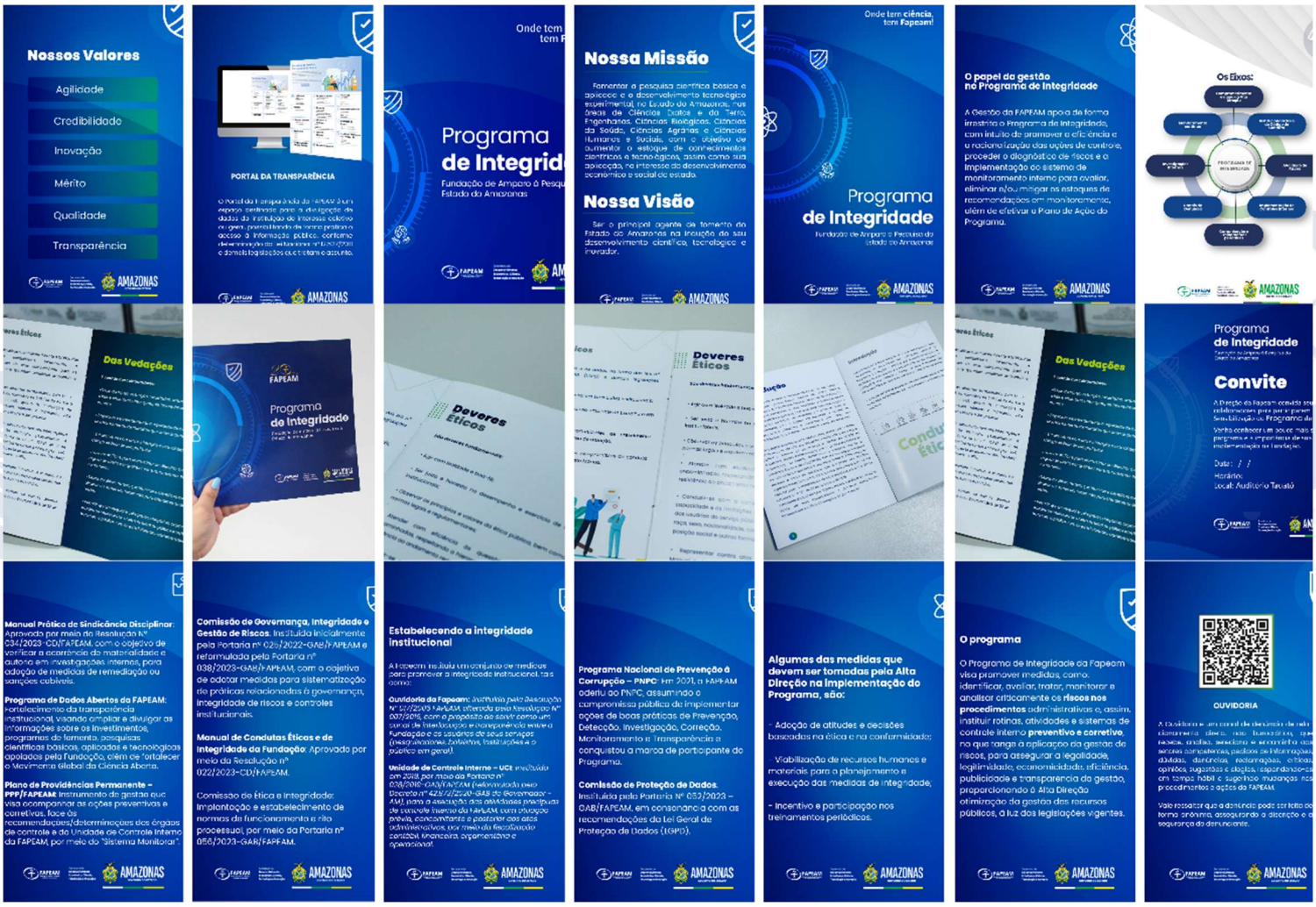
Outra forma de apresentar os manuais, com foco no conteúdo, foi de postar card's informativos com trechos do Programa de Integridade no grupo de WhatsApp "Gepe Comunica". Sendo assim, foi elaborado um cronograma de postagens dos card's, conforme abaixo, o qual foi integralmente cumprido:

Tabela 12. Cronograma de postagens dos card's informativos.

Assunto	Data da publicação
Missão, Visão e Valores da Fundação; O que é o Programa de Integridade e seus objetivos	15 de julho, às 14h
O Papel da Gestão no Programa de Integridade e as medidas tomadas pela Alta Gestão na sua implementação	12 de agosto, às 14h
Ações tomadas pela Fapeam para estabelecer a Integridade Institucional	16 de setembro, às 14h
Transparência Institucional e Canais de Denúncia	14 de outubro, às 14h

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Fapeam 2024.

Imagem 5. Divulgação do Programa de Integridade e Manuais.



Fonte: Departamento de Comunicação e Difusão do Conhecimento – DECON/FAPEAM.

Eixos de referência da atividade no Programa de Integridade: I – COMPROMETIMENTO E APOIO DA ALTA DIREÇÃO, II – INSTITUCIONALIZAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA, IV – IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS, V - COMUNICAÇÃO E TREINAMENTOS PERIÓDICOS, VI – CANAIS DE DENÚNCIAS E VII – INVESTIGAÇÕES INTERNAS.

11.4 PROGRAMA DE INTEGRIDADE - DIA DA INTEGRIDADE

O "Dia da Integridade" foi estabelecido para fortalecer as ações de ética e integridade Institucional. Dessa forma, definiu-se o dia 23

de agosto de 2024, para que a administração e os colaboradores da Fundação pudessem concentrar sua atenção no Programa de Integridade, reforçando seu compromisso com os princípios éticos e de transparência. Neste sentido, foram realizadas as seguintes atividades:

- Confecção de Banner em alusão ao Programa de Integridade;
- Palestra: "A Importância da Ética e da Integridade no Serviço Público";
- Distribuição de folders informativos referentes ao Programa de Integridade.

No dia da Integridade, ocorreu uma palestra com o tema "A importância da Ética e da Integridade no Serviço Público", cujo palestrante convidado foi o Controlador-Geral do Estado, Sr. Jeibson dos Santos Justiniano.

Imagem 6. Dia da Integridade.



Fonte: Departamento de Comunicação e Difusão do Conhecimento – DECON/FAPEAM.

A palestra contou com a participação presencial de 45 (quarenta e cinco) colaboradores da Fapeam, conforme Lista de Presença no Anexo V. Além disso, foi disponibilizado acesso virtual para que os demais colaboradores assistissem à palestra de forma online.

Tabela 13. Palestra "A importância da Ética e da Integridade no Serviço Público".

Data	Setores Participantes	Total de colaboradores por Diretoria
23/08/2024	Presidência, Gabinete da Presidência, Asspred, Secretaria dos Conselhos, Asjur, UCI, Ouvidoria, Deplavi, Geinf.	18 colaboradores
23/08/2024	Gabinete da Ditec, Deof, Decon, Deac, Deap, Nupc e Nucv.	11 colaboradores
	Gabinete da DAF, Gepe/Psicossocial, Geal, Gefi, Geor, Nucb, Nupa, Nuct.	16 colaboradores
Total		**45 colaboradores**

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Fapeam 2024.

Imagem 7. Palestra Dia da Integridade



Fonte: Departamento de Comunicação e Difusão do Conhecimento – DECON/FAPEAM.

Eixos de referência da atividade no Programa de Integridade: I – COMPROMETIMENTO E APOIO DA ALTA DIREÇÃO E V - COMUNICAÇÃO E TREINAMENTOS PERIÓDICOS.

11.5 PROGRAMA DE INTEGRIDADE - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS.

Visando viabilizar a participação de todos os colaboradores da Fapeam, nos cursos de capacitação, foram disponibilizados os cursos, descritos abaixo, na modalidade EAD na plataforma da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, assim como sugeriu-se o período para realização e o público-alvo de cada curso.

- Curso Autoinstrucional: Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção;
- Curso Autoinstrucional: A Responsabilização Administrativa na Lei Anticorrupção;
- Curso Autoinstrucional: Ética e Serviço Público;
- Curso Autoinstrucional: Acesso à Informação;
- Curso Autoinstrucional: Proteção ao Denunciante e Tratamento de Denúncias em Ouvidoria;
- Palestra Código de Conduta e Ética na Administração Pública.

Tabela 14. Capacitação e Treinamento sobre o Programa de Integridade da Fapeam.

Curso	Público – Alvo	Data de Realização	Quantidade de Participantes
Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção.	Colaboradores da Fundação	01 a 31/05/2024	142 colaboradores
A Responsabilização Administrativa na Lei Anticorrupção	Chefias da Fundação	01 a 31/05/2024	17 colaboradores
Ética e Serviço Público	Chefias e colaboradores da Fundação	03 a 28/06/2024	139 colaboradores
Acesso à Informação	Chefias e colaboradores da Fundação	01 a 31/07/2024	120 colaboradores

Curso	Público – Alvo	Data de Realização	Quantidade de Participantes
Proteção ao Denunciante e Tratamento de Denúncias em Ouvidoria	Ouvidoria e Gabinete da DITEC	01 a 30/08/2024	10 colaboradores

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Fapeam 2024.

Além disso, o setor GEPE/Psicossocial fez a divulgação dos cursos no grupo "Gepe Comunica" mês a mês, lembrando os colaboradores quanto à importância da realização e envio dos certificados pelas chefias dos setores ao final de cada curso, conforme Anexo VI.

Também foi promovida uma capacitação presencial para os colaboradores da Fundação nos dias 27 de agosto e 02 de setembro de 2024, tendo como tema **"**Código de Conduta e Ética na Administração Pública**".** O setor GEPE/Psicossocial fez a divulgação da capacitação por meio do grupo "Gepe Comunica", convocando os colaboradores para participarem.

Imagem 8. Capacitação e Treinamento.



Fonte: Departamento de Comunicação e Difusão do Conhecimento – DECON/FAPEAM.

Para melhor atender ao público da Fapeam, os setores foram distribuídos em 04 turmas: duas no dia 27 de agosto de 2024 e outras duas no dia 02 de setembro de 2024, conforme Lista de Presença no Anexo VII. A seguir, é possível verificar o quantitativo de participantes por turma.

Tabela 15. Palestra " Código de Conduta e Ética na Administração Pública".

Data/Horário	Setores Participantes	Total de colaboradores por sessão.
27/08/2024 às 14h30	Presidência, Gabinete da Presidência, Asspred, Secretaria dos Conselhos, Asjur, UCI, Ouvidoria, Deplavi, Geinf, Nuaq	27 colaboradores
27/08/2024 às 15h45	Gabinete da Ditec, Deof, Deac.	31 colaboradores
02/09/2024 às 14h30	Deap, Nupc, Nucv, Asspred, Gabinete da Presidência, Secretaria dos Conselhos, Presidência.	47 colaboradores
02/09/2024 às 15h45	Gabinete da DAF, Gepe/Psicossocial,Geal,Gefi, Geor, Nucb, Nupa, Nuct, Deac, Ditec, Secretaria dos Conselhos, Decon, Deplavi, Uci,	47 colaboradores
Total		**152 colaboradores**

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Fapeam 2024.

No dia 13 de dezembro de 2024, a Fapeam promoveu o evento "Você faz a diferença: somos todos protagonistas", para os

colaboradores da Fundação, realizado no auditório da Escola Superior de Tecnologia do Estado do Amazonas (EST/UEA).

Durante a atividade, a diretora-presidente da Fapeam, Márcia Perales Mendes Silva, apresentou um panorama dos investimentos em Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) realizados pelo Governo do Amazonas, em 2024, e anunciou a execução orçamentária plena também já alcançada no ano.

O evento contou com a parceria da Controladoria Geral do Estado – CGE-AM, com participação do Subcontrolador-Geral de Transparência e Ouvidoria da Controladoria-Geral do Estado (CGE/AM), Sr. Albefredo Melo de Souza Júnior, e teve como objetivo a apresentação do balanço das ações de 2024, lançamento do Plano de Ação da Ouvidoria Fapeam 2025 (acesse aqui), e a capacitação aos colaboradores da Fapeam acerca da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

O referido Plano de Ação de 2025 é uma iniciativa da Fapeam que visa reforçar a importância da Ouvidoria como um canal acessível, eficiente e transparente, tanto para os colaboradores, servidores públicos e pesquisadores, quanto para o público externo.

O propósito é aprimorar a qualidade do atendimento aos cidadãos e apoiar o desenvolvimento institucional, promovendo a melhoria contínua da atuação da Ouvidoria da Fapeam, que desempenha um papel essencial na construção de uma gestão pública transparente, participativa e eficiente, como canal direto entre a sociedade e a instituição. As ações propostas para 2025, envolvem capacitação da equipe da Ouvidoria Fapeam; Fomento à atuação da Ouvidoria Fapeam; Atualização contínua da legislação e normativas da Ouvidoria; Realização de pesquisas de satisfação e Avaliação Trimestral.

Durante o evento, realizou-se ainda palestra sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), ministrada pela Chefe do Departamento de Transparência Pública e encarregada de Dados Pessoais da CGE-AM, a Sra. Elisângela Nogueira Rodrigues, que

apresentou a importância do tratamento dos dados pessoais, eletrônicos e físicos, os princípios da informação ao usuário e o exercício de direitos como: finalidade, necessidade, segurança, prevenção e transparência

Imagem 9. Evento de Lançamento do Plano de Ação da Ouvidoria 2025



Fonte: Departamento de Comunicação e Difusão do Conhecimento – DECON/FAPEAM.

Eixos de referência da atividade no Programa de Integridade: I – COMPROMETIMENTO E APOIO DA ALTA DIREÇÃO, II – INSTITUCIONALIZAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA, V - COMUNICAÇÃO E TREINAMENTOS PERIÓDICOS E VI – CANAIS DE DENÚNCIA.

11.6 DIAGNÓSTICOS DOS RISCOS INERENTES.

11.6.1 CONCEITOS

Os riscos à integridade são configurados como ações ou omissões que possam favorecer a ocorrência de fraudes ou atos de corrupção, podendo ser causa, evento ou consequência de outros riscos, tais como: financeiros, operacionais ou de imagem (Portaria CGU nº 1.089/2018, art. 2º, inciso II).

O pilar avaliação de riscos é fundamental para que o Programa de Integridade seja eficaz e sustentável. Por isso, foi considerado o seguinte processo de avaliação de riscos:

Figura 2. Processo de avaliação de riscos



Fonte: Metodologia de avaliação de riscos e Controles Internos da Assessoria Especial de Controle Interno – AECI.

11.6.2 FERRAMENTAS EMPREGADAS

As ferramentas utilizadas para o mapeamento dos riscos foram:

Tabela 16. Ferramentas utilizadas quanto ao mapeamento de riscos da Fapeam.

Atividades	Ferramenta
Identificação dos riscos	Coleta de dados, Entrevista, Brainstorming.
Avaliação dos riscos	Brainstorming e Bow Tie
Controles Internos	Análise de dados não estruturados: documentos, planilhas, informações em geral de forma setorizada.

Fonte: Plano de Gestão de Riscos da CGE/AM, Guia de metodologia de avaliação de riscos e controles internos da AECI e Programa de Integridade da Fapeam/2024.

11.6.3 IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

A Fapeam realizou o levantamento dos eventos de riscos, suas causas e consequências, onde foram realizadas entrevistas com os 24 (vinte e quatro) setores, conforme Anexo II, utilizando técnicas de coleta de dados, como: Guia de Orientações Técnica - Anexo III, preenchimento da Matriz de Riscos à Integridade, entrevistas e brainstorming.

A natureza utilizada para a identificação dos riscos, foi especificamente a da integridade:

Tabela 17. Categoria dos riscos, de acordo com a classificação do evento de risco.

Natureza	Descrição
Integridade	Riscos relacionados à corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta que podem comprometer valores e padrões preconizada pela Fundação.

Fonte: Guia de metodologia de avaliação de riscos e controles internos da AECI.

Neste sentido, com base nos eventos, causas, e consequências, foram encontrados na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, um total de 60 (sessenta) riscos inerentes, sendo 03 (três) de nível alto, 38 (trinta e oito) de nível médio, e 19 (dezenove) de nível baixo.

Tabela 18. Quantidade de riscos inerentes por setores da Fapeam.

Item	Setor	Nível do Risco Inerente			Quantidade Total por setor
		Alto	Médio	Baixo	
1	GAB PRES		3		3
2	ASSPRED		3		3
3	DEPLAVI	1	1	1	3
4	SECCONS			3	3
5	OUV			2	2
6	UCI		1	1	2
7	ASJUR		1	2	3
8	DAF			1	1
9	GEFI		2		2
10	GEPE		2		2
11	GEAL		3		3
12	GEOR		2		2
13	NUCB		1		1
14	NUCT		2		2
15	NUAQ			2	2
16	NUPA			3	3
17	GEINF		2		2
18	DITEC	1	1	2	4
19	DEAP	1	2	1	4
20	DEAC		2		2
21	DEOF		3		3
22	DECON		2	1	3
23	NUPC		2		2
24	NUCV		3		3
Total dos Riscos Inerentes		3	38	19	60

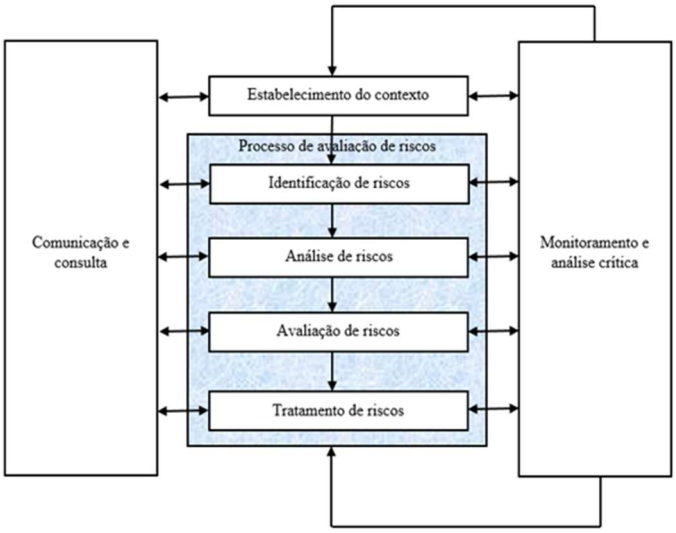
Fonte: Matriz de risco dos setores, Relatório de Diagnóstico da Fapeam, e Sistema Íntegra.

Ressalta-se que, a descrição detalhada dos riscos encontra-se no âmbito desta Fundação, optando-se pelo resguardo das informações, em razão da imprescindibilidade da segurança institucional.

11.6.4 METODOLOGIA ADOTADA PARA AVALIAR OS RISCOS.

O diagnóstico e tratamento dos riscos à integridade institucional da Fapeam foi realizado baseado nas recomendações da Controladoria Geral do Estado - CGE, da Controladoria Geral da União - CGU e da ISO 31.000/2009, seguindo o fluxograma abaixo:

Figura 3. Processo de Gestão de Riscos



Fonte: NBR ISO 31000 (2009, p.14).

Dessa forma, o diagnóstico dos riscos à integridade institucional da Fapeam foi realizado por meio de coleta de dados, nos quais foram utilizados os instrumentos como: Guia de Orientações Técnicas e Matriz de Riscos à Integridade.

11.6.4.1 GUIA DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA O PREENCHIMENTO DO LEVANTAMENTO DE RISCOS À INTEGRIDADE DA FAPEAM (ANEXO III).

O primeiro passo para avaliação dos riscos foi a emissão do Guia de orientações técnicas para o preenchimento do levantamento de riscos à Integridade da Fapeam, o qual apresentou em seu teor os termos técnicos a serem utilizados, as formas de preenchimento da Matriz de Riscos à Integridade da Fapeam, orientando-se ainda quantos aos itens que a compõem:

a) **Evento de Risco:** a ocorrência ou mudança em um conjunto específico de circunstâncias pode ter várias causas e consistir em uma ou mais ocorrências, que podem afetar a organização, quanto à realização de seus objetivos, ou prejudicar o sucesso na realização do propósito institucional;
b) **Causa:** Motivo que pode promover a ocorrência do risco;
c) **Consequência:** é o resultado de um evento que afeta os objetivos.

11.6.4.2 MATRIZ DE RISCO À INTEGRIDADE.

O segundo instrumento foi a confecção da Matriz de Riscos que teve por objetivo mapear riscos relacionados à integridade a fim de diagnosticar, avaliar, quantificar e classificar os tipos de riscos de forma hierárquica de ocorrências e por setor. Na referida Matriz pode se verificar ainda os controles sugeridos para a mitigação dos riscos diagnosticados.

11.6.4.3 COLETA DE DADOS

A coleta de dados foi realizada de forma categorizada, sob a responsabilidade dos gestores de cada setor da FAPEAM. Durante o levantamento dos riscos inerentes aos setores, observou-se que todos

os departamentos foram unânimes em identificar esses riscos como potenciais ameaças à integridade, uma vez que são intrínsecos às atividades realizadas, conforme suas especificidades e competências, e não se tratam de ocorrências excepcionais.

Essa atividade de mapeamento de riscos está diretamente relacionada às ações de prevenção e monitoramento, com o objetivo de evitar ou mitigar tais riscos. Dessa forma, configura-se como uma atividade de controle institucional, que já é praticada pela Fapeam.

Para a avaliação dos riscos inerentes, foi feita uma análise detalhada de cada risco, que foi então classificado de acordo com sua probabilidade e impacto, utilizando as escalas correspondentes, conforme descrito a seguir:

a) Na escala de Probabilidade foi realizada a avaliação qualitativa ou quantitativa que utiliza as experiências vivenciadas no processo, ou a média histórica disponível, considerando determinado período de tempo, conforme as faixas e aspectos a seguir:

Tabela 19. Escala de Probabilidade

Escala de Probabilidade		
Peso	**Frequência**	**Descrição**
5 – Alta	>70%	O evento se reproduz muitas vezes, de maneira assídua e numerosa, de modo acelerado.
3 – Média	>=30% <=70%	O evento pode ou deve ocorrer de forma esperada, pois o histórico é de ocorrência conhecida.
1 – Baixa	< 30%	O evento ocorre apenas em circunstâncias excepcionais, sem histórico de ocorrência.

Fonte: Guia de Orientações Técnicas da Fapeam e Plano de Gestão de Risco da CGE/AM - 2022.

b) Na escala de Impacto são consideradas as consequências no alcance dos objetivos, caso o risco venha a ocorrer, conforme dados no quadro a seguir:

Tabela 20. Escala de Impacto

Escala de Impacto		
Peso	**Nível**	**Descrição**
Alto	5	Compromete total ou quase totalmente o alcance do objetivo organizacional e ou processo de trabalho.
Médio	3	Compromete razoavelmente o alcance do objetivo organizacional e ou processo de trabalho, mas não impede o alcance da maior parte da meta
Baixo	1	Compromete minimamente o objetivo organizacional e ou processo de trabalho, mas não impede o alcance almejado.

Fonte: Guia de Orientações Técnicas da Fapeam e Plano de Gestão de Riscos da CGE/AM – 2022.

De forma resumida, a probabilidade e o impacto podem ser avaliados:

Figura 4. Probabilidade e Impacto



Fonte: Programa de Integridade 2024.

Na classificação da probabilidade e do impacto, é possível encontrar o risco inerente (P x I = RI), podendo analisar quais são os riscos que devem receber mais atenção, auxiliando na priorização de quantos mais recursos serão destinados para melhoria e/ou implementação de controles, podendo ser: Risco Alto (15 a 25), Risco Médio (4 a 14) e Risco Baixo (1 a 3):

Tabela 21. Risco Inerente

Risco Inerente (PxI=RI)	
Descrição	**Nível**
RA - Risco Alto	15 a 25
RM - Risco Médio	4 a 14
RB - Risco Baixo	1 a 3

Fonte: Plano de Gestão de Riscos da CGE/AM – 2022 e Guia de Orientações Técnicas da Fapeam.

Na exposição a riscos, que representa a tolerância com relação aos riscos, o gestor é auxiliado na tomada de decisão quanto ao tipo de resposta a ser tomada, conforme o risco inerente. Visualmente, essa exposição é demonstrada através da Matriz de Calor ou Matriz de Risco, considerando os níveis: alto, médio e baixo.

Tabela 22. Matriz de Risco conforme cálculo do Risco Inerente.

Nível do Risco: Baixo, Médio e Alto				
Impacto	Alto (5)	**5** Considerável esforço de gerenciamento é necessário	**15** Indispensável gerenciar e monitorar riscos	**25** Indispensável extensivo gerenciamento de risco
	Médio (3)	**3** Riscos podem ser aceitos, com monitoramento	**9** Esforço de gerenciamento é necessário	**15** Esforço de gerenciamento exigido
	Baixo (1)	**1** Aceitar riscos	**3** Aceitar, mas monitorar riscos	**5** Gerenciar e monitorar riscos
		Baixo (1)	Médio (3)	Alto (5)
		Probabilidade		

Fonte: Guia Metodológico Gestão de Riscos da CGE/AM.

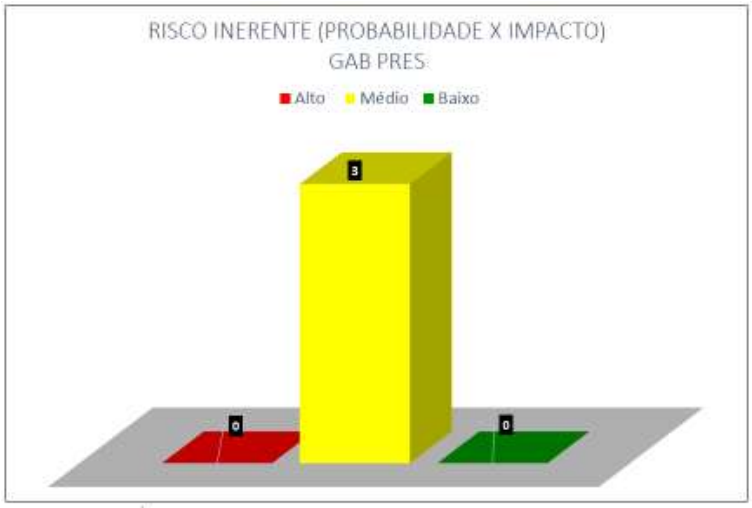
Desse modo, como resultado dos mapeamentos, identificou-se as faixas dos riscos à integridade, por setor, conforme demonstramos a seguir:

11.6.5 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DOS RISCOS POR SETOR

a) Gabinete da Presidência - GAB PRES

No GAB PRES foram encontrados: 03 (três) riscos inerentes de nível médio, conforme gráfico:

Gráfico 2. Risco Inerente GAB PRES.

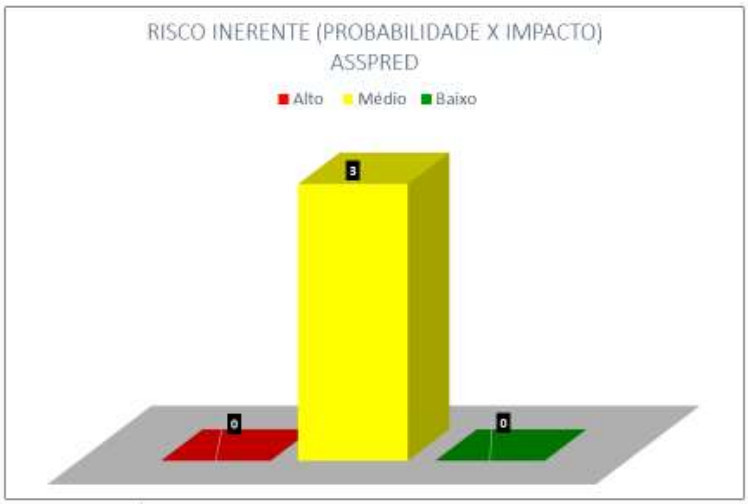


Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

b) Assessoria da Presidência – ASSPRED

Na **ASSPRED** foram encontrados: 03 (três) riscos inerentes de nível médio, conforme gráfico:

Gráfico 3. Risco Inerente ASSPRED.



Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

c) Departamento de Planejamento e Avaliação Institucional - DEPLAVI

No **DEPLAVI** foram encontrados: 01 (um) risco inerente de nível baixo, 01 (um) risco inerente de nível médio, 01 (um) risco inerente de nível alto, conforme gráfico:

Gráfico 4. Risco Inerente DEPLAVI.



Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

d) Secretaria dos Conselhos - SECCONS

Na **SECCONS** foram encontrados 03 (três) riscos inerentes de nível baixo, conforme gráfico:

Gráfico 5. Risco Inerente SECCONS.

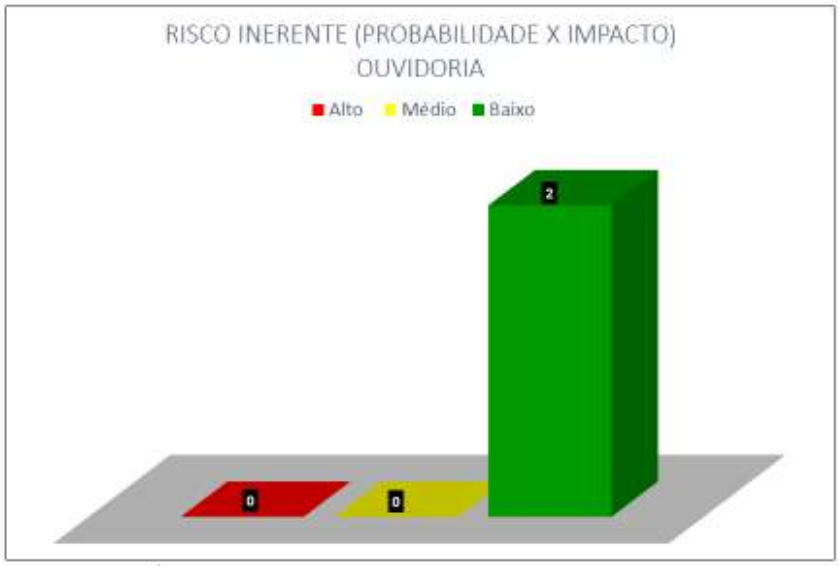


Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

e) Ouvidoria - OUV

Na **Ouvidoria** foram encontrados: 02 (dois) riscos inerentes de nível baixo, conforme gráfico:

Gráfico 6. Risco Inerente Ouvidoria.

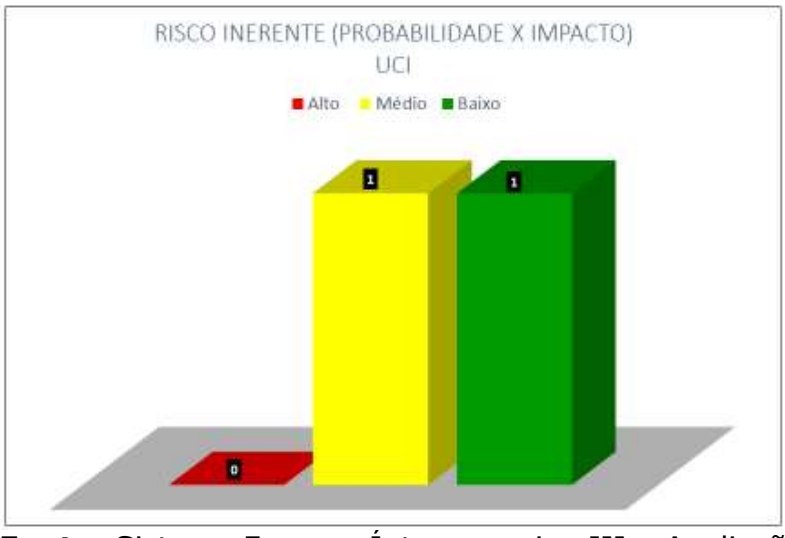


Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

f) Unidade de Controle Interno - UCI

Na **UCI** foram encontrados: 01 (um) risco inerente de nível médio, 01 (um) risco inerente de nível baixo, conforme gráfico:

Gráfico 7. Risco Inerente UCI.

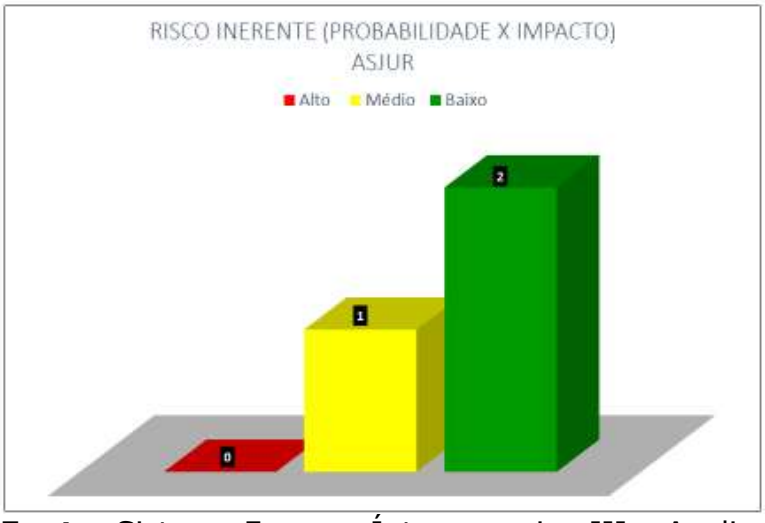


Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

g) Assessoria Jurídica - ASJUR

No setor **ASJUR** foram encontrados: 02 (dois) riscos inerentes de nível baixo, 01 (um) risco inerente de nível médio, conforme gráfico:

Gráfico 8. Risco Inerente ASJUR.

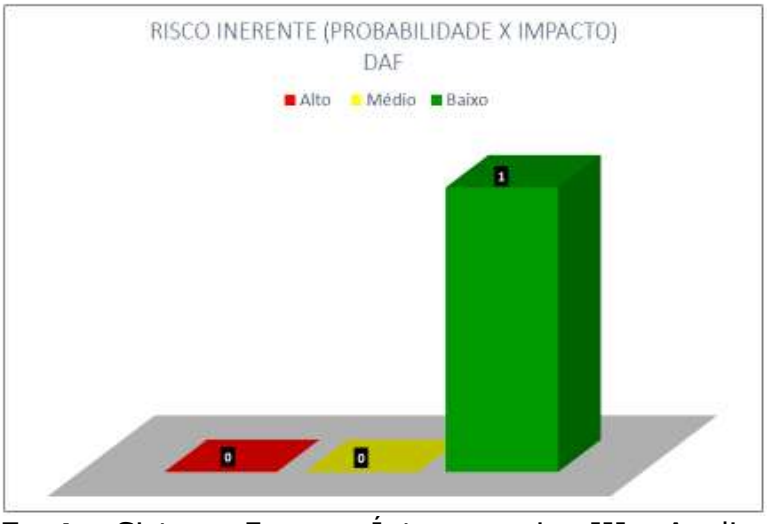


Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

h) Gabinete da Diretoria Administrativo – Financeira - GAB DAF

No **GAB DAF** foi encontrado: 01 (um) risco inerente de nível baixo, conforme gráfico:

Gráfico 9. Risco Inerente GAB DAF.

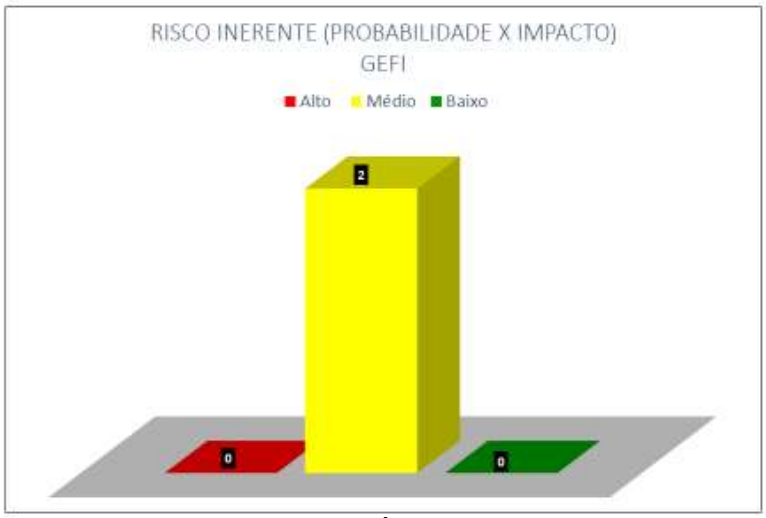


Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

i) Gerência Financeira - GEFI

Na **GEFI** foram encontrados: 02 (dois) riscos inerentes de nível médio, conforme gráfico:

Gráfico 10. Risco Inerente GEFI

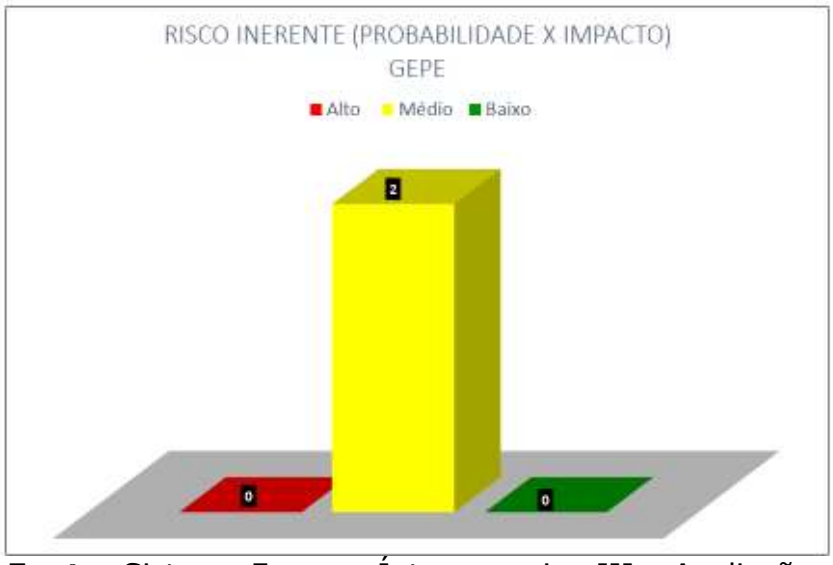


Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

j) Gerência de Gestão de Pessoal - GEPE

Na **GEPE** foram encontrados: 02 (dois) riscos inerentes de nível médio, conforme gráfico:

Gráfico 11. Risco Inerente GEPE.

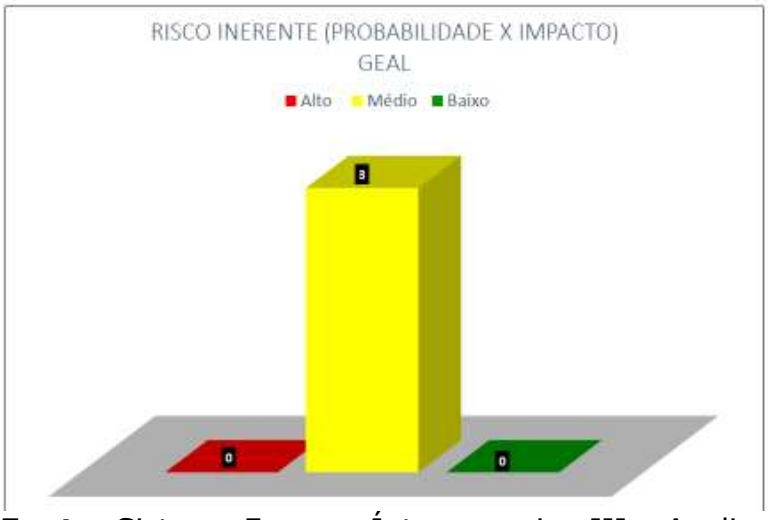


Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

k) Gerência de Apoio de Logístico - GEAL

Na **GEAL** foram encontrados: 03 (três) riscos inerentes de nível médio, conforme gráfico:

Gráfico 12. Risco Inerente GEAL.

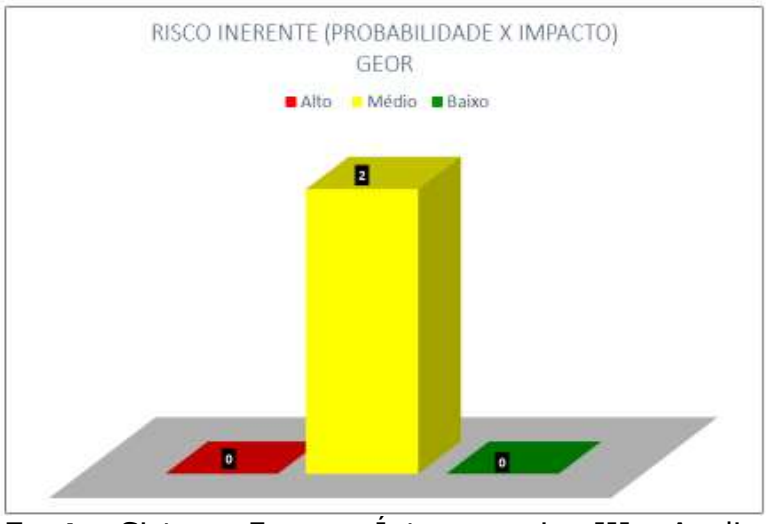


Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

l) Gerência de Orçamento - GEOR

Na **GEOR** foram encontrados: 02 (dois) riscos inerentes de nível médio, conforme gráfico:

Gráfico 13. Risco Inerente GEOR

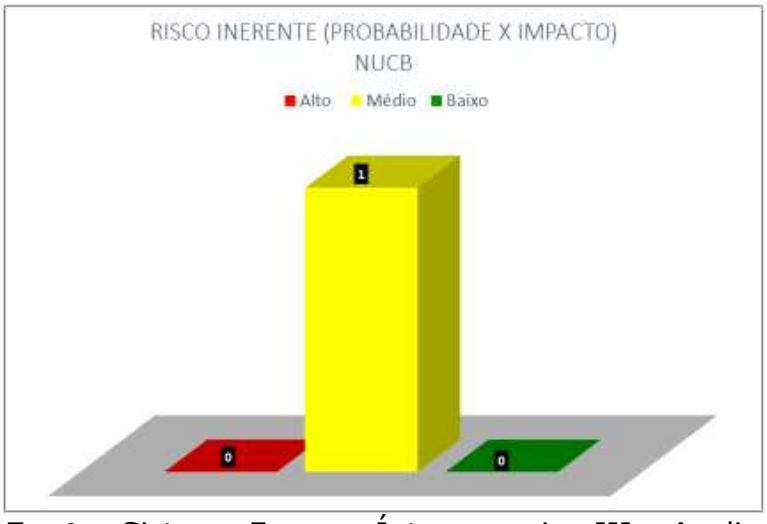


Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

m) Núcleo de Contabilidade - NUCB

No **NUCB** foi encontrado: 01 (um) risco inerente de nível médio, conforme gráfico:

Gráfico 14. Risco Inerente NUCB

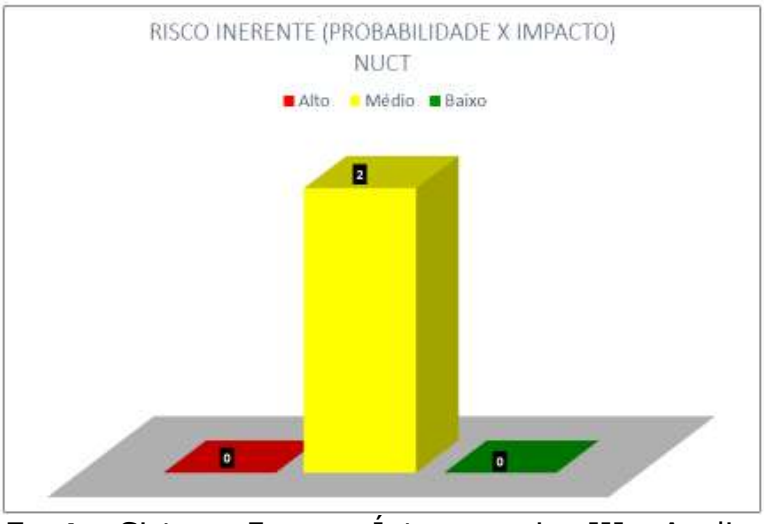


Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

n) Núcleo de Contratos - NUCT

No **NUCT** foram encontrados: 02 (dois) riscos inerentes de nível médio, conforme gráfico:

Gráfico 15. Risco Inerente NUCT

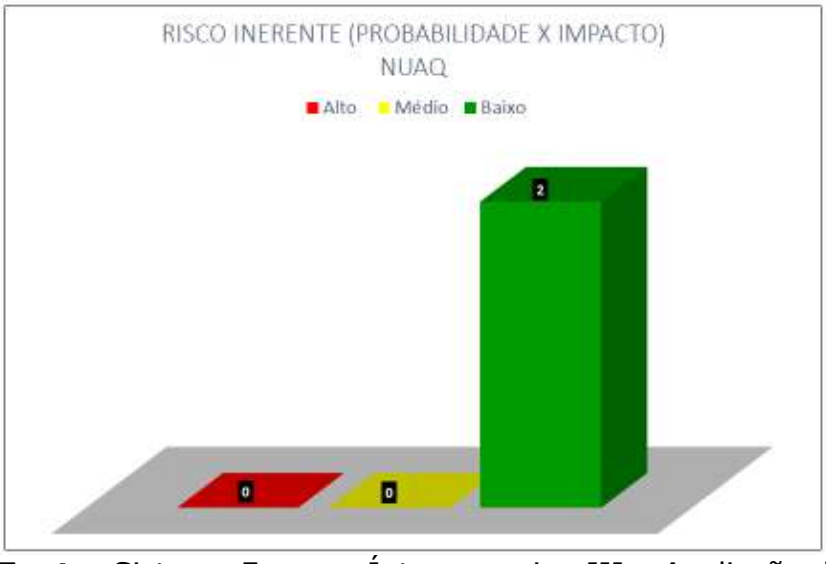


Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

o) Núcleo de Arquivos - NUAQ

No **NUAQ** foram encontrados: 02 (três) riscos inerentes de nível baixo, conforme gráfico:

Gráfico 16. Risco Inerente NUAQ.

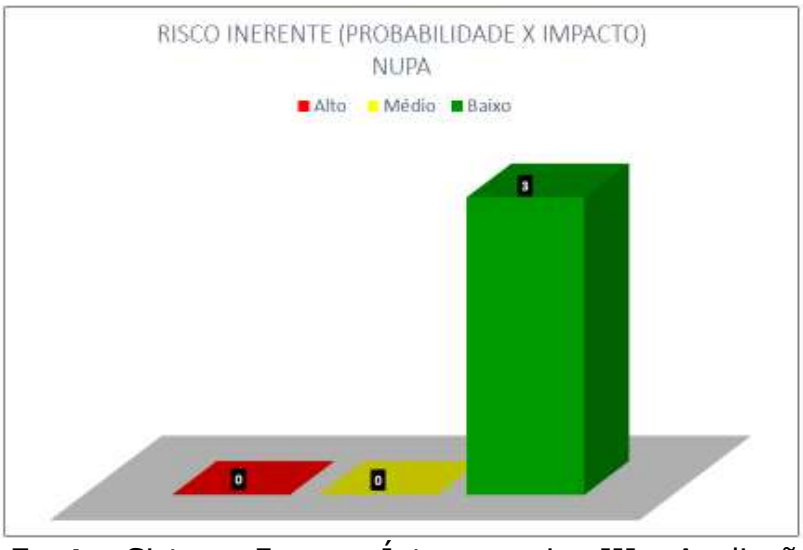


Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

p) Núcleo de Patrimônio - NUPA

No **NUPA** foram encontrados 03 (três) riscos inerentes de nível baixo, conforme gráfico:

Gráfico 17. Risco Inerente NUPA.

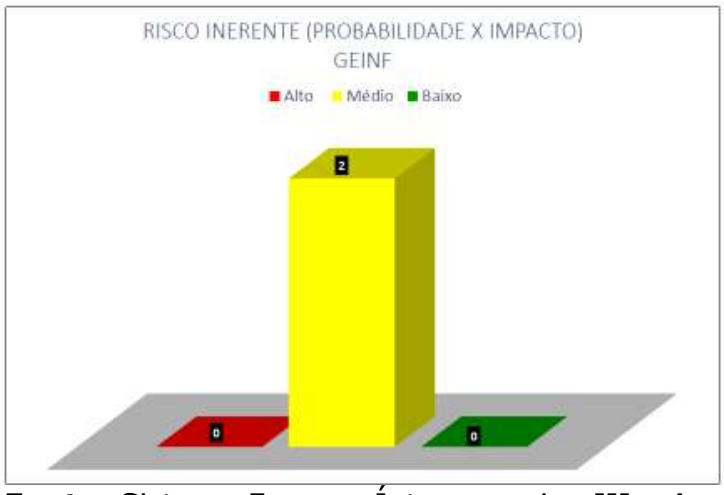


Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

q) Gerência de Informática - GEINF

Na **GEINF** foram encontrados: 02 (dois) riscos inerentes de nível médio, conforme gráfico:

Gráfico 18. Risco Inerente GEINF.



Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

r) Gabinete da Diretoria Técnico – Científica – GAB DITEC

No **GAB DITEC** foram encontrados: 02 (dois) riscos inerentes de nível baixo, 01 (um) risco inerente de nível médio, 01 (um) risco inerente de nível alto, conforme gráfico:

Gráfico 19. Risco Inerente GAB DITEC.

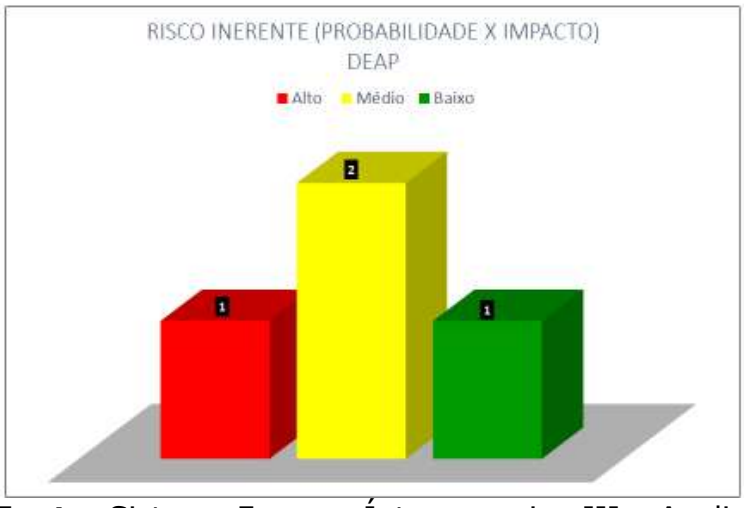


Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

s) Departamento de Análise de Projetos - DEAP

No **DEAP** foram encontrados: 01 (um) risco inerente de nível alto, 02 (dois) riscos inerentes de nível médio, e 01(um) risco inerente de nível baixo, conforme gráfico:

Gráfico 20. Risco Inerente DEAP.

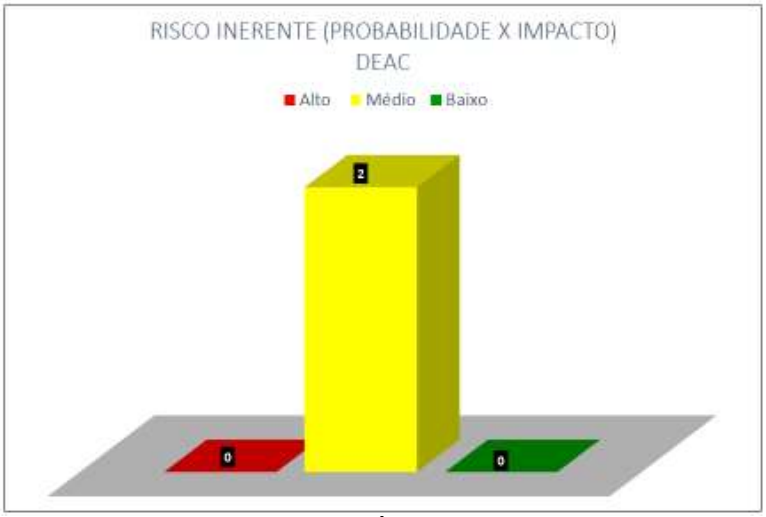


Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

t) Departamento de Acompanhamento e Avaliação - DEAC

No **DEAC** foram encontrados: 02 (dois) riscos inerentes de nível médio, conforme gráfico:

Gráfico 21. Risco Inerente DEAC.

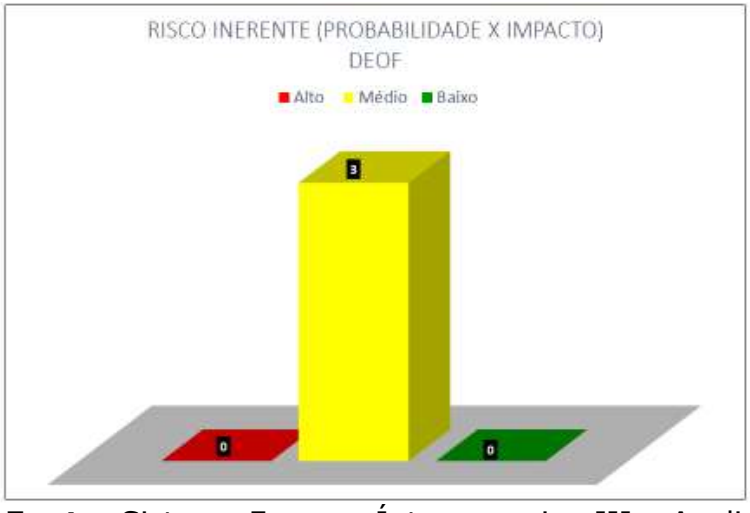


Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

u) Departamento de Operações e Fomento - DEOF

No **DEOF** foram encontrados: 03 (três) riscos inerentes de nível médio, conforme gráfico:

Gráfico 22. Risco Inerente DEOF.

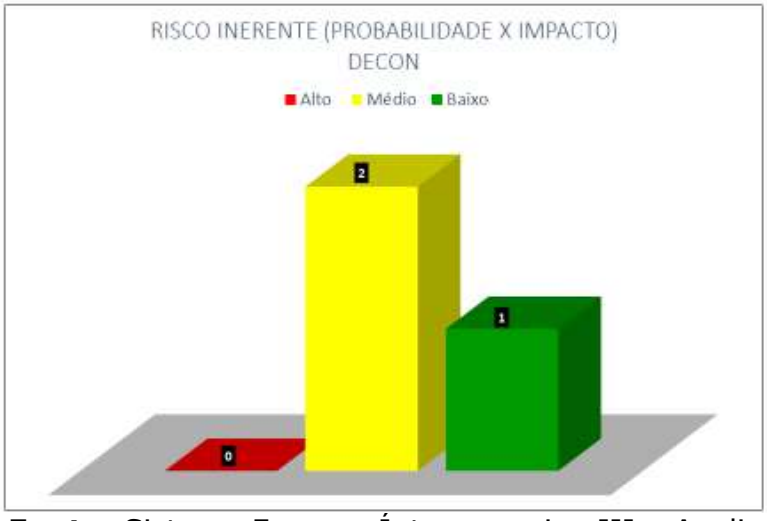


Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

v) Departamento de Comunicação e Difusão do Conhecimento - DECON

No **DECON** foram encontrados: 02 (dois) riscos inerentes de nível médio, 01 (um) risco inerente de nível baixo, conforme gráfico:

Gráfico 23. Risco Inerente DECON.

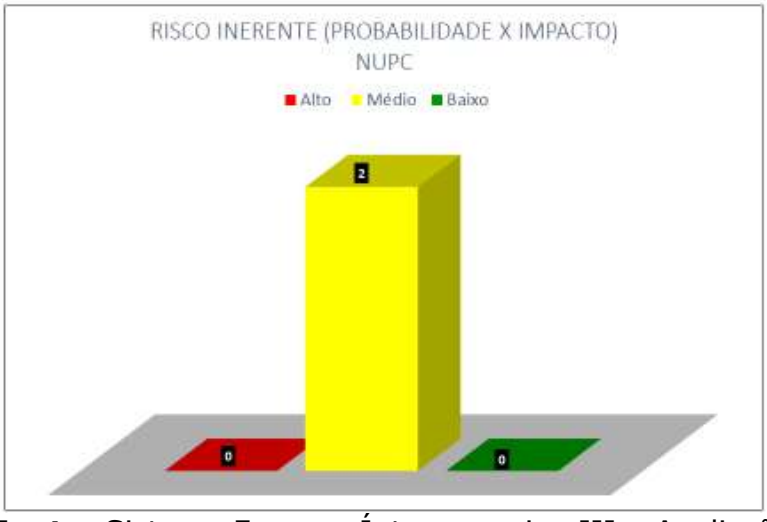


Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

w) Núcleo de Prestação de Contas - NUPC

No **NUPC** foram encontrados: 02 (dois) riscos inerentes de nível médio, conforme gráfico:

Gráfico 24. Risco Inerente NUPC.

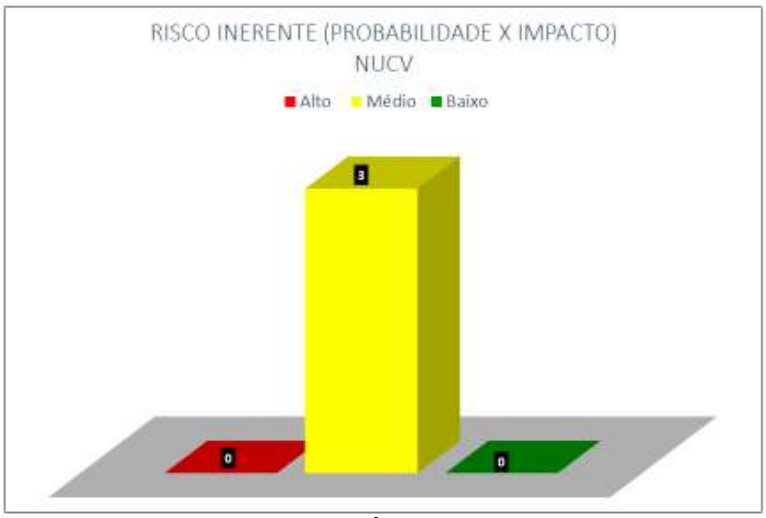


Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

x) Núcleo de Convênios - NUCV

No **NUCV** foram encontrados: 03 (três) riscos inerentes de nível médio, conforme gráfico:

Gráfico 25. Risco Inerente NUCV.



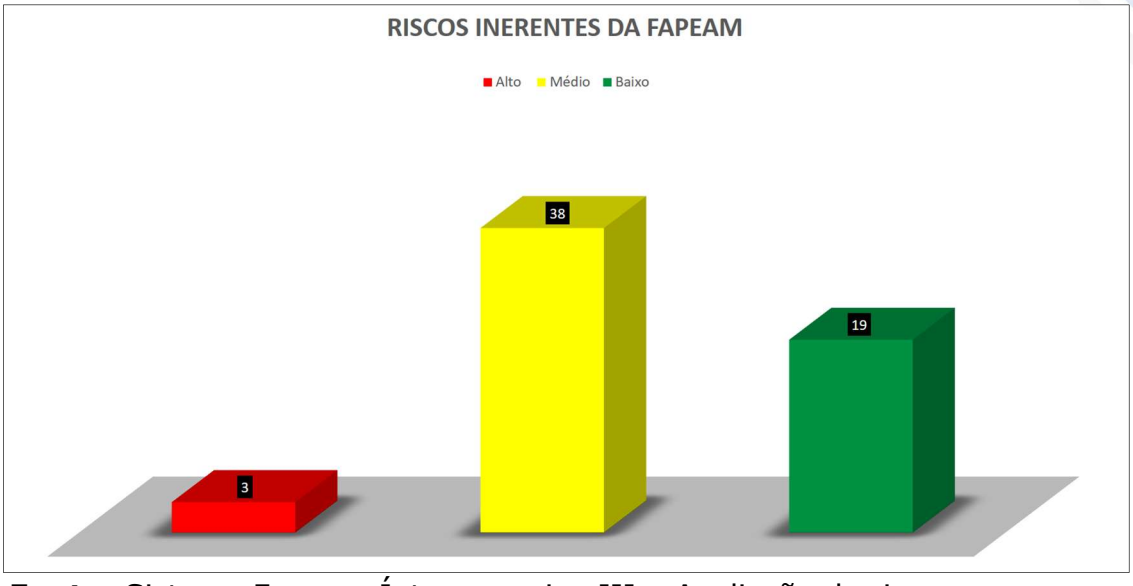
Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

11.6.6 RESULTADO CONSOLIDADO DA AVALIAÇÃO DOS RISCOS DA FAPEAM.

Os resultados alcançados na avaliação dos riscos inerentes, perfez a identificação dos eventos distribuídos em: 19 - baixo, 38 – médio e 3 – alto.

O gráfico abaixo detalha as faixas dos riscos da Fapeam, de acordo com o nível:

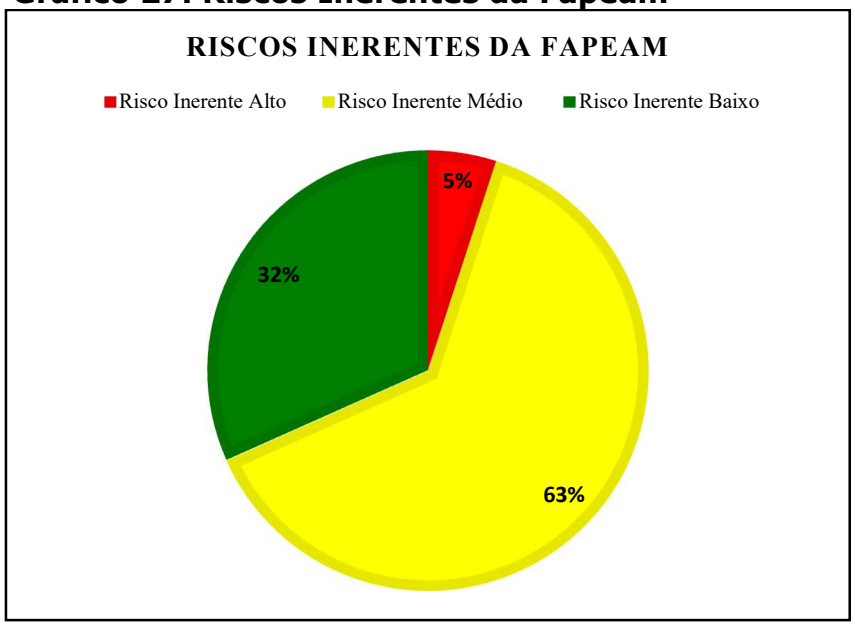
Gráfico 26. Resultado Consolidado da Avaliação dos Riscos da Fapeam.



Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

Em uma análise geral, verifica-se que, dos riscos inerentes identificados, 32% são de nível baixo, 63% são de nível médio, e 5% correspondem ao nível alto, conforme gráfico a seguir:

Gráfico 27. Riscos Inerentes da Fapeam



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Sistema Fapeam Íntegra 2024.

Considerando que a Fapeam ainda está no processo de implantação da gestão de riscos, optou-se no primeiro momento, pela avaliação do risco inerente, deixando a avaliação dos controles internos e o cálculo do risco residual para a revisão do Plano de Ação de 2025/2026.

11.6.7 TRATAMENTO DO RISCO

A gestão da Fapeam optou pelo tratamento de 100% dos riscos identificados, dessa forma, os 24 (vinte e quatro) setores envolvidos no diagnóstico de riscos, acima descritos, procederam à definição de controles internos preventivos, como forma de mitigação das causas, minimizando, assim, a ocorrência dos eventos e suas consequências. O monitoramento acerca da implementação dos controles internos encontra-se em curso no ano de 2025.

Ressalta-se que, a descrição dos controles internos encontra-se no âmbito da Fundação, optando-se pelo resguardo das informações, em razão da imprescindibilidade da segurança institucional.

11.6.8 MONITORAMENTO E COMUNICAÇÃO DO RISCO

O gerenciamento de riscos quanto ao monitoramento e comunicação, será implementado de forma gradual e continuada em todas as áreas no âmbito da Fundação.

11.6.9 RESPONSABILIDADE PELOS RISCOS

A estrutura de governança do gerenciamento de riscos da Fundação é constituída pelos seguintes setores:

- **Comissão de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM:** composto pela Presidência da FAPEAM e demais membros, a quem compete estabelecer as diretrizes gerais e promover institucionalmente a cultura de gerenciamento de riscos entre os servidores.
- **Gerentes dos setores (Proprietários do Risco):** corresponde aos responsáveis pelos setores, integrantes da estrutura organizacional, responsáveis por realizar o levantamento, análise e avaliação dos riscos dos processos sob sua responsabilidade.
- **Demais Colaboradores:** compete o monitoramento da evolução dos níveis de riscos e da efetividade das medidas de controles internos implementadas nos processos organizacionais em que estiverem envolvidos ou que tiverem conhecimento.

12. CONCLUSÃO SOBRE O MONITORAMENTO DO PLANO DE INTEGRIDADE DA FAPEAM 2024.

Considerando as informações apresentadas neste relatório e em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano de Integridade, constata-se que o primeiro ano de execução do Programa de Integridade na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (Fapeam), no exercício de 2024, apresentou resultados

satisfatórios. As ações implementadas permitiram não apenas o início da consolidação de uma cultura institucional voltada à integridade, como também forneceram subsídios relevantes para o aperfeiçoamento contínuo do Plano.

É oportuno destacar que, nesse período inicial, a Fapeam esteve simultaneamente envolvida no processo de estruturação e adaptação do Programa. Nesse contexto, sobressaem-se positivamente as ações de sensibilização, divulgação institucional, capacitação e treinamentos ofertados a todos os colaboradores, com o objetivo de promover princípios éticos, integridade e práticas de governança.

Destacam-se, ainda, as iniciativas voltadas à formação dos colaboradores e à disseminação do Programa de Integridade junto ao público interno da Fundação. Entre essas ações, incluem-se: o lançamento do Plano de Ação 2024 do Programa de Integridade; a produção da série de podcasts sobre o Programa; a realização da palestra sobre ética no serviço público, em comemoração ao Dia da Integridade da Fapeam; o desenvolvimento e implementação dos sistemas *Monitora Fapeam* e *Fapeam Íntegra* — duas plataformas inéditas na instituição voltadas ao monitoramento e à gestão da integridade; bem como a promoção do evento "Você faz a diferença: somos todos protagonistas", que ofereceu capacitação sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Todas essas iniciativas contribuíram para fomentar a cultura ética e a adoção de boas práticas no âmbito institucional.

A articulação com os gestores institucionais possibilitou o início do mapeamento de riscos à integridade, considerando as especificidades dos processos e da estrutura organizacional das 24 áreas identificadas no Diagnóstico de Riscos. Tal iniciativa contou com o apoio integral da alta gestão, evidenciando o comprometimento institucional com o fortalecimento da integridade organizacional.

Com relação ao Diagnóstico de Riscos, destaca-se a necessidade, ao longo de 2025, de monitorar a implementação dos controles

internos propostos, com vistas à melhoria contínua das medidas de mitigação e/ou eliminação dos riscos apontados na matriz. Quando identificado que as ações existentes não são plenamente eficazes, deverão ser elaboradas novas medidas corretivas ou preventivas, alinhadas aos respectivos eventos de risco.

Também está prevista, para 2025, a efetiva coleta de dados dos indicadores de monitoramento, cujos resultados subsidiarão a análise a ser apresentada no próximo ciclo de relatório.

Um avanço estratégico previsto para o próximo biênio será a elaboração do Plano de Ação 2025–2026, o qual contemplará, entre outras iniciativas, a criação de uma unidade técnica específica, responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação sistemática das ações previstas no Plano de Integridade. Essa estrutura também será incumbida da gestão integrada dos demais componentes do Sistema de *Compliance* da Fapeam, contribuindo para a institucionalização de práticas de integridade e assegurando a continuidade das ações, mesmo diante de possíveis mudanças administrativas.

A criação desta unidade permitirá centralizar e padronizar procedimentos, fortalecer a gestão de riscos à integridade, realizar a análise de indicadores, responder a denúncias e promover o aperfeiçoamento contínuo do Programa de Integridade.

Dessa forma, a Fapeam reafirma seu compromisso com os princípios da boa governança, da transparência e da prevenção de condutas indevidas, em consonância com as melhores práticas nacionais e internacionais.

Em síntese, o primeiro ano de gestão da Integridade foi marcado pelo cumprimento integral das metas estabelecidas no Plano de Ação 2024, representando um avanço institucional significativo. Para 2025, estão previstas novas ações de capacitação e a continuidade das medidas estruturantes, com vistas à consolidação do Programa de

Integridade e ao fortalecimento da gestão pública eficiente, ética e alinhada aos preceitos da administração pública.

Manaus, 05 de maio de 2025

MARCIA PERALES MENDES SILVA:21486190200
Assinado digitalmente por MARCIA PERALES MENDES SILVA:21486190200
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=21712483000127, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=MARCIA PERALES MENDES SILVA:21486190200
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.02 13:22:33-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora - Presidente
(Presidente)

MARCIA IRENE ANDRADE MAVIGNIER:96712864704
Assinado de forma digital por MARCIA IRENE ANDRADE MAVIGNIER:96712864704
Dados: 2025.06.02 13:32:19 -04'00'

MÁRCIA IRENE ANDRADE MAVIGNIER
Diretoria Técnico- Cientifica – DITEC/FAPEAM
(Membro)

KAREN VILANY DOS SANTOS GONCALVES
Assinado de forma digital por KAREN VILANY DOS SANTOS GONCALVES
Dados: 2025.06.02 13:37:49 -04'00'

KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES
Diretoria Administrativo-Financeira – DAF/FAPEAM
(Membro)

ELOISE GALVAO DOS SANTOS BARBOSA:02777685274
Assinado de forma digital por ELOISE GALVAO DOS SANTOS BARBOSA:02777685274
Dados: 2025.06.02 13:46:50 -04'00'

ELOISE GALVÃO DOS SANTOS BARBOSA
Assessoria Jurídica - ASJUR/FAPEAM
(Membro)

ANA PAULA FERREIRA CARVALHO
Assinado digitalmente por ANA PAULA FERREIRA CARVALHO
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=04407920000180, OU=Pessoa Fisica A3, OU=ARPRODAM, OU=Autoridade Certificadora SERPROACF, CN=ANA PAULA FERREIRA CARVALHO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.02 13:23:14-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ANA PAULA FERREIRA CARVALHO
Chefia de Gabinete/FAPEAM
(Membro)

VERENA MAKAREM SOARES
Assinado de forma digital por VERENA MAKAREM SOARES
Dados: 2025.07.03 15:48:24 -04'00'

VERENA MAKAREM SOARES
Departamento de Planejamento e Avaliação Institucional - DEPLAVI/FAPEAM
(Membro)

ANA CLAUDIA MAQUINE DUTRA
Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA MAQUINE DUTRA
Dados: 2025.06.02 14:19:14 -04'00'

ANA CLÁUDIA MAQUINÉ DUTRA
Departamento de Acompanhamento e Avaliação - DEAC/DITEC/FAPEAM
(Membro)

MARLUCIA SEIXAS DE ALMEIDA
Assinado de forma digital por MARLUCIA SEIXAS DE ALMEIDA
Dados: 2025.07.03 15:27:10 -03'00'

MARLÚCIA SEIXAS DE ALMEIDA
Departamento de Comunicação e Difusão do Conhecimento - DECON/DITEC/FAPEAM
(Membro)

RAICA DAMEANE BENTES PINTO
Assinado de forma digital por RAICA DAMEANE BENTES PINTO
Dados: 2025.06.02 13:48:39 -04'00'

RAICA DAMEANE BENTES PINTO
Gerência de Gestão de Pessoal -EPE/DAF/FAPEAM
(Secretária)

13. APÊNDICE: PROGRAMA DE INTEGRIDADE EM NÚMEROS.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE - SENSIBILIZAÇÃO		
SESSÕES/REUNIÕES DE LANÇAMENTO DO PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE	**PERCENTUAL DE COLABORADORES CONVIDADOS, POR MEIO DE CARD´S CONVITES, PARA PARTICIPAÇÃO NAS SESSÕES DE APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE**	**NÚMERO DE COLABORADORES PARTICIPANTES NAS SESSÕES/REUNIÕES**
04	**100%**	**143**
A participação de **143 colaboradores** nas 4 sessões de Lançamento do Plano de Ação do Programa de Integridade representa um percentual de **94,08% do total de colaboradores da Fundação**. Esse número demonstra um **engajamento significativo**, especialmente quando considerado em conjunto com o índice de alcance de **100%** de colaboradores convidados, através dos card's convites. A adesão às sessões reflete um alto interesse e senso de responsabilidade institucional sobre o tema da integridade.		

PROGRAMA DE INTEGRIDADE – DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA					
PERÍODO, EM MESES, DE POSTAGENS DOS CARD'S INFORMATIVOS REFERENTES À INTEGRIDADE (ABR A NOV DE 2024)	**DISPONIBILIZAÇÃO DE VÍDEOS REFERENTES À TEMÁTICA DA INTEGRIDADE (JUL/AGO/NOV DE 2024)**	**SPOTS VOLTADOS À TEMÁTICA**	**PERÍODO DE POSTAGENS DIÁRIAS DAS POP-UP NA INTRANET**	**PERÍODO, EM MESES, DA DIVULGAÇÃO POR MEIO DE CARD'S DOS CANAIS DE DENÚNCIA DISPONÍVEIS (ABR A NOV DE 2024)**	**DISTRIBUI-ÇÃO DE FOLDER DO PROGRAMA**
08	**03**	**04**	**180**	**08**	**200**
As campanhas de divulgação do Programa de Integridade se mantiveram ativas por **8 meses consecutivos** (de abril a novembro), representando **66,7% do ano**. Esse nível de **frequência e continuidade** foi crucial para **reforçar comportamentos éticos e consolidar mensagens** sobre integridade na Fundação. As postagens por meio de pop-ups, durante **180** dias úteis, representam um reforço diário da mensagem, atingindo colaboradores de forma constante. Ações variadas: vídeos (3), spots (4), cards, folders (200), demonstram uso estratégico de diferentes meios de comunicação, alcançando diferentes perfis de colaboradores.					

PROGRAMA DE INTEGRIDADE – APRESENTAÇÃO DOS MANUAIS DE ÉTICA E DE SINDICÂNCIA	
PERCENTUAL DE COLABORADORES ALCANÇADOS PELO COMPARTILHAMENTO DOS MANUAIS: DE CONDUTAS ÉTICAS E DE INTEGRIDADE E DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR DA FAPEAM	**PERCENTUAL DE COLABORADORES ALCANÇADOS PELAS POSTAGENS DOS CARD'S COM TRECHOS DOS MANUAIS: DE CONDUTAS ÉTICAS E DE INTEGRIDADE E DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR**
100%	**100%**
O alcance de **100%** dos colaboradores em ambas as ações é um resultado excepcional, refletindo um compromisso firme da organização com a integridade e a ética.	

PROGRAMA DE INTEGRIDADE – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS		
CAPACITAÇÕES/TREINAMENTOS REALIZADOS	**PÚBLICO-ALVO**	**PERCENTUAL DE COLABORADORES CAPACITADOS/TREINADOS POR PÚBLICO-ALVO**
PALESTRA: "A IMPORTÂNCIA DA ÉTICA E DA INTEGRIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO" – DIA DA INTEGRIDADE	COLABORADORES DA FUNDAÇÃO	100%
CURSO AUTOINSTRUCIONAL: FUNDAMENTOS DA INTEGRIDADE PÚBLICA: PREVENINDO A CORRUPÇÃO	COLABORADORES DA FUNDAÇÃO	93,42%
CURSO AUTOINSTRUCIONAL: A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NA LEI ANTICORRUPÇÃO	CHEFIAS DA FUNDAÇÃO	70,83%
CURSO AUTOINSTRUCIONAL: ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO	CHEFIAS E COLABORADORES DA FUNDAÇÃO	91,45%
CURSO AUTOINSTRUCIONAL: ACESSO À INFORMAÇÃO	CHEFIAS E COLABORADORES DA FUNDAÇÃO	78,95%
CURSO AUTOINSTRUCIONAL: PROTEÇÃO AO DENUNCIANTE E TRATAMENTO DE DENÚNCIAS EM OUVIDORIA	OUVIDORIA E GABINETE DA DITEC	100%
PALESTRA CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CHEFIAS E COLABORADORES DA FUNDAÇÃO	100%
EVENTO "VOCÊ FAZ A DIFERENÇA: SOMOS TODOS PROTAGONISTAS",	COLABORADORES DA FUNDAÇÃO	100%

PROGRAMA DE INTEGRIDADE – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS		
CAPACITAÇÕES/TREINAMENTOS REALIZADOS	**PÚBLICO-ALVO**	**PERCENTUAL DE COLABORADORES CAPACITADOS/TREINADOS POR PÚBLICO-ALVO**
Os dados acima demonstram um alto engajamento dos colaboradores com participação média nas capacitações superior a **91%**, com destaque para **4 ações com 100%** de alcance do público-alvo. As Ações atingiram diferentes públicos (colaboradores, chefias, áreas sensíveis como Ouvidoria). A diversidade de temas: ética, responsabilização, acesso à informação, proteção ao denunciante, mostra uma abordagem holística do programa.		

PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE AÇÃO DE 2024

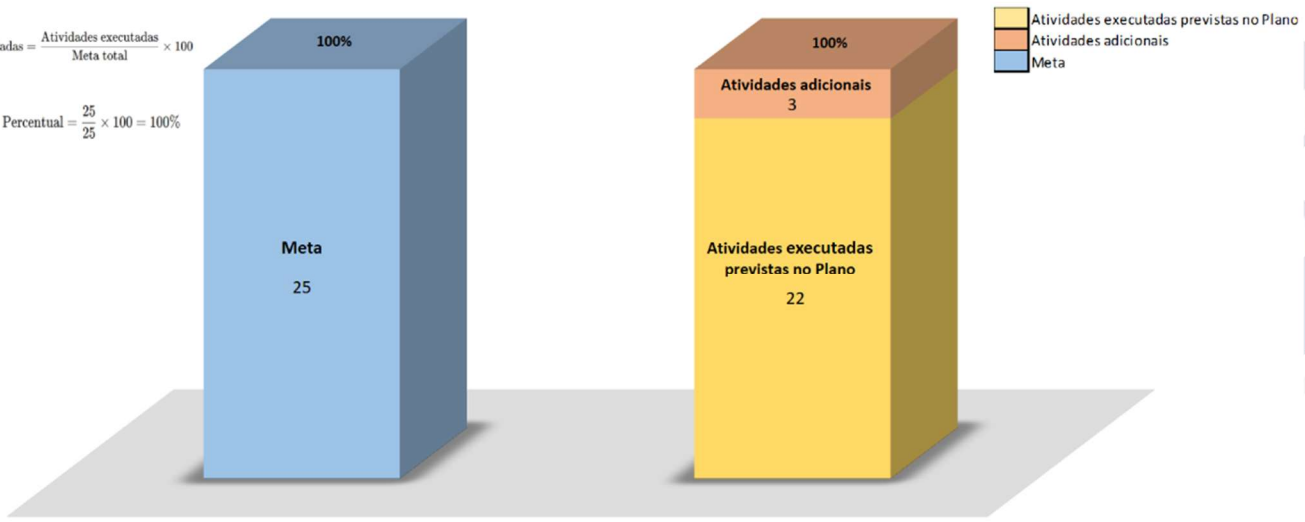


CUMPRIMENTO DO PLANO DE AÇÃO DE 2024 - ATIVIDADES PLANEJADAS X EXECUTADAS

$$\text{Percentual de atividades executadas} = \frac{\text{Atividades executadas}}{\text{Meta total}} \times 100$$

Substituindo os valores:

$$\text{Percentual} = \frac{25}{25} \times 100 = 100\%$$



Com base na análise dos dados quantitativos e qualitativos, conclui-se que a Fundação **alcançou integralmente (100%) a meta estabelecida para 2024**, evidenciando o comprometimento institucional com os princípios do Programa de Integridade. A realização plena das ações, inclusive com a incorporação de iniciativas não previstas, demonstra não apenas **adesão ao planejamento**, mas também **proatividade e evolução no processo de gestão da integridade**.

ANEXO I – ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES.

Ata da 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Governança, Integridade e Gestão de Riscos da FAPEAM, realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, às 09h35min. Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 09h35min, na sede da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, situada na Av. Prof. Nilton Lins, n. º 3259 – (Universidade Nilton Lins), Bloco K – Flores, reuniu-se, em sessão ordinária, a Comissão de Governança, Integridade e Gestão de Riscos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, com a presença de seus membros, Profª. Dra. **Márcia Perales Mendes Silva** – Diretora-Presidente e Presidente da Comissão, Profª. Dra. **Márcia Irene Andrade Mavignier** – Diretora Técnico-Científica, Sra. **Maria Raizidora de Oliveira Zurra** – Diretora Administrativo-Financeira, Sr. **José Dantas Cyrino Junior** – Assessoria Jurídica, Profª. Dra. **Maria Fulgência Costa Lima Bandeira** – Assessoria da Presidência, Sra. **Silvana Suelly Noberto Silva Bezerra** – Gerência Financeira, Sra. **Ana Paula Ferreira Carvalho** – Chefia de Gabinete, Sra. **Ivonete Gomes Cabral** – Ouvidoria, Sra. **Anny Letícia Pereira Coêlho** – Assessoria de Planejamento e Avaliação Institucional e, como convidada, a Sra. **Karen Vilany dos Santos Gonçalves** – Coordenadora da Unidade de Controle Interno. **I – Informes**: A secretária da Comissão, Sra. **Knef Santana Reis**, estava ausente por motivos médicos, então a Sra. **Ivonete Gomes Cabral** ficou responsável por secretariar a reunião. 2) A Profª Dra. **Maria Fulgência Costa Lima Bandeira** passou a integrar a Comissão de Governança Integridade e Gestão de Riscos da FAPEAM. Ademais, foi instituída uma Subcomissão composta pelos servidores: Profª Dra. **Maria Fulgência Costa Lima Bandeira** (Assessoria da Presidência); Profª Dra. **Simone Eneida Baçal de Oliveira** (Assessoria da Presidência); Sr. **Luiz Felipe dos Santos Gomes** (Gerência de Informática); Sra. **Raica Dameane Bentes Pinto** (Gerência de Gestão de Pessoal) e Sra. **Marlúcia Seixas de Almeida** (Departamento de Comunicação e Difusão do Conhecimento) **II – Apreciação e Deliberação de Ata:** Foi aprovada a Ata da 6ª Reunião Ordinária. **III – Inclusão de Pauta:** nada a constar. **IV – Retirados de Pauta:** nada a constar. A seguir, deu-se início à **Ordem do Dia: V – 1) Programa de Integridade da FAPEAM.** A Profª. **Dra. Márcia Perales Mendes Silva** iniciou a reunião sugerindo que a discussão já iniciasse com o Plano de Ação do Programa de Integridade, e passou a palavra para a Profª. Dra. **Maria Fulgência Costa Lima Bandeira**, que apresentou o resumo executivo da proposta de dossiê do Programa de Integridade da FAPEAM, destacando os riscos inerentes aos diversos setores da instituição. Explicou que há uma matriz de riscos e controles sugeridos para cada setor, ressaltando que nem todos os riscos identificados podem ser sanados de imediato, e sugeriu a realização de reuniões para discutir as possíveis ações a serem tomadas. Além disso, a Profª. Dra. **Maria Fulgência Costa Lima Bandeira** sugeriu a elaboração de POP's (Procedimentos Operacionais Padrão) para cada setor, detalhando as atividades realizadas. Em seguida, apresentou o Plano de Ação do Programa de Integridade, no qual foi realizado um diagnóstico para revisar os fluxos e procedimentos internos, solicitando a participação de todos os colaboradores e gestores de cada setor. Mencionou que o plano será monitorado e, de acordo com a avaliação, será aprimorado para o ano de 2025. Durante a apresentação, a Profª. Dra. **Maria Fulgência Costa Lima Bandeira** também abordou a importância da sensibilização em relação à conduta ética e íntegra, bem como a necessidade de seguir o Manual Prático de Sindicância Disciplinar da FAPEAM. Após a apresentação, foram feitas algumas sugestões para a melhoria do plano e das estratégias propostas. 2) **Ponto Eletrônico da FAPEAM** – A Profª. **Dra. Márcia Perales Mendes**

Silva iniciou explicando acerca do ponto eletrônico e também sobre a auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, referente ao exercício 2022, onde um dos achados foi a ausência de controle efetivo de entrada e saída dos servidores (ponto britânico), que diz: *"ACHADO DE AUDITORIA N° 07: Ausência de controle efetivo de entrada e saída de servidores (Ponto Britânico). Situação encontrada: A Comissão de Inspeção identificou a marcação fixa de horários, sem variação entre o momento de entrada e/ou saída, seguindo o mesmo padrão todos os dias. Percebe-se que o registro de ponto ocorre apenas com o preenchimento do nome do servidor, uma vez que os horários de entrada e saída já estão fixados, independentemente do real horário que o servidor chega e/ou sai da repartição.* Em defesa, a FAPEAM explicou que há controle de ponto, considerando o horário de funcionamento da Fundação, e que o controle é feito mediante Folha de Frequência com preenchimento do horário de entrada e saída, a qual é assinada pela chefia imediata. Porém, o TCE/AM não acatou a defesa e recomendou a implantação de Ponto Eletrônico no âmbito da Instituição. O Sr. **José Dantas Cyrino Junior** informou que, quando se tem norma complementar, faz-se necessária outra para operacionalizar. Diante disso, explicou que o Decreto n° 26.660/2007 revoga o Decreto n° 20.275/1999, visto tratar-se do mesmo assunto. Explicou também que quem regulamenta as normas são as Secretarias em conjunto com a FAPEAM, neste caso, a norma que deve prevalecer é a de 2007, porém a mesma não foi regulamentada. Ademais, sugeriu que a FAPEAM não responda o que não lhe foi imputado, uma vez que a Fundação já elaborou manifestação. A Prof.ª **Dra. Márcia Perales Mendes Silva** informou que a pauta em questão é o relatório conclusivo e que a FAPEAM está aguardando a publicação do Acórdão para saber se o questionamento continuará valido. A Sra. **Karen Vilany dos Santos Gonçalves** explicou que o Acórdão não questiona, mas sim determina e/ou recomenda, além de frisar que uma das funções da Unidade de Controle Interno – UCI é monitorar as determinações e recomendações do TCE/AM. O Sr. **José Dantas Cyrino Junior** sugeriu que, após a publicação do Acórdão no DOE-TCE/AM, a UCI encaminhe o mesmo ao Gabinete da Presidência, para que este comunique ao TCE/AM que a FAPEAM está disposta a cumprir a determinação/recomendação, porém está no aguardo da regulamentação da norma. A Prof.ª Dra. **Márcia Irene Andrade Mavignier** afirmou que a Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD e a Secretaria de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI são parceiras da FAPEAM e questionou se, nesse caso, a Procuradoria Geral do Estado do Amazonas – PGE/AM não poderia responder, visto que a FAPEAM está sendo instada pelos órgãos de controle. A Prof.ª **Dra. Márcia Perales Mendes Silva** ponderou que o Decreto é para servidores e, na FAPEAM, a maioria é de cargos comissionados, os quais, em regra, não batem ponto. Ademais, concordou sobre envolver a PGE/AM, pois trata-se de assunto amplo, não apenas de interesse da FAPEAM. O Sr. **José Dantas Cyrino Junior** reiterou que a Portaria n° 034/2017-GAB/FAPEAM não tem força para instituir ponto eletrônico. A Prof.ª **Dra. Márcia Perales Mendes Silva** finalizou informando que a FAPEAM irá aguardar a publicação do Acórdão e, enquanto isso, é necessário trabalhar na atualização da Portaria vigente. Encerrada a discussão, a Comissão **DECIDE:** Aprovar o Plano de Ação do Programa de Integridade da FAPEAM e que sejam realizadas as providências necessárias para a atualização da Portaria n° 034/2017-GAB/FAPEAM. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada no dia 26 de fevereiro de 2024, às 11h40min, e eu, Ivonete

Ata da 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Governança, Integridade e Gestão de Riscos da FAPEAM.

Gomes Cabral, substituindo a Secretária da Comissão de Governança, Integridade e Gestão de Riscos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.

Sala de Reuniões, em 26 de fevereiro de 2024.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente da Comissão de Governança,
Integridade e Gestão de Riscos

Márcia Irene Andrade Mavignier
Membro

Maria Raizidora de Oliveira Zurra
Membro

José Dantas Cyrino Junior
Membro

Maria Fulgência Costa Lima Bandeira
Membro

Silvana Suelly N. S. Bezerra
Membro

Ana Paula Ferreira Carvalho
Membro

Ivonete Gomes Cabral
Membro

Anny Letícia Pereira Coêlho
Membro

Knef Santana Reis
Secretária da Comissão de Governança,
Integridade e Gestão de Riscos

ANEXO II – CRONOGRAMA DE REUNIÃO SETORIAL PARA APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DE RISCO À INTEGRIDADE.

CRONOGRAMA DE REUNIÃO SETORIAL PARA APRESENTAR O DIAGNÓSTICO DE RISCOS À INTEGRIDADE FAPEAM								
Eixo:		III- avaliação dos riscos;						
Descrição da atividade:		Na Fapeam os riscos foram classificados em três níveis: baixo, médio e alto. Neste sentido, a avaliação dos riscos constitui-se em aprimorar e fortalecer os mecanismos de Governança da Fapeam para orientar a atuação dos gestores e colaboradores.						
Base legal		Art. 4º, III do Decreto N.º 50.868, de 12 de dezembro de 2024.						
Ordem	**Atividade**	**Objetivo**	**Setor**	**Horário**	**Público-Alvo**	**Tipo de Evento**	**Canal de divulgação**	**Data**
1	Reunião Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade Setor	Identificar e ajustar as ações para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor	Secretaria dos Conselhos - SECONS	15H00	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	07/03/2024
2	Reunião Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade Setor	Identificar e ajustar as ações para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor	Assessoria Jurídica - ASJUR	15H00	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	08/03/2024
3	Reunião Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade Setor.	Identificar e ajustar as ações para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor	Unidade de Controle Interno - UCI	10H00	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	08/03/2024

CRONOGRAMA DE REUNIÃO SETORIAL PARA APRESENTAR O DIAGNÓSTICO DE RISCOS À INTEGRIDADE FAPEAM								
Eixo:		III- avaliação dos riscos;						
Descrição da atividade:		Na Fapeam os riscos foram classificados em três níveis: baixo, médio e alto. Neste sentido, a avaliação dos riscos constitui-se em aprimorar e fortalecer os mecanismos de Governança da Fapeam para orientar a atuação dos gestores e colaboradores.						
Base legal		Art. 4º, III do Decreto N.º 50.868, de 12 de dezembro de 2024.						
Ordem	**Atividade**	**Objetivo**	**Setor**	**Horário**	**Público-Alvo**	**Tipo de Evento**	**Canal de divulgação**	**Data**
4	Reunião Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade Setor	Identificar e ajustar as ações para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor	Gabinete da Presidência e Assessoria da Presidência - ASSPRED	09H00	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	11/03/2024
5	Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade	Identificar e ajustar as ações para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor	Ouvidoria	15H00	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	11/03/2024
6	Reunião Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade Setor:	Identificar e ajustar as ações para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor	Gabinete da Diretoria Técnico Científica - DITEC	09H00	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	12/03/24

CRONOGRAMA DE REUNIÃO SETORIAL PARA APRESENTAR O DIAGNÓSTICO DE RISCOS À INTEGRIDADE FAPEAM								
Eixo:	III- avaliação dos riscos;							
Descrição da atividade:	Na Fapeam os riscos foram classificados em três níveis: baixo, médio e alto. Neste sentido, a avaliação dos riscos constitui-se em aprimorar e fortalecer os mecanismos de Governança da Fapeam para orientar a atuação dos gestores e colaboradores.							
Base legal	Art. 4º, III do Decreto N.º 50.868, de 12 de dezembro de 2024.							
Ordem	**Atividade**	**Objetivo**	**Setor**	**Horário**	**Público-Alvo**	**Tipo de Evento**	**Canal de divulgação**	**Data**
7	Reunião Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade Setor	Identificar e ajustar as ações para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor	Departamento de Análise de Projetos - DEAP	09H00	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	13/03/2024
8	Reunião Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade Setor	Identificar e ajustar as ações para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor	Departamento de Planejamento e Avaliação Institucional - DEPLAVI	15H00	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	13/03/2024
9	Reunião Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade Setor	Identificar e ajustar as ações para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor	Departamento de Acompanhamento e Avaliação - DEAC	09H00	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	14/03/2024

CRONOGRAMA DE REUNIÃO SETORIAL PARA APRESENTAR O DIAGNÓSTICO DE RISCOS À INTEGRIDADE FAPEAM								
Eixo:		III- avaliação dos riscos;						
Descrição da atividade:		Na Fapeam os riscos foram classificados em três níveis: baixo, médio e alto. Neste sentido, a avaliação dos riscos constitui-se em aprimorar e fortalecer os mecanismos de Governança da Fapeam para orientar a atuação dos gestores e colaboradores.						
Base legal		Art. 4º, III do Decreto N.º 50.868, de 12 de dezembro de 2024.						
Ordem	**Atividade**	**Objetivo**	**Setor**	**Horário**	**Público-Alvo**	**Tipo de Evento**	**Canal de divulgação**	**Data**
10	Reunião Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade Setor	Identificar e ajustar as ações para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor	Departamento de Comunicação e Difusão do Conhecimento - DECON	15H00	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	14/03/2024
11	Reunião Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade Setor:	Identificar e ajustar as ações para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor	Departamento de Operações e Fomento - DEOF	09H00	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	15/03/2024
12	Reunião Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade Setor:	Identificar e ajustar as ações para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor.	Núcleo de Prestação de Contas - NUPC	09H00	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	18/03/2024

CRONOGRAMA DE REUNIÃO SETORIAL PARA APRESENTAR O DIAGNÓSTICO DE RISCOS À INTEGRIDADE FAPEAM								
Eixo:	III- avaliação dos riscos;							
Descrição da atividade:	Na Fapeam os riscos foram classificados em três níveis: baixo, médio e alto. Neste sentido, a avaliação dos riscos constitui-se em aprimorar e fortalecer os mecanismos de Governança da Fapeam para orientar a atuação dos gestores e colaboradores.							
Base legal	Art. 4º, III do Decreto N.º 50.868, de 12 de dezembro de 2024.							
Ordem	**Atividade**	**Objetivo**	**Setor**	**Horário**	**Público-Alvo**	**Tipo de Evento**	**Canal de divulgação**	**Data**
13	Reunião Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade Setor:	Identificar e ajustar as ações para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor	Núcleo de Convênios - NUCV	09H00	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	19/03/2024
14	Reunião Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade Setor	Identificar e ajustar as ações para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor	Gabinete da Diretoria Administrativo Financeira - DAF	15H00	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	25/03/2024
15	Reunião Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade Setor:	Identificar e ajustar as ações para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor	Gerência de Orçamento - GEOR	09H00	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	26/03/2024

CRONOGRAMA DE REUNIÃO SETORIAL PARA APRESENTAR O DIAGNÓSTICO DE RISCOS À INTEGRIDADE FAPEAM								
Eixo:	III- avaliação dos riscos;							
Descrição da atividade:	Na Fapeam os riscos foram classificados em três níveis: baixo, médio e alto. Neste sentido, a avaliação dos riscos constitui-se em aprimorar e fortalecer os mecanismos de Governança da Fapeam para orientar a atuação dos gestores e colaboradores.							
Base legal	Art. 4º, III do Decreto N.º 50.868, de 12 de dezembro de 2024.							
Ordem	**Atividade**	**Objetivo**	**Setor**	**Horário**	**Público-Alvo**	**Tipo de Evento**	**Canal de divulgação**	**Data**
16	Reunião Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade Setor:	Identificar e ajustar as ações para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor	Gerência de Gestão de Pessoal - GEPE	09H00	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	27/03/2024
17	Reunião Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade Setor:	Identificar e ajustar as ações para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor	Gerência de Informática - GEINF	08H30	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	01/04/2024
18	Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade	Identificar e ajustar as ações para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor	Gerência de Apoio Logístico - GEAL	10H00	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	01/04/2024

CRONOGRAMA DE REUNIÃO SETORIAL PARA APRESENTAR O DIAGNÓSTICO DE RISCOS À INTEGRIDADE FAPEAM								
Eixo:	III- avaliação dos riscos;							
Descrição da atividade:	Na Fapeam os riscos foram classificados em três níveis: baixo, médio e alto. Neste sentido, a avaliação dos riscos constitui-se em aprimorar e fortalecer os mecanismos de Governança da Fapeam para orientar a atuação dos gestores e colaboradores.							
Base legal	Art. 4º, III do Decreto N.º 50.868, de 12 de dezembro de 2024.							
Ordem	**Atividade**	**Objetivo**	**Setor**	**Horário**	**Público-Alvo**	**Tipo de Evento**	**Canal de divulgação**	**Data**
19	Reunião Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade Setor	Identificar e ajustar as ações para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor	Núcleo de Contratos -NUCT	15H00	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	02/04/2024
20	Reunião Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade Setor	Identificar e ajustar as ações para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor	Núcleo de Contabilidade - NUCB	09H00	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	03/04/2024
21	Reunião Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade Setor:	Identificar e ajustar as ações para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor	Gerência Financeira -GEFI	15H00	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	04/04/2024

CRONOGRAMA DE REUNIÃO SETORIAL PARA APRESENTAR O DIAGNÓSTICO DE RISCOS À INTEGRIDADE FAPEAM								
Eixo:	III- avaliação dos riscos;							
Descrição da atividade:	Na Fapeam os riscos foram classificados em três níveis: baixo, médio e alto. Neste sentido, a avaliação dos riscos constitui-se em aprimorar e fortalecer os mecanismos de Governança da Fapeam para orientar a atuação dos gestores e colaboradores.							
Base legal	Art. 4º, III do Decreto N.º 50.868, de 12 de dezembro de 2024.							
Ordem	**Atividade**	**Objetivo**	**Setor**	**Horário**	**Público-Alvo**	**Tipo de Evento**	**Canal de divulgação**	**Data**
22	Reunião Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade Setor:	Identificar e ajustar as ações para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor	Núcleo de Patrimônio - NUPA	09H00	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	05/04/2024
23	Reunião Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade Setor: N	Identificar e ajustar as ações para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor	Núcleo de Arquivo - NUAQ	09H00	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	08/04/2024

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Fapeam 2024.

ANEXO III - GUIA DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA O PREENCHIMENTO DO LEVANTAMENTO DE RISCOS À INTEGRIDADE DA FAPEAM

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA O PREENCHIMENTO DO LEVANTAMENTO DE RISCOS À INTEGRIDADE DA FAPEAM

Manaus - Amazonas

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM

FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

INTRODUÇÃO

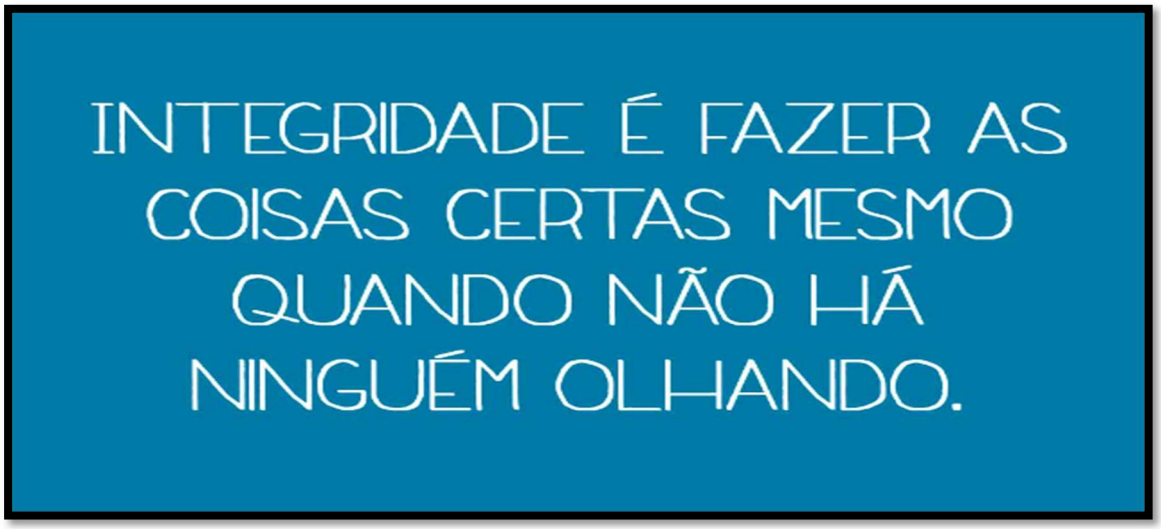
Trata-se de Referencial de Orientações Técnicas, com vistas a apresentar termos técnicos, bem como orientar quanto aos itens que compõem a Matriz de Riscos à Integridade da FAPEAM, além de demonstrar a forma em que a mesma deverá ser preenchida.

A referida servirá de insumo para o levantamento de riscos relacionados à integridade, no âmbito da Fundação, para implementação de Programa de Integridade, em atendimento ao que dispõe a IN n° 02/2022, da Controladoria Geral do Estado do Amazonas – CGE/AM.

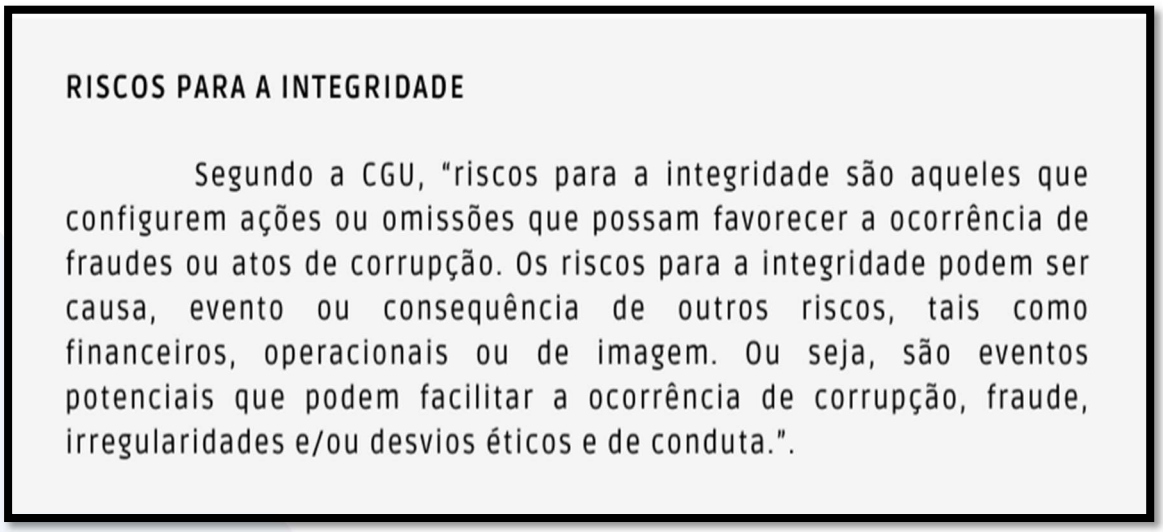
A abordagem, no formato supracitado, visa a coleta das informações de forma sistêmica, padronizada e dinâmica.

Espera-se que as respostas possibilitem visão holística a respeito do tema, permitindo melhor compreensão acerca de questões sensíveis que, se não tratadas preventivamente, podem vir a prejudicar os objetivos da FAPEAM.

Antes de dar início ao preenchimento das informações que nos possibilitará o levantamento de riscos para a integridade, compartilharemos algumas noções relevantes para entender o que são esses riscos e como podem aparecer em nossa organização. Posto isto, serão elencados alguns exemplos.



O QUE SÃO RISCOS PARA A INTEGRIDADE?


RISCOS PARA A INTEGRIDADE

Segundo a CGU, "riscos para a integridade são aqueles que configurem ações ou omissões que possam favorecer a ocorrência de fraudes ou atos de corrupção. Os riscos para a integridade podem ser causa, evento ou consequência de outros riscos, tais como financeiros, operacionais ou de imagem. Ou seja, são eventos potenciais que podem facilitar a ocorrência de corrupção, fraude, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta.".

Figura 4 - Portaria CGU nº 1.089/2018: Art. 2º

Nesta definição, é importante pontuar que o favorecimento da ocorrência de fraudes e atos de corrupção no contexto da gestão de riscos para a integridade não deve ser entendido apenas em termos de infração de leis, normas, etc., mas como quebras de integridade, expressão que neste documento será utilizada de maneira ampla, englobando atos como recebimento/oferta de propina, desvio de verbas, fraudes, abuso de poder/influência, nepotismo, conflito de interesses, uso indevido e vazamento de informação sigilosa e práticas antiéticas.

Fonte: Guia Prático de Gestão de Riscos para a Integridade da Controladoria Geral da União.

EXEMPLOS DE RISCOS À INTEGRIDADE

1. ABUSO DE POSIÇÃO OU PODER EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS
2. NEPOTISMO
3. CONFLITO DE INTERESSES
4. PRESSÃO INTERNA OU EXTERNA ILEGAL OU ANTIÉTICA PARA INFLUENCIAR AGENTE PÚBLICO
5. SOLICITAÇÃO OU RECEBIMENTO DE VANTAGEM INDEVIDA
6. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS

1. ABUSO DE POSIÇÃO OU PODER EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS

Conduta contrária ao interesse público, valendo-se da sua condição para atender interesse privado, em benefício próprio ou de terceiro.



EXEMPLOS:

a) Concessão de cargos ou vantagens em troca de apoio;

b) Esquivar-se do cumprimento de obrigações;

c) Falsificação de informação para interesses privados;

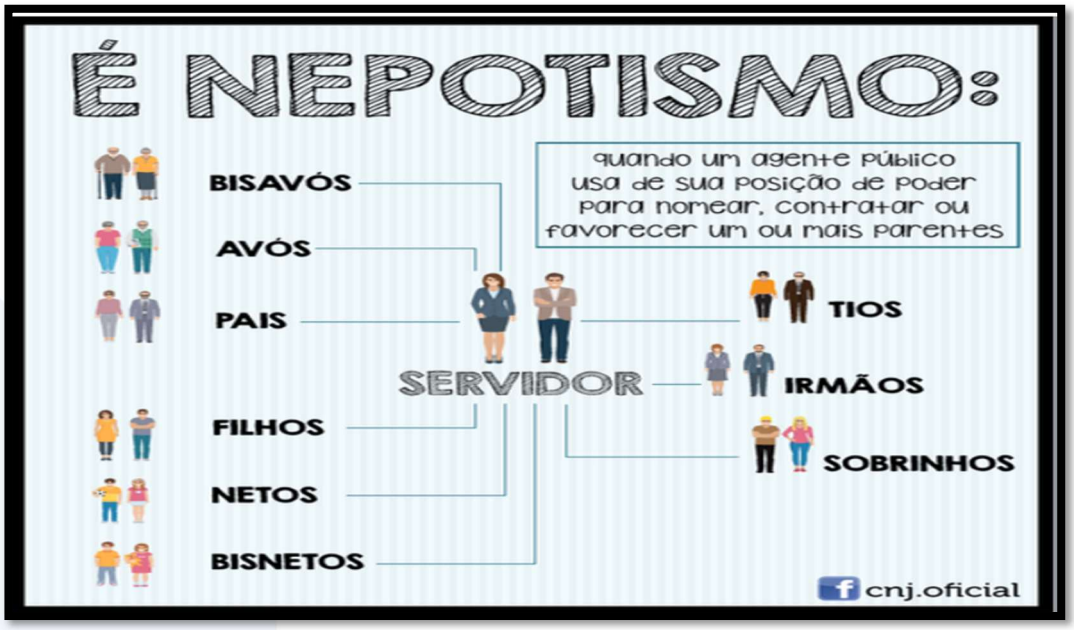
d) Agir de forma voluntária e de própria iniciativa para atuar sobre processos de trabalho visando agilização indevida;

2. NEPOTISMO

O nepotismo pode ser entendido como uma das formas de abuso de posição ou poder em favor de interesses privados, em que se favorecem familiares.

O Decreto nº 7.203/2010 dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.

> O "nepotismo" é objeto da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal – STF. Mais especificamente, no âmbito da Administração Pública Federal – APF, o Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010, dispõe sobre a vedação do nepotismo no contexto da APF, sendo, a rigor, vedado desde a Constituição Federal, ao dispor sobre os princípios que regem a administração pública.
>
> Nepotismo é a ação praticada por agente público que, fazendo uso da sua posição e/ou poder, influencia/promove contratação ou favorecimento de parentes no âmbito da APF.
>
> De acordo com o referido Decreto, são considerados familiares o cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta ou colateral por consaguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.



EXEMPLOS:

a) parentesco entre o fiscal de contrato e a respectiva terceirizada;
b) nomeação de familiares para cargo em comissão e/ou função de confiança de nível hierárquico inferior ao do agente público;
c) contratação de familiares para vagas de estágio e de atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público.

3. CONFLITO DE INTERESSES

A Lei nº 12.813/2013 dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego. De acordo com a Lei, conflito de interesses trata da situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

EXEMPLOS:

a) Divulgar ou fazer uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas;
b) relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão;
c) Exercer atividade que implique a prestação de serviços ou manutenção de relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão do agente público ou de colegiado do qual este participe;
d) Exercer, direta ou indiretamente, atividade que, em razão de sua natureza, seja incompatível com as atribuições do cargo ou emprego, considerando-se como tal, inclusive, a atividade desenvolvida em áreas ou matérias correlatas;
e) Atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados nos órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
f) Praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que participe o agente público, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por ele beneficiada ou influir em seus atos de gestão.
g) Receber presente de quem tenha interesse em decisão do agente público ou de colegiado do qual este participe fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento.
h) Prestar serviços, ainda que eventuais, a empresa cuja atividade seja controlada, fiscalizada ou regulada pelo ente ao qual o agente público está vinculado;
i) Favorecimento de familiares em processos de análise de enquadramento e julgamento de propostas para concessão de auxílio a pesquisa;

j) Favorecimento de familiares pelos consultores Ad Hoc, em relação as propostas submetidas, inclusive nas fases recursais;

k) Ingerência de agente público para a contratação de familiar por empresa prestadora de serviços;

4. PRESSÃO INTERNA OU EXTERNA ILEGAL OU ANTIÉTICA PARA INFLUENCIAR AGENTE PÚBLICO

Pressões explícitas ou implícitas de natureza hierárquica (interna), de colegas de trabalho (organizacional), política ou social (externa), que podem influenciar indevidamente atuação do agente público.

> Refere-se à pressão de natureza antiética e/ou ilegal, direta ou indireta, implícita ou explícita, exercida por terceiros com o propósito de influenciar indevidamente a conduta e a atuação de agente público.
>
> Essa pressão pode ser exercida por pessoas (agentes públicos ou privados) que detém presumida/pretensa forma de poder/ascendência (hierárquico, econômico, político ou social) em relação ao agente público, mas também pode ser exercida por quaisquer pessoas com algum interesse específico.
>
> As referências mais comuns sobre esse tema mencionam pressões a agentes públicos envolvendo lobby ilegal, tráfico de influência, pretensão de alguma forma de favorecimento, obtenção indevida de informações.

EXEMPLOS:

a) influência sobre funcionários subordinados para violar sua conduta devida;

b) ações de retaliação contra possíveis denunciantes;

c) lobby realizado fora dos limites legais ou de forma antiética;

d) pressões relacionadas a tráfico de influência.

5. SOLICITAÇÃO OU RECEBIMENTO DE VANTAGEM INDEVIDA

Caracteriza-se por qualquer tipo de enriquecimento ilícito, seja dinheiro ou outra utilidade, dado que ao agente público não se permite colher vantagens em virtude do exercício de suas atividades.

6. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS

Algumas das formas de utilização de verbas e fundos públicos em favor de interesses privados são:

a) Apropriação indevida;

b) Irregularidades em contratações públicas; e

c) Outras formas de utilização de recursos públicos para uso privado (ex: carros, tempo de trabalho, equipamentos do escritório etc).



Os tipos mencionados não exaurem todas as possibilidades de manifestação de riscos para a integridade, tendo como intenção apenas facilitar a identificação dos riscos pelo órgão/entidade. O levantamento dos principais riscos e as medidas para seu tratamento aparecem como componentes do plano de integridade, documento que formaliza o programa de integridade no âmbito dos órgãos e entidades.

O ASPECTO CULTURAL COMO FATOR DETERMINANTE

1. A compreensão do que é "ser íntegro" pode sofrer distorções com base na cultura institucional.
2. O princípio da legalidade no Direito Administrativo vincula todas as ações dos agentes públicos ao previsto expressamente em lei. Ou seja: **ao cidadão tudo é permitido, desde que não contrarie a legislação. Já ao agente público, somente é permitido o que a legislação prevê.**
3. Já o princípio da moralidade depreende que em sua atuação o administrador público deve atender aos ditames da conduta ética, honesta, exigindo a observância de padrões éticos, de boa-fé, de lealdade, de regras que assegurem a boa administração e a disciplina interna na Administração Pública. O mapeamento de riscos à integridade deve, portanto, ser

antecedido pela internalização sobre o que é correto, dentro dos limites legais e, com fundamentação irrestrita na moralidade. Os riscos de incorreções são, então, identificados e gerenciados, na busca de mecanismos para sua mitigação.

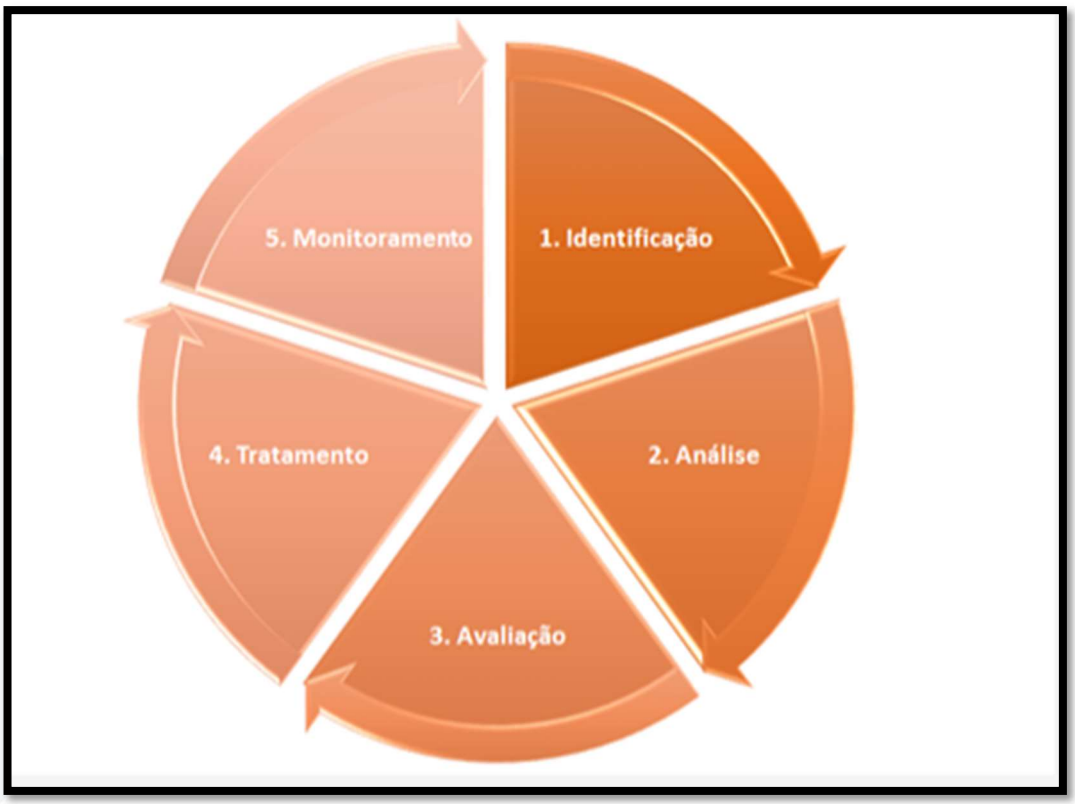


Figura 5. GUIA INTRODUTÓRIO À GESTÃO DE RISCOS À INTEGRIDADE. Ministério de Minas e Energia.

PREENCHIMENTO DA MATRIZ DE RISCOS À INTEGRIDADE DA FAPEAM

- **Evento de Risco:** É a ocorrência ou mudança em um conjunto específico de circunstâncias e pode ter várias causas e consistir em uma ou mais ocorrências, que podem afetar a organização, quanto à realização de seus objetivos, ou prejudicar o sucesso na realização do propósito institucional.
- **Causa:** Motivo que pode promover a ocorrência do risco.
- **Consequência:** é o resultado de um evento que afeta os objetivos.

Os riscos devem ser classificados quanto à sua probabilidade e impacto, de acordo com suas respectivas escalas, conforme abaixo:

Probabilidade (P)	
Alto	**5**
Médio	**3**
Baixo	**1**

Quadro 1 - Escala de Probabilidade

Descrição	Frequência	Ocorrências	Nível
Baixa	**Improvável**. O evento ocorre apenas em circunstâncias excepcionais, sem histórico de ocorrência.	> 30%	1
Média	**Possível.** O evento poderá ocorrer, de forma esperada, pois o histórico é de ocorrência conhecido.	30% a 70%	3
Alta	**Praticamente certa**. O evento se reproduz muitas vezes, de maneira assídua e numerosa, de modo acelerado.	< 70%	5

Impacto (I)	
Alto	**5**
Médio	**3**
Baixo	**1**

Quadro 2 - Escala de Impacto		
Grau	**Descrição**	**Nível**
Baixo	**Pequeno**. Compromete minimamente o objetivo organizacional e ou processo de trabalho, mas não impede o alcance almejado.	1
Médio	**Moderado.** Compromete razoavelmente o alcance do objetivo organizacional e ou processo de trabalho, mas não impede o alcance da maior parte da meta.	3
Alta	**Significativo**. Compromete total ou quase totalmente o alcance do objetivo organizacional e ou processo de trabalho	5

Esta classificação resultará em um risco inerente (PxI = RI), conforme abaixo:

Risco Inerente (PxI=RI)	
Alto	**15 a 25**
Médio	**4 a 14**
Baixo	**1 a 3**

Impacto	**Nível do Risco: Baixo, Médio e Alto**		
Alto (3)	**5** Considerável esforço de gerenciamento é necessário	**15** Indispensável gerenciar e monitorar riscos	**25** Indispensável extensivo gerenciamento de risco
Médio (2)	**3** Riscos podem ser aceitos, com monitoramento	**9** Esforço de gerenciamento é necessário	**15** Esforço de gerenciamento exigido
Baixo (1)	**1** Aceitar Riscos	**3** Aceitar, mas monitorar riscos	**5** Gerenciar e monitorar riscos
	Baixo (1)	Médio (2)	Alto (3)
	Probabilidade		

Identificação de Eventos			Avaliação			Plano de Ação / Monitoramento			
EVENTO DE RISCO	**CAUSA**	**CONSEQUÊNCIA**	**P**	**I**	**RI (PxI)**	**CONTROLES SUGERIDOS**	**INÍCIO**	**FIM**	**RESPONSÁVEL**
Receber presente de quem tenha interesse em decisão do agente público ou de colegiado do qual este participe fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento	Ausência de regulamento específico, código de ética e conduta ou similar que regulamente o recebimento de presente de terceiro que tenha interesse em decisão do agente público ou de colegiado do qual este participe fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento. Infração a regulamento específico, código de ética e conduta ou similar que regulamente o recebimento de presente de interessado que tenha interesse em decisão do agente público ou de colegiado do qual este participe fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento.	Conflito de Interesse Infração a código de ética	1	3		Elaboração de Normas e Procedimentos específicos para o tema; Disseminação de cultura organizacional que desestimule a prática; Critérios técnicos para nomeação, contratação, designação e similares; Capacitação de servidores em tema relacionado; Disseminação de normativo que trate de condutas esperadas e processo disciplinar; Programa de integridade efetivo.	jan/24	dez/24	Gabinete da Presidência - GAB/FAPEAM Diretoria Administrativo-Financeira - DAF/FAPEAM

ANEXO IV - SESSÕES/ REUNIÕES DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LANÇAMENTO DO PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

DATA: 09/04/2024

HORÁRIO: 09HRS

SETORES PARTICIPANTES: Gabinete da Presidência, Asspred, Asplavi, UCI, Secretaria dos Conselhos, Decon, Asjur e Ouvidoria

LISTA DE PRESENÇA

ORD.	NOME	SETOR
1	Jade Chaves Mesquita	Assessoria da Presidência
2	Tulgência Bandeira	ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA
3	Ana Paula Carvalho	Gabinete
4	Heloise Galvão dos Santos Barbosa	Gabinete
5	Samanina Barbosa de Oliveira	Gabinete da Presidência.
6	Kátia Maria Ramos Elias	Assessoria da Presidência
7	Alexandra Rodrigues dos Santos	Gabinete
8	Laís Barbosa Ribeiro	Gabinete
9	Tamara Coelho Lobato da Silva	UCI
10	Beatriz Belém de Freitas	UCI
11	Karen Vieira dos Santos Gonçalves	UCI
12	KAEF CAETANA REIS	UCI
13	Tatianne de A. Azulay Mello	ASJUR.
14	Ivanete Gomes Cabral	Ouvidoria
15	Andressa Dara Duarte da Silva	Gabinete
16	Estefhany mas dos	DECON
17	Vivianne Rodrigues	Decon
18	Kevin Moraes.	DECON
19	Thalissa Freire	ASJUR
20	Mariana Picanço.	ASJUR

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LANÇAMENTO DO PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

DATA: 09/04/2024

HORÁRIO: 09HRS

SETORES PARTICIPANTES: Gabinete da Presidência, Asspred, Asplavi, UCI, Secretaria dos Conselhos, Decon, Asjur e Ouvidoria

LISTA DE PRESENÇA

ORD.	NOME	SETOR
21	Anny Letícia Pereira Coêlho	ASPLAVI
22	José Dantas Cyrino Jr	ASJUR
23	Valdete Araujo	Decon
24	Luan Damasceno da Cunha	Sec conselhos
25	Kilene Ferreira dos santos	Sec. Conselhos
26	Bianca C. Paes de Abreu	Sec. Conselhos.
27	Nathalia Brasil Brito	DECON
28	Marluci Soares	Decon.
29	Felipe Queiroz	DECON
30	Simone Cruz do Brasil de Oliveira	Gabinete
31		GP
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LANÇAMENTO DO PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

DATA: 09/04/2024

HORÁRIO: 15HRS

SETORES PARTICIPANTES: Gabinete da DITEC, DEAC e DEOF

LISTA DE PRESENÇA

ORD.	NOME	SETOR
1	Isaú Saraiva Aruger	DITEC
2	Ana Cláudia Nogueira Neto	DEAC
3	Suzete de Andrade Paiva	DEAC
4	Hayle Pereira de Souza Júnior	DEAC
5	Joana Cynthia Silva Magalhães	DEAC
6	Carla Lorena da Costa Matos	DEAC
7	Natasha Raissa Lima	DEAC
8	Darlan Junho Oliveira	DEAC
9	Thaís Araujo Cruz de Lourenço	DEAC
10	Ellen Caroline da Silva Seixas	DEAC
11	Marilaine Queiroz de Oliveira	DEOF
12	Thaisa Correia da Gama	Ditec.
13	Vanessa da Silva Araújo	DEOF
14	Kethelen Freitas de Souza	Deof
15	Danilo Abeli Ferraz Rindá	DEOF
16	Elaine Francisca Lobato da Costa	DITEC
17	Denise Benites Soares	DEAC
18	Daniely da Silva Barbosa	NEDC
19	Isdon Pessoa Godinho Neto	DEAC
20	Karoline Natacha Cavalcante Pontoja	DEAC

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LANÇAMENTO DO PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

DATA: 09/04/2024

HORÁRIO: 15HRS

SETORES PARTICIPANTES: Gabinete da DITEC, DEAC e DEOF

LISTA DE PRESENÇA

ORD.	NOME	SETOR
21	Romulo Cardoso da Silva	DEAC
22	Fernanne Nonato de França	Deac
23	Maria de Jesus Gama Balieiro	DEOF
24	Adriana Vale de Freitas	DEOF
25	Paula Kandiny Davila Carvalho	DEAC
26	Rodrigo Taveira Souza	DEAC
27	Samara Dolores Rocha	DEAC
28	Emilly Bezerra Sales	DBAC
29	Maria Nayra do K. Rodrigues	DITEC
30	DANIELLE FRANCINE DA S. CUNHA	DITEC
31	Aline Andrade Fontenele Silva	Ditec
32	Maria Elizabeth Almeida Reis	DiTEC
33	Thais Regina da Silva Pascoal	DITEC
34	Natália Felix Lima dos Santos	DITEC
35	Ana Gonçalves da S. Rodrigues	DEOF
36	Marcos Marques	DiTEC
37		
38		
39		
40		

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LANÇAMENTO DO PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

DATA: 11/04/2024

HORÁRIO: 09HRS

SETORES PARTICIPANTES: NUPC, DEAP E NUCV

LISTA DE PRESENÇA

ORD.	NOME	SETOR
1	Rachel Mota da Silva	NUCV
2	Carla Jamile de O Silva	NUCV
3	Ana Karla Batista de Oliveira	NUCV
4	Mikaela Simplicio da Fonseca	NUCV
5	Rudimili Laima Leira	NUCV
6	Jennyfer marques Rodrigues	NUCV
7	João Pedro Costa	NUPC
8	[illegible]	NUPC
9	Alice da Silva Farias	NUPC
10	Emille Cristine Almeida Queiroz.	NUPC.
11	Valdeone dos Santos Lopes	NUPC
12	Pedro Paulo Traviano de Souza	NUPC
13	Dayane de Souza Nascimento	NUPC
14	Maria do Carmo Rielle Ribeiro Tabuzzi	NUPC.
15	Karolini de Queiroz Ferreira	NUPC
16	Cassiane Pontes Araújo	NUPC
17	Fabio da Costa Gomes	NUPC
18	Thainá Cristina dos S. Maciel	NUPC.
19	[illegible]	NUPC
20	Geovana Falcão da Silva	NUPC

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LANÇAMENTO DO PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

DATA: 11/04/2024

HORÁRIO: 09HRS

SETORES PARTICIPANTES: NUPC, DEAP E NUCV

LISTA DE PRESENÇA

ORD.	NOME	SETOR
21	Marcus Jacinto de Rezende Coelho	NUPC
22	Camila Mendes Cavalcanti	DEAP
23	Carolaine Tassinari de Castro	DEAP
24	Verena Makarem Soares	DEAP
25	Michelle Hanae Uratani	DEAP
26	Ojelanne Amorim Brandão	DEAP
27	Rielyn Marcele Campos Ramos	DEAP
28	Maria Sulima Sá de Almeida	DEAP
29	Jocicle Cilliz Prondro de Souza	DEAP
30	Thaís Santiago do Amaral	DEAP
31	Anna Maria Rolim Campos Navarro	DEAP
32	Julliane da Silva Santos	DEAP
33	Rodrigo Manoel Alencar	DEAP
34	Victor Adão Torquato de Sales M	DEAP
35		
36		
37		
38		
39		
40		

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LANÇAMENTO DO PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

DATA: 12/04/2024

HORÁRIO: 15HRS

SETORES PARTICIPANTES: Gabinete da DAF, GEPE/PSICOSSOCIAL, GEAL, GEOR, GEFI, NUCB, GEINF, NUPA, NUCT e NUAQ

LISTA DE PRESENÇA

ORD.	NOME	SETOR
1	Francesca Sposito Abreu dos Santos	Gepe
2	Gabriela Ramos	GEPE
3	Kleny do N. Pimentel	GEPE
4	Mateus do Nascimento Teixeira	Psicossocial
5	Francimary U. Vieira	GEPE
6	Karen Caroina Duarte Varela	Psicossocial
7	Jacqueline Bolivino Beckman	Psicossocial
8	Maria Raimunda de O. Farias	DAF
9	Raica Wamara Bentes Pinto	GEPE/PSICOSSOCIAL
10	Rafael Moreira da Costa Cabral	NUCB
11	Rafaela Trindade de Melo	NUCB
12	André Felipe Brito de Oliveira	GEOR
13	Bianca G. Rocha	NUCB
14	Idenea Suelly Roberto	Gefi
15	Juliane L Ferreira	GEOR.
16	Ma Aliline G. Baliano	GEOR
17	Allana Melo Barroso	GEFI
18	Rayana Batista de Aragão	GEFI
19	Felipe Andrey A. de Azevedo	GEINF
20	Valério Lima Costa	GEINF

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LANÇAMENTO DO PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

DATA: 12/04/2024

HORÁRIO: 15HRS

SETORES PARTICIPANTES: Gabinete da DAF, GEPE/PSICOSSOCIAL, GEAL, GEOR, GEFI, NUCB, GEINF, NUPA, NUCT e NUAQ

LISTA DE PRESENÇA

ORD.	NOME	SETOR
21	Bruna Rafaelle Barbosa Freitas	NUCT
22	Laisa Oliveira Parente	NUCT
23	Daniella Monteiro de Melo	DAF
24	Jessica Mendonça Maciel	DAF
25	Andrielle Melo de Franco	DAF
26	Emerson Pinheiro Alves	GEINF
27	Carlos Bruno de Souza Bonfim	GEINF
28	Leonardo da Silva de Oliveira	GEINF
29	JEFFERSON ANDRADE	GEAL
30	Ricardo Augusto C. Penalber Jr	GEAL
31	Kellen Bastos Gomes	Geal
32	Rosiane Lima Pinto	Geal
33	Ana Mirza Costa Viana	NUAQ.
34	Leandro Queiroz de Oliveira	NUAQ
35	Raimundo Soares	Nuaq
36	Diego Wagner dos S. Gomes	GEINF
37		
38		
39		
40		

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LANÇAMENTO DO PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

DATA: 12/04/2024

HORÁRIO: 15HRS

SETORES PARTICIPANTES: Gabinete da DAF, GEPE/PSICOSSOCIAL, GEAL, GEOR, GEFI, NUCB, GEINF, NUPA, NUCT e NUAQ

LISTA DE PRESENÇA

ORD.	NOME	SETOR
41	Antonia Carla Costa de Oliveira	NUPA.
42	Samia Rosicleia da Silva Ramiane Silveira	Nupa.
43	Andreza Oliveira Marques	NUPA
44	Ioorena Jacome Locate	NUPA
45	Adonis Filipe Souza Silva	NUPA
46	ROSEMEIRY DE FREITAS RODRIGUES	NUPA
47		
48		
49		
50		
51		
52		
53		
54		
55		
56		
57		
58		
59		
60		

ANEXO V - PALESTRA COM O TEMA "A IMPORTÂNCIA DA ÉTICA E DA INTEGRIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO"

Lista de Presença			
Atividade: Palestra "A importância da Ética e da Integridade no Serviço Público"			
Data: 23/08/2024			
PRESIDÊNCIA			
Ordem	Nome	Setor	Assinatura
1	Marcia Perales Mendes Silva	PRESIDÊNCIA	
2	Ana Paula Ferreira Carvalho	GAB. PRESIDÊNCIA	
3	Alessandra Rodrigues dos Santos	GAB. PRESIDÊNCIA	Alessandra Rodrigues
4	Rejane Nunes Moraes dos Passos	GAB. PRESIDÊNCIA	Rejane nunes m. dos Passos
5	Jade Chaves Mesquita	ASSPRED	Jade Chaves Mesquita
6	Maria Fulgência Costa Lima Bandeira	ASSPRED	Fulgencia Bandeira
7	Katia Maria Ramos Elias	ASSPRED	Katia Maria Ramos Elias
8	Keliene Ferreira dos Santos	SEC. CONSELHOS	
9	Luan Damasceno da Cunha	SEC. CONSELHOS	
10	Tatianne de Alcântara Azulay Mello	ASJUR	Tatianne de Azulay Mello.
11	Karen Vilany dos Santos Gonçalves	UCI	Karen Gonçalves
12	Tâmara Caroline Lahan da Silva	UCI	Tâmara Caroline Lahan
13	Lincoln dos Santos Lemos	UCI	Lincoln Lemos
14	Ivonete Gomes Cabral	OUVIDORIA	Ivonete Gomes Cabral
15	Verena Makarem Soares	DEPLAVI	Verena Makarem Soares
16	Carolaine Tassinari de Castro	DEPLAVI	Carolaine Tassinari de Castro
17	Luiz Felipe dos Santos Gomes	GEINF	Luiz Felipe Gomes
18	Felipe Andrey Alves de Azevedo	GEINF	Felipe Andrey.
19	Ana Mirza Costa Viana	NUAQ	
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC			
20	Marcia Irene Andrade Mavignier	GAB. DITEC	Marcia Mavignier
21	Lou Saraiva Auger	GAB. DITEC	Lou Auger
22	Elaine Francisca Lobato da Costa	GAB. DITEC	Elaine Lobato
23	Flávia Nayra do Nascimento Rodrigues	GAB. DITEC	Flávia Rodrigues.
24	Any Gonçalves da Silva Rodrigues	DEOF	
25	Marilaine Queiroz de Oliveira	DEOF	Marilaine Queiroz
26	Esterffany de Sousa Martins Gama	DECON	Esterffany de Sousa Martins
27	Ana Cláudia Maquiné Dutra	DEAC	
28	Ellen Caroline da Silva Seixas	DEAC	
29	Havle Pereira de Souza Junior	DEAP	Havle P. de S. Js.
30	André Luiz Queiroz de Oliveira	NUPC	
31	Carla Garcia de Vasconcellos Silva	NUCV	Carla Vasconcellos

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - DAF			
32	Maria Raizidora de Oliveira Zurra	GAB. DAF	Maria Raizidora Zurra
33	Andrielle Melo de França	GAB. DAF	Andrielle Melo de France
34	Thaís Nascimento de Paula	GAB. DAF	Thaís N. de Paula.
35	Raica Dameane Bentes Pinto	GEPE	Raica D. Bentes Pinto
36	Francisca Suely Alencar dos Santos	GEPE	Francisca Suely Alencar dos Santos
37	Ricardo Augusto Carvalho Penalber J.	GEAL	Ricardo Augusto C.P. Jr
38	Silvana Suelly Noberto Silva Bezerra	GEFI	Silvana Suelly N.S. Bezerra
39	Allana Melo Barroso	GEFI	Allana Melo Barroso
40	Juliana Silva Ferreira	GEOR	Juliana Ferreira
41	André Felipe Brito de Oliveira	GEOR	André Oliveira
42	Knef Santana Reis	NUCB	KNEF SANTANA REIS
43	Adonis Filipe Souza Silva	NUPA	Adonis Filipe Souza Silva
44	Rosemeiry de Freitas Rodrigues	NUPA	Rosemeiry de F. Rodrigues
45	Antônio Carlos Brito de Oliveira	NUPA	Antônio Carlos B. de Oliveira
46	Bruna Rafaelle Barbosa Freitas	NUCT	Bruna Rafaelle B. Freitas

Keitianne Moura da França, Dezc

ANEXO VI – CURSOS REALIZADOS PELOS COLABORADORES/FAPEAM NO ANO DE 2024.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CURSOS REALIZADOS PELOS COLABORADORES/FAPEAM NO ANO DE 2024

Curso: Ética e Serviço Público				
Setor	**Nº de Colaboradores**	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
ASJUR	01	17/06/2024, término em 24/06/2024	20h	87,5
	01	24/06/2024, término em 26/06/2024	20h	100,00
	01	14/06/2024, término em 24/06/2024	20h	100,00
	01	24/06/2024, término em 25/06/2024	20h	100,00
	01	20/06/2024, término em 24/06/2024	20h	100,00
Total:	**05**			
Setor	**Nº de Colaboradores**	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
ASPRED	01	08/08/2024, término em 09/08/2024	20h	90,0
Total:	**01**			
Setor	**Nº de Colaboradores**	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	01	03/06/2024, término em 19/06/2024	20h	90,83
	01	03/06/2024, término em 18/06/2024	20h	80,33
Total:	**02**			
Setor	**Nº de Colaboradores**	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
DAF	01	10/05/2024, término em 21/05/2024	20h	89,5
	01	10/05/2024, término em 13/05/2024	20h	100,0
	01	16/04/2024, término em 19/04/2024	20h	96,0
	01	17/04/2024, término em 23/04/2024	20h	98,0
	01	20/06/2024, término em 25/06/2024	20h	100,0
	01	16/04/2024, término em 23/04/2024	20h	92,83
Total	**06**			
	Nº de Colaboradores	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
DEAC	01	28/06/2024, término em 29/06/2024	20h	89,5
	01	21/06/2024, término em 09/07/2024	20h	100,0
	01	21/05/2024, término em 22/05/2024	20h	100,0
	01	03/06/2024, término em 11/06/2024	20h	100,0
	01	25/06/2024, término em 09/07/2024	20h	100,0
	01	25/06/2024, término em 09/07/2024	20h	100,0

	01	20/06/2024, término em 21/06/2024	20h	100,0
	01	17/06/2024, término em 24/06/2024	20h	100,0
	01	21/06/2024, término em 24/06/2024	20h	100,0
	01	17/06/2024, término em 20/06/2024	20h	92,83
	01	25/06/2024, término em 26/06/2024	20h	100,0
	01	21/06/2024, término em 25/06/2024	20h	100,0
	01	17/06/2024, término em 24/06/2024	20h	72,0
	01	20/06/2024, término em 08/07/2024	20h	100,0
	01	13/05/2024, término em 20/05/2024	20h	87,5
	01	21/06/2024, término em 24/06/2024	20h	100,0
	01	03/06/2024, término em 19/06/2024	20h	81,5
	01	06/06/2024, término em 07/06/2024	20h	100,0
	01	01/07/2024, término em 05/07/2024	20h	100,0
	01	20/06/2024, término em 26/06/2024	20h	100,0
Total:	**20**			
	Nº de Colaboradores	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
	01	17/06/2024, término em 18/06/2024	20h	98,0
	01	07/05/2024, término em 15/05/2024	20h	94,0
	01	08/05/2024, término em 24/05/2024	20h	92,0
	01	21/06/2024, término em 24/06/2024	20h	92,0
	01	24/06/2024, término em 25/06/2024	20h	98,0
	01	24/06/2024, término em 01/07/2024	20h	100,0
DEAP	01	24/06/2024, término em 25/06/2024	20h	100,0
	01	09/05/2024, término em 13/05/2024	20h	92,0
	01	26/06/2024, término em 01/07/2024	20h	94,0
	01	24/06/2024, término em 25/06/2024	20h	100,0
	01	21/06/2024, término em 24/06/2024	20h	88,0
	01	20/05/2024, término em 21/05/2024	20h	100,0
	01	21/05/2024, término em 24/05/2024	20h	100,0
	01	28/05/2024, término em 01/06/2024	20h	100,0
Total:	**14**			
	01	25/06/2024, término em 26/06/2024	20h	100,0
	01	25/06/2024, término em 26/06/2024	20h	94,0
	01	26/06/2024, término em 01/07/2024	20h	92,83
DECON	01	26/06/2024, término em 01/07/2024	20h	100,0
	01	25/06/2024, término em 26/06/2024	20h	96,80

	01	25/06/2024, término em 26/06/2024	20h	100,0
	01	25/06/2024, término em 26/06/2024	20h	100,0
	01	25/06/2024, término em 26/06/2024	20h	94,0
Total:	**08**			
	Nº de Colaboradores	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
DEOF	01	06/06/2024, término em 10/06/2024	20h	100,0
	01	10/06/2024, término em 27/06/2024	20h	100,0
	01	25/06/2024, término em 26/06/2024	20h	98,83
	01	24/06/2024, término em 25/06/2024	20h	100,0
	01	24/06/2024, término em 26/06/2024	20h	100,0
	01	24/06/2024, término em 26/06/2024	20h	100,0
	01	24/06/2024, término em 26/06/2024	20h	100,0
	01	21/06/2024, término em 25/06/2024	20h	100,0
Total	**08**			
	Nº de Colaboradores	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
DEPLAVI	01	12/06/2024, término em 13/06/2024	20h	94,0
	01	12/06/2024, término em 14/06/2024	20h	100,0
	01	27/05/2024, término em 13/06/2024	20h	100,0
	01	09/05/2024, término em 28/05/2024	20h	88,0
	01	19/06/2024, término em 21/06/2024	20h	98,83
Total:	**05**			
	Nº de Colaboradores	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
DITEC	01	20/06/2024, término em 21/06/2024	20h	94,0
	01	10/06/2024, término em 11/06/2024	20h	100,0
	01	01/07/2024, término em 07/07/2024	20h	98,0
	01	20/06/2024, término em 21/06/2024	20h	98,0
	01	06/06/2024, término em 12/06/2024	20h	100,0
	01	26/06/2024, término em 27/06/2024	20h	100,0
	01	20/06/2024, término em 21/06/2024	20h	92,0
	01	20/06/2024, término em 21/06/2024	20h	100,0
	01	20/06/2024, término em 21/06/2024	20h	100,0
	01	20/06/2024, término em 21/06/2024	20h	100,0
Total	**10**			

	Nº de Colaboradores	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
GEFI	01	24/06/2024, término em 26/06/2024	20h	100,0
	01	13/06/2024, término em 17/06/2024	20h	94,0
	01	13/06/2024, término em 17/06/2024	20h	92,83
Total:	**03**			
	Nº de Colaboradores	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
GEOR	01	07/06/2024, término em 26/06/2024	20h	100,0
	01	14/06/2024, término em 21/06/2024	20h	83,5
	01	25/06/2024, término em 26/06/2024	20h	92,17
Total:	**03**			
	Nº de Colaboradores	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
GEPE	01	14/05/2024, término em 15/05/2024	20h	76,0
	01	24/06/2024, término em 26/06/2024	20h	90,83
	01	08/05/2024, término em 22/05/2024	20h	76,33
	01	06/05/2024, término em 15/05/2024	20h	89,5
	01	10/06/2024, término em 17/06/2024	20h	90,17
	01	10/06/2024, término em 11/06/2024	20h	89,5
	01	29/05/2024, término em 07/06/2024	20h	88,0
	01	24/06/2024, término em 26/06/2024	20h	100,0
	01	10/06/2024, término em 17/06/2024	20h	60,0
Total:	**09**			
	Nº de Colaboradores	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
NUAQ	01	10/06/2024, término em 26/06/2024	20h	77,5
	01	20/05/2024, término em 06/06/2024	20h	70,83
Total:	**02**			
	Nº de Colaboradores	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
	01	06/06/2024, término em 18/06/2024	20h	79,17
	01	18/06/2024, término em 24/06/2024	20h	100,0
	01	15/04/2024, término em 22/04/2024	20h	86,33

NUCV	01	10/06/2024, término em 13/06/2024	20h	98,83
	01	22/05/2024, término em 27/05/2024	20h	87,5
	01	27/06/2024, término em 05/07/2024	20h	100,0
Total:	**06**			
	Nº de Colaboradores	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
NUPA	01	26/06/2024, término em 27/06/2024	20h	94,0
	01	26/06/2024, término em 27/06/2024	20h	100,0
	01	25/06/2024, término em 26/06/2024	20h	94,0
	01	25/06/2024, término em 27/06/2024	20h	94,0
	01	25/06/2024, término em 26/06/2024	20h	94,0
	01	25/06/2024, término em 26/06/2024	20h	100,0
Total:	**06**			
	Nº de Colaboradores	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
NUPC	01	04/06/2024, término em 24/06/2024	20h	98,83
	01	24/06/2024, término em 25/06/2024	20h	100,0
	01	10/06/2024, término em 18/06/2024	20h	94,0
	01	18/06/2024, término em 19/06/2024	20h	72,33
	01	24/06/2024, término em 26/06/2024	20h	100,0
	01	25/06/2024, término em 26/06/2024	20h	100,0
	01	06/06/2024, término em 07/06/2024	20h	98,83
	01	25/07/2024, término em 26/07/2024	20h	100,0
	01	24/06/2024, término em 25/06/2024	20h	100,0
	01	25/06/2024, término em 26/06/2024	20h	100,0
	01	25/06/2024, término em 26/06/2024	20h	100,0
	01	25/06/2024, término em 26/06/2024	20h	100,0
	01	24/06/2024, término em 25/06/2024	20h	100,0
	01	25/06/2024, término em 26/06/2024	20h	100,0
	01	25/06/2024, término em 26/06/2024	20h	100,0
	01	26/06/2024, término em 27/06/2024	20h	100,0
	01	24/06/2024, término em 25/06/2024	20h	100,0
	01	04/06/2024, término em 24/06/2024	20h	100,0
	01	25/06/2024, término em 26/06/2024	20h	100,0
	01	25/06/2024, término em 26/06/2024	20h	98,83
Total:	**20**			

OUVIDORIA	Nº de Colaboradores	Período	Carga horária	Aproveitamento
Total:	**01**	08/07/2024, término em 15/07/2024	20h	100,0
SEC.DOS CONSELHOS	**Nº de Colaboradores**	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
	01	05/06/2024, término em 11/06/2024	20h	67,33
	01	25/06/2024, término em 26/06/2024	20h	87.50
	01	15/07/2024, término em 17/07/2024	20h	98,83
	01	08/05/2024, término em 10/05/2024	20h	100,0
	01	14/05/2024, término em 03/06/2024	20h	100,0
Total:	**05**			
	Nº de Colaboradores	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
UCI	01	25/06/2024, término em 27/06/2024	20h	94,0
	01	26/06/2024, término em 02/07/2024	20h	100,0
	01	25/06/2024, término em 27/06/2024	20h	100,0
	01	25/06/2024, término em 01/07/2024	20h	100,0
	01	25/06/2024, término em 27/06/2024	20h	100,0
Total	**05**			

Total Geral do Curso: 139

Curso: Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção

Setor	Nº de Colaboradores	Período	Carga horária	Aproveitamento
ASJUR	01	06/05/2024, término em 22/05/2024	25h	100,00
	01	21/05/2024, término em 22/05/2024	25h	92.88
	01	06/05/2024, término em 22/05/2024	25h	87,58
	01	14/05/2024, término em 22/05/2024	25h	92,88
Total:	**04**			
Setor	**Nº de Colaboradores**	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
ASPRED	01	12/06/2024, término em 25/06/2024	25h	86,21
Total:	**01**			

GABINETE DA PRESIDÊNCIA	**Nº de Colaboradores**	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
	01	02/05/2024, término em 15/05/2024	25h	96,67
Total:	**01**			
	Nº de Colaboradores	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
DAF	01	13/05/2024, término em 27/05/2024	25h	84,55
	01	29/05/2024, término em 02/06/2024	25h	95,15
	01	29/04/2024, término em 13/05/2024	25h	88,79
	01	29/04/2024, término em 14/05/2024	25h	100,0
	01	28/05/2024, término em 29/05/2024	25h	98,48
	01	29/04/2024, término em 14/05/2024	25h	98,45
Total	**06**			
	Nº de Colaboradores	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
DEAC	01	16/05/2024, término em 01/06/2024	25h	98,18
	01	13/05/2024, término em 22/05/2024	25h	100,0
	01	18/05/2024, término em 21/05/2024	25h	100,0
	01	13/05/2024, término em 22/05/2024	25h	100,0
	01	21/05/2024, término em 03/06/2024	25h	100,0
	01	21/05/2024, término em 23/05/2024	25h	100,0
	01	13/05/2024, término em 03/06/2024	25h	100,0
	01	13/05/2024, término em 22/05/2024	25h	100,0
	01	13/05/2024, término em 24/05/2024	25h	100,0
	01	15/05/2024, término em 22/05/2024	25h	94,55
	01	16/05/2024, término em 21/05/2024	25h	100,0
	01	13/05/2024, término em 23/05/2024	25h	100,0
	01	13/05/2024, término em 22/05/2024	25h	90,91
	01	21/05/2024, término em 23/05/2024	25h	100,0
	01	13/05/2024, término em 16/05/2024	25h	94,7
	01	03/05/2024, término em 13/05/2024	25h	100,0
	01	13/05/2024, término em 22/05/2024	25h	100,0
	01	13/05/2024, término em 19/05/2024	25h	100,0
	01	13/05/2024, término em 23/05/2024	25h	89,39
Total:	**19**			

	Nº de Colaboradores	Período	Carga horária	Aproveitamento
DEAP	01	29/04/2024, término em 03/05/2024	25h	98,18
	01	29/04/2024, término em 03/05/2024	25h	100.00
	01	29/04/2024, término em 05/05/2024	25h	100,0
	01	02/05/2024, término em 19/05/2024	25h	100,0
	01	03/05/2024, término em 07/05/2024	25h	100,0
	01	03/05/2024, término em 21/05/2024	25h	98,18
	01	23/05/2024, término em 29/05/2024	25h	100,0
	01	03/05/2024, término em 08/05/2024	25h	98,18
	01	09/05/2024, término em 23/05/2024	25h	92,12
	01	06/05/2024, término em 07/05/2024	25h	100,00
	01	03/05/2024, término em 07/05/2024	25h	88.48
Total:	**11**			

	Nº de Colaboradores	Período	Carga horária	Aproveitamento
DECON	01	28/05/2024, término em 29/05/2024	25h	98,48
	01	28/05/2024, término em 03/06/2024	25h	82,58
	01	28/05/2024, término em 03/06/2024	25h	98,18
	01	29/05/2024, término em 03/06/2024	25h	98,18
	01	29/05/2024, término em 31/05/2024	25h	100,0
	01	29/05/2024, término em 03/06/2024	25h	90,61
	01	29/05/2024, término em 03/06/2024	25h	98,48
	01	28/05/2024, término em 03/06/2024	25h	98,18
Total:	**08**			

	Nº de Colaboradores	Período	Carga horária	Aproveitamento
DEOF	01	28/05/2024, término em 03/06/2024	25h	100,0
	01	29/05/2024, término em 03/06/2024	25h	100,0
	01	31/05/2024, término em 03/06/2024	25h	100,0
	01	03/06/2024, término em 06/06/2024	25h	100.0
	01	28/05/2024, término em 03/06/2024	25h	84,24
	01	28/05/2024, término em 01/06/2024	25h	90,15
Total:	**06**			

	Nº de Colaboradores	Período	Carga horária	Aproveitamento
DEPLAVI	01	29/04/2024, término em 03/05/2024	25h	92,73
	01	29/04/2024, término em 03/05/2024	25h	93,94
	01	03/05/2024, término em 17/05/2024	25h	100,0
	01	02/05/2024, término em 06/05/2024	25h	100,0
	01	28/05/2024, término em 04/06/2024	25h	86,36
Total:	**05**			
	Nº de Colaboradores	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
DITEC	01	03/06/2024, término em 06/06/2024	25h	100,0
	01	09/05/2024, término em 21/05/2024	25h	100,0
	01	07/05/2024, término em 24/05/2024	25h	87,27
	01	13/05/2024, término em 15/05/2024	25h	100,0
	01	13/05/2024, término em 14/05/2024	25h	100,0
	01	10/05/2024, término em 13/05/2024	25h	87,58
	01	10/05/2024, término em 16/05/2024	25h	86,36
	01	10/05/2024, término em 21/05/2024	25h	100,0
	01	25/05/2024, término em 29/05/2024	25h	100,0
Total:	**09**			
	Nº de Colaboradores	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
GEAL	01	20/05/2024, término em 21/05/2024	25h	90,76
	01	21/05/2024, término em 22/05/2024	25h	100,0
	01	22/05/2024, término em 23/05/2024	25h	81,21
	01	16/05/2024, término em 20/05/2024	25h	97,73
Total:	**04**			
	Nº de Colaboradores	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
GEINF	01	15/05/2024, término em 29/05/2024	25h	98,18
	01	29/05/2024, término em 31/05/2024	25h	98,18
	01	28/05/2024, término em 31/05/2024	25h	90,61
	01	29/05/2024, término em 30/05/2024	25h	90,61
	01	29/05/2024, término em 31/05/2024	25h	98,18
	01	29/05/2024, término em 31/05/2024	25h	98,18
	01	29/05/2024, término em 31/05/2024	25h	89,09

	01	15/05/2024, término em 21/05/2024	25h	98,18
Total:	**08**			

	Nº de Colaboradores	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
GEOR	01	03/05/2024, término em 14/05/2024	25h	95,45
	01	07/05/2024, término em 27/05/2024	25h	98,48
	01	02/05/2024, término em 27/05/2024	25h	95,45
	01	03/05/2024, término em 07/05/2024	25h	100,0
Total:	**04**			

	Nº de Colaboradores	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
GEPE	01	02/05/2024, término em 03/05/2024	25h	100,0
	01	11/05/2024, término em 12/05/2024	25h	98,18
	01	13/05/2024, término em 22/05/2024	25h	96,36
	01	02/05/2024, término em 08/05/2024	25h	100,0
	01	20/02/2024, término em 21/03/2024	25h	87,73
	01	24/05/2024, término em 28/05/2024	25h	84,24
	01	03/05/2024, término em 15/05/2024	25h	86,82
	01	13/05/2024, término em 20/05/2024	25h	96,36
Total:	**08**			

	Nº de Colaboradores	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
NUAQ	01	28/05/2024, término em 26/06/2024	25h	98,48
Total:	**01**			

	Nº de Colaboradores	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
NUCB	01	10/05/2024, término em 23/05/2024	25h	94,55
	01	06/05/2024, término em 22/05/2024	25h	95,91
	01	06/05/2024, término em 10/05/2024	25h	100,0
Total:	**03**			

	Nº de Colaboradores	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
NUCT	01	29/04/2024, término em 20/05/2024	25h	95,15
	01	13/05/2024, término em 29/05/2024	25h	96,36

Total:	**02**			
	Nº de Colaboradores	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
NUCV	01	14/05/2024, término em 05/06/2024	25h	74,39
	01	20/05/2024, término em 23/05/2024	25h	100,0
	01	13/05/2024, término em 16/05/2024	25h	90,0
	01	30/04/2024, término em 20/05/2024	25h	89,39
	01	13/05/2024, término em 21/05/2024	25h	98,48
	01	02/05/2024, término em 20/05/2024	25h	80,91
Total:	**06**			
	Nº de Colaboradores	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
NUPA	01	01/06/2024, término em 03/06/2024	25h	95,45
	01	09/05/2024, término em 21/05/2024	25h	100,0
	01	07/05/2024, término em 13/05/2024	25h	95,45
	01	09/05/2024, término em 03/06/2024	25h	100,0
	01	03/05/2024, término em 28/05/2024	25h	100,0
	01	09/05/2024, término em 22/05/2024	25h	100,0
Total:	**06**			
	Nº de Colaboradores	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
NUPC	01	03/05/2024, término em 10/05/2024	25h	100,0
	01	02/05/2024, término em 07/05/2024	25h	70,0
	01	30/04/2024, término em 02/05/2024	25h	72,27
	01	20/05/2024, término em 21/05/2024	25h	96,67
	01	03/05/2024, término em 14/05/2024	25h	100,0
	01	03/05/2024, término em 07/05/2024	25h	93,64
	01	02/05/2024, término em 03/05/2024	25h	91,82
	01	03/05/2024, término em 20/05/2024	25h	93,94
	01	02/05/2024, término em 10/05/2024	25h	95,45
	01	03/05/2024, término em 07/05/2024	25h	100,0
	01	02/05/2024, término em 20/05/2024	25h	100,0
	01	22/05/2024, término em 24/05/2024	25h	87,58
	01	20/05/2024, término em 22/05/2024	25h	98,18
	01	03/05/2024, término em 20/05/2024	25h	100,0
	01	24/05/2024, término em 27/05/2024	25h	98,18

	01	02/05/2024, término em 10/05/2024	25h	100,0
	01	10/05/2024, término em 20/05/2024	25h	100,0
	01	02/05/2024, término em 20/05/2024	25h	100,0
	01	22/05/2024, término em 24/05/2024	25h	95,15
	01	20/05/2024, término em 22/05/2024	25h	88,64
Total:	**20**			
OUVIDORIA	**Nº de Colaboradores**	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
Total:	**01**	21/05/2024, término em 24/05/2024	25h	92,12
	Nº de Colaboradores	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
SEC.DOS CONSELHOS	01	17/04/2024, término em 10/05/2024	25h	98,18
	01	17/04/2024, término em 14/05/2024	25h	95,91
	01	09/04/2024, término em 08/05/2024	25h	98,18
	01	15/07/2024, término em 17/07/2024	25h	98,18
Total:	**04**			
	Nº de Colaboradores	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
UCI	01	02/05/2024, término em 24/05/2024	25h	100,0
	01	24/05/2024, término em 27/05/2024	25h	95,45
	01	03/06/2024, término em 04/06/2024	25h	96,36
	01	02/05/2024, término em 24/05/2024	25h	96,36
	01	25/06/2024, término em 26/06/2024	25h	88,48
Total	**05**			
Total Geral do Curso: 142				

Curso: Acesso à Informação				
Setor	**Nº de Colaboradores**	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
ASJUR	01	30/07/2024, término em 31/07/2024	20h	92,0
	01	30/07/2024, término em 01/08/2024	20h	100,0
	01	30/07/2024, término em 31/07/2024	20h	84,40
	01	20/08/2024, término em 21/08/2024	20h	100,0
	01	30/07/2024, término em 31/07/2024	20h	100,0
Total:	**05**			

Setor	Nº de Colaboradores	Período	Carga horária	Aproveitamento
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	01	02/08/2024, término em 05/08/2024	20h	92,0
	01	16/07/2024, término em 02/08/2024	20h	80,6
Total:	**02**			

	Nº de Colaboradores	Período	Carga horária	Aproveitamento
DAF	01	02/07/2024, término em 22/07/2024	20h	100,0
	01	07/05/2024, término em 13/05/2024	20h	96,0
	01	13/05/2024, término em 29/05/2024	20h	100,0
	01	14/05/2024, término em 29/05/2024	20h	100,0
	01	02/07/2024, término em 22/07/2024	20h	100,00
	01	14/05/2024, término em 29/05/2024	20h	97,0
Total:	**06**			

	Nº de Colaboradores	Período	Carga horária	Aproveitamento
DEAP	01	21/07/2024, término em 24/07/2024	20h	90,0
	01	24/05/2024, término em 29/05/2024	20h	100,0
	01	19/07/2024, término em 23/07/2024	20h	100,0
	01	18/07/2024, término em 31/07/2024	20h	100,0
	01	24/07/2024, término em 31/07/2024	20h	100,0
	01	24/06/2024, término em 03/07/2024	20h	100,0
	01	13/06/2024, término em 21/06/2024	20h	97,0
	01	17/07/2024, término em 31/07/2024	20h	100,0
	01	19/07/2024, término em 22/07/2024	20h	100,0
	01	19/07/2024, término em 31/07/2024	20h	100,0
	01	21/05/2024, término em 27/05/2024	20h	100,0
	01	03/07/2024, término em 19/07/2024	20h	100,0
	01	01/06/2024, término em 09/06/2024	20h	100,0
Total:	**13**			

	Nº de Colaboradores	Período	Carga horária	Aproveitamento
DECON	01	25/06/2024, término em 26/06/2024	20h	96,80
Total:	**01**			

DEOF	01	08/07/2024, término em 12/07/2024	20h	100,0
	01	26/07/2024, término em 30/07/2024	20h	100,0
	01	01/08/2024, término em 02/08/2024	20h	100,0
	01	31/07/2024, término em 02/08/2024	20h	96,0
	01	26/07/2024, término em 31/07/2024	20h	100,0
	01	07/07/2024, término em 27/07/2024	20h	100,0
	01	25/07/2024, término em 01/08/2024	20h	100,0
Total:	**07**			
	Nº de Colaboradores	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
DEPLAVI	01	03/07/2024, término em 05/07/2024	20h	95,5
	01	03/07/2024, término em 08/07/2024	20h	100,0
	01	28/05/2024, término em 13/06/2024	20h	100,0
	01	07/05/2024, término em 09/05/2024	20h	100,0
	01	31/07/2024, término em 06/08/2024	20h	96,2
Total:	**05**			
	Nº de Colaboradores	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
DITEC	01	12/07/2024, término em 17/07/2024	20h	78,6
	01	01/07/2024, término em 06/07/2024	20h	95,2
	01	19/07/2024, término em 23/07/2024	20h	100,0
	01	19/07/2024, término em 25/07/2024	20h	100,0
	01	22/07/2024, término em 31/07/2024	20h	100,0
	01	24/07/2024, término em 25/07/2024	20h	100,0
	01	23/07/2024, término em 25/07/2024	20h	94,0
	01	23/07/2024, término em 25/07/2024	20h	96,0
Total:	**08**			
GEAL	**Nº de Colaboradores**	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
	01	13/08/2024, término em 15/08/2024	20h	93,4
	01	13/08/2024, término em 15/08/2024	20h	96,4
	01	01/08/2024, término em 02/08/2024	20h	99,2
	01	01/08/2024, término em 13/08/2024	20h	94,5
	01	01/08/2024, término em 13/08/2024	20h	66,7
Total:	**05**			

	Nº de Colaboradores	Período	Carga horária	Aproveitamento
GEFI	01	26/07/2024, término em 29/07/2024	20h	95,8
	01	08/07/2024, término em 28/07/2024	20h	85,2
	01	15/07/2024, término em 26/07/2024	20h	97,75
	01	09/07/2024, término em 23/07/2024	20h	78,5
Total:	**04**			
	Nº de Colaboradores	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
GEOR	01	12/07/2024, término em 29/07/2024	20h	100,0
	01	09/07/2024, término em 11/07/2024	20h	91,0
	01	25/07/2024, término em 26/07/2024	20h	100,0
	01	17/07/2024, término em 29/07/2024	20h	97,0
Total:	**04**			
	Nº de Colaboradores	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
GEPE	01	25/05/2024, término em 09/06/2024	20h	100,0
	01	19/07/2024, término em 24/07/2024	20h	82,5
	01	03/07/2024, término em 23/07/2024	20h	76,65
	01	02/07/2024, término em 05/07/2024	20h	87,4
	01	04/07/2024, término em 09/07/2024	20h	100,0
	01	04/07/2024, término em 09/07/2024	20h	98,5
	01	02/07/2024, término em 04/07/2024	20h	73,55
	01	09/07/2024, término em 21/07/2024	20h	86,2
	01	03/07/2024, término em 04/07/2024	20h	85,1
Total:	**09**			
	Nº de Colaboradores	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
NUAQ	01	31/07/2024, término em 01/08/2024	20h	86,0
	01	19/06/2024, término em 26/06/2024	20h	66,0
Total:	**02**			
	Nº de Colaboradores	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
NUCB	01	05/07/2024, término em 19/07/2024	20h	73,75
	01	16/07/2024, término em 17/07/2024	20h	100,0

	01	13/06/2024, término em 02/07/2024	20h	100,0
Total:	**03**			
NUCT	**Nº de Colaboradores**	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
	01	27/06/2024, término em 08/07/2024	20h	65,55
	01	03/07/2024, término em 12/07/2024	20h	82,25
Total:	**02**			
	Nº de Colaboradores	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
NUCV	01	05/07/2024, término em 23/07/2024	20h	95,40
	01	30/07/2024, término em 02/08/2024	20h	100,0
	01	05/07/2024, término em 24/07/2024	20h	90,40
	01	30/07/2024, término em 31/07/2024	20h	100,0
	01	18/07/2024, término em 23/07/2024	20h	100,0
	01	30/07/2024, término em 02/08/2024	20h	97,0
Total:	**06**			
	Nº de Colaboradores	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
NUPA	01	11/07/2024, término em 30/07/2024	20h	100,0
	01	29/07/2024, término em 30/07/2024	20h	100,0
	01	16/07/2024, término em 25/07/2024	20h	100,0
	01	25/07/2024, término em 29/07/2024	20h	100,0
	01	18/07/2024, término em 25/07/2024	20h	97,0
	01	31/07/2024, término em 01/08/2024	20h	100,0
Total:	**06**			
	Nº de Colaboradores	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
NUPC	01	17/07/2024, término em 19/07/2024	20h	100,0
	01	17/07/2024, término em 23/07/2024	20h	97,0
	01	16/07/2024, término em 18/07/2024	20h	92,6
	01	09/07/2024, término em 19/07/2024	20h	100,0
	01	16/07/2024, término em 18/07/2024	20h	83,6
	01	17/07/2024, término em 19/07/2024	20h	100,0
	01	29/07/2024, término em 30/07/2024	20h	97,0
	01	14/07/2024, término em 15/07/2024	20h	100,0

	01	25/07/2024, término em 26/07/2024	20h	100,0
	01	01/07/2024, término em 19/07/2024	20h	100,0
	01	17/07/2024, término em 25/07/2024	20h	100,0
	01	25/07/2024, término em 26/07/2024	20h	100,0
	01	01/07/2024, término em 02/07/2024	20h	100,0
	01	12/07/2024, término em 26/07/2024	20h	100,0
	01	16/07/2024, término em 17/07/2024	20h	100,0
	01	01/07/2024, término em 10/07/2024	20h	100,0
	01	17/07/2024, término em 19/07/2024	20h	100,0
	01	23/07/2024, término em 25/07/2024	20h	97,0
	01	01/07/2024, término em 17/07/2024	20h	100,0
	01	26/07/2024, término em 29/07/2024	20h	97,00
	01	17/07/2024, término em 19/07/2024	20h	100,0
Total:	**21**			
OUVIDORIA	**Nº de Colaboradores**	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
Total:	**01**	09/07/2024, término em 18/07/2024	20h	77,40
	Nº de Colaboradores	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
SEC.DOS CONSELHOS	01	15/07/2024, término em 17/07/2024	20h	97,0
	01	12/07/2024, término em 29/07/2024	20h	72,0
	01	30/07/2024, término em 31/07/2024	20h	90,4
	01	09/04/2024, término em 17/04/2024	20h	98,4
Total:	**04**			
	Nº de Colaboradores	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
UCI	01	29/07/2024, término em 30/07/2024	20h	99,25
	01	26/07/2024, término em 31/07/2024	20h	100,0
	01	25/06/2024, término em 02/07/2024	20h	92,0
	01	26/07/2024, término em 31/07/2024	20h	100,0
	01	29/07/2024, término em 31/07/2024	20h	100,0
	01	26/07/2024, término em 31/07/2024	20h	100,0
Total	**06**			
Total Geral no Curso: 120				

Curso: A Responsabilização Administrativa na Lei Anticorrupção				
Setor	**Nº de Colaboradores**	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	01	09/05/2024, término em 29/05/2024	30h	90,0
Total:	**01**			
DAF	**Nº de Colaboradores**	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
	01	13/05/2024, término em 27/05/2024	30h	68,33
	01	28/05/2024, término em 29/05/2024	30h	98,48
Total:	**02**			
	Nº de Colaboradores	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
DEAP	01	23/05/2024, término em 29/05/2024	30h	100,0
Total:	**01**			
	Nº de Colaboradores	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
DEOF	01	01/06/2024, término em 03/06/2024	30h	100,0
Total:	**01**			
	Nº de Colaboradores	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
DITEC	01	09/05/2024, término em 14/05/2024	30h	100,0
	01	24/05/2024, término em 29/05/2024	30h	100,0
Total:	**02**			
DEPLAVI	**Nº de Colaboradores**	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
Total:	**01**	02/05/2024, término em 28/05/2024	30h	95,0
GEINF	**Nº de Colaboradores**	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
Total:	**01**	29/05/2024, término em 03/06/2024	30h	90,0
GEOR	**Nº de Colaboradores**	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
Total:	**01**	25/05/2024, término em 27/05/2024	30h	100,0

GEPE	**Nº de Colaboradores**	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
Total:	**01**	27/05/2024, término em 30/05/2024	30h	81,67
NUCB	**Nº de Colaboradores**	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
Total:	**01**	06/05/2024, término em 10/05/2024	30h	95,0
NUCT	**Nº de Colaboradores**	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
Total:	**01**	13/05/2024, término em 21/05/2024	30h	100,0
NUPA	**Nº de Colaboradores**	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
Total:	**01**	01/06/2024, término em 03/06/2024	30h	100,0
NUPC	**Nº de Colaboradores**	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
Total:	**01**	30/04/2024, término em 02/05/2024	30h	95,0
OUVIDORIA	**Nº de Colaboradores**	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
Total:	**01**	21/05/2024, término em 29/05/2024	30h	91,67
	Nº de Colaboradores	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
SEC.DOS CONSELHOS	**01**	09/04/2024, término em 08/05/2024	30h	100,0
Total Geral no Curso: 17				

Curso: Nova Lei de Licitações: Gestão Contratual

DECON	**Nº de Colaboradores**	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
Total:	**01**	31/05/2024, término em 03/06/2024	25h	79,0
Total Geral no Curso: 01				

Proteção ao Denunciante e Tratamento de Denúncias em Ouvidoria				
Setor	**Nº de Colaboradores**	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
DITEC	01	26/08/2024, término em 28/08/2024	20h	100,0
	01	26/08/2024, término em 28/08/2024	20h	89,0
	01	31/07/2024, término em 05/08/2024	20h	100,0
	01	15/08/2024, término em 28/08/2024	20h	97,0
	01	06/08/2024, término em 19/08/2024	20h	100,0
	01	29/08/2024, término em 30/08/2024	20h	96,0
	01	28/08/2024, término em 30/08/2024	20h	95,0
	01	23/08/2024, término em 28/08/2024	20h	85,0
	01	28/08/2024, término em 29/08/2024	20h	100,0
Total:	**09**			
Ouvidoria	**Nº de Colaboradores**	**Período**	**Carga horária**	**Aproveitamento**
Total:	**01**	08/08/2024, término em 30/08/2024	20h	94,0
Total Geral no Curso: 10				

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados dos Certificados dos Colaboradores Fapeam 2024.

ANEXO VII – LISTA DE PRESENÇA DA PALESTRA "CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".

Lista de Presença			
Atividade: Capacitação "Código de Conduta e Ética na Administração Pública"			
Data: 27/08/2024 - 14h30 - PRESIDÊNCIA			
Ordem	Nome	Setor	Assinatura
1	MARCIA PERALES MENDES SILVA	GAB. PRESIDÊNCIA	
2	ANA PAULA FERREIRA CARVALHO	GAB. PRESIDÊNCIA	Justificada
3	ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	GAB. PRESIDÊNCIA	Justificada
4	ANDRESSA DARA DUARTE DA SILVA	GAB. PRESIDÊNCIA	Andressa Duarte
5	JANAINA BARBOSA DE OLIVEIRA	GAB. PRESIDÊNCIA	Janaina Barbosa de Oliveira
6	LAÍS BARBOSA RIBEIRO	GAB. PRESIDÊNCIA	Férias
7	REJANE NUNES MORAES DOS PASSOS	GAB. PRESIDÊNCIA	Rejane N. M. dos Passos
8	JADE CHAVES MESQUITA	ASSPRED	Justificada
9	KÁTIA MARIA RAMOS ELIAS	ASSPRED	Kátia Maria Ramos Elias
10	MARIA FULGÊNCIA COSTA LIMA BANDEIRA	ASSPRED	Fulgência Bandeira
11	SIMONE ENEIDE BAÇAL DE OLIVEIRA	ASSPRED	FÉRIAS
12	KELIENE FERREIRA DOS SANTOS	SEC. CONSELHOS	Justificada
13	ADA AGNES CASTRO EDWARDS	SEC. CONSELHOS	o
14	BIANCA CAROLINA PAES ABREU	SEC. CONSELHOS	o
15	LUAN DAMASCENO DA CUNHA	SEC. CONSELHOS	o
16	TATIANNE DE ALCÂNTARA AZULAY MELLO	ASJUR	Tatianne Azulay Mello.
17	ELOISE GALVÃO DOS SANTOS BARBOSA	ASJUR	o
18	LUCAS VICTOR GONÇALVES ASSUNÇÃO	ASJUR	Lucas Assunção
19	MARIANA RODRIGUES PICANÇO	ASJUR	Mariana R. Picanço.
20	THALISSA REGINA ZACARIAS FREIRE	ASJUR	Thalissa Freire
21	KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES	UCI	Justificada
22	TÂMARA CAROLINE LAHAN DA SILVA	UCI	Tâmara Caroline Lahan
23	SILVIA REGINA SANTOS ALBURQUERQUE	UCI	
24	BEATRIZ BELÉM DE FREITAS	UCI	Beatriz Belém de Freitas
25	LINCOLN DOS SANTOS LEMOS	UCI	Lincoln Lemos
26	TATIANA BAKER SILVA BARBOSA	UCI	Tatiana Baker
27	IVONETE GOMES CABRAL	OUVIDORIA	Ivonete Gomes Cabral
28	VERENA MAKAREM SOARES	DEPLAVI	Justificada
29	CAMILA MENDES CAVALCANTE	DEPLAVI	FÉRIAS
30	CAROLAINE TASSINARI DE CASTRO	DEPLAVI	Carolaine Tassinari

Lista de Presença			
Atividade: Capacitação "Código de Conduta e Ética na Administração Pública"			
Data: 27/08/2024 - 14h30 - PRESIDÊNCIA			
31	RAYANNE ROQUE GAMA	DEPLAVI	Rayanne Roque Gama
32	THAÍS SANTIAGO DO AMARAL	DEPLAVI	Thaís Santiago do Amaral
33	LUIZ FELIPE DOS SANTOS GOMES	GEINF	Luiz Felipe dos S. Gomes
34	CARLOS BRUNO DE SOUSA BONFIM	GEINF	Carlos Bruno de S. Bonfim
35	EMERSON CARDOSO VIEIRA	GEINF	FÉRIAS
36	FELIPE ANDREY ALVES DE AZEVEDO	GEINF	Felipe Andrey
37	VALÉRIA LIMA COSTA	GEINF	
38	JOÃO BATISTA DE JESUS SILVA MORAES	GEINF	João Batista de Jesus Silva Mor
39	LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA	GEINF	Leonardo da Silva Oliveira
40	LUIZ FELIPE FROIS NEVES	GEINF	Luiz Felipe Frois Neves
41	JOALINY OLIVEIRA FURTADO	GEINF	ESTAGIÁRIA (MANHÃ)
42	SABRINA FARAGE SIMÕES	GEINF	ESTAGIÁRIA (MANHÃ)
43	ANA MIRZA COSTA VIANA	NUAQ	
44	LEANDRO QUEIROZ DE OLIVEIRA	NUAQ	Leandro Queiroz
45	RAIMUNDA SERRA DO NASCIMENTO	NUAQ	Raimunda Serra do Nascimento

Lista de Presença			
Atividade: Capacitação "Código de Conduta e Ética na Administração Pública"			
Data: 27/08/2024 - 15h45 - DITEC			
Ordem	Nome	Setor	Assinatura
1	MARCIA IRENE ANDRADE MAVIGNIER	GAB. DITEC	
2	LOU SARAIVA AUGER	GAB. DITEC	Lou Auger
3	ALINY ANDRADE FURTUNATO SILVA	GAB. DITEC	
4	DANIELLE FRANCINE DA SILVA CUNHA	GAB. DITEC	• Justificada
5	ELAINE FRANCISCA LOBATO DA COSTA	GAB. DITEC	Elaine Lobato
6	FLÁVIA NAYRA DO NASCIMENTO RODRIGUES	GAB. DITEC	• FÉRIAS
7	MARLA ELIZABETH ALMEIDA REIS	GAB. DITEC	Marla Reis
8	NATÁLIA ELISE ZURRA DOS SANTOS	GAB. DITEC	Natália Santos
9	RHAMAYANA MEDEIROS DOS SANTOS	GAB. DITEC	Rhamayana Medeiros
10	THAIS REGINA DA SILVA PASCOAL	GAB. DITEC	Thais Regina da S. Pascoal
11	ANY GONÇALVES DA SILVA	DEOF	Any
12	ADRIANA VALE DE FREITAS	DEOF	Adriana Freitas
13	DANILLO PHELIP FERRAZ BINDÁ	DEOF	Danillo Phelip
14	KETHELEN FREITAS DE SOUZA	DEOF	Kethelen Freitas
15	MARIA DE JESUS GAMA BALIEIRO	DEOF	Maria de Jesus
16	MARILAINE QUEIROZ DE OLIVEIRA	DEOF	Marilaine Queiroz
17	VANESSA DA SILVA ARAÚJO	DEOF	Vanessa Araújo
18	MARLÚCIA SEIXAS DE ALMEIDA	DECON	• Almeida
19	DIOVANA KARLENN DE SOUZA RODRIGUES	DECON	justificada
20	ESTERFFANY DE SOUSA MARTINS	DECON	Almeida (justificada)
21	FELIPE GUEDES DA SILVA	DECON	justificada
22	KEVIN CARLOS DOS ANJOS MORAES	DECON	justificada
23	MATEUS OLIVEIRA DOS SANTOS	DECON	justificada
24	ANTONIO JOSÉ SOUZA DOS SANTOS	DECON	justificada
25	ANA CLÁUDIA MAQUINÉ DUTRA	DEAC	
26	ARLAN JUNHO SILVA DE OLIVEIRA	DEAC	• justificada
27	CARLA LORENA DA COSTA MATOS	DEAC	Carla Matos
28	DANIELLE DA SILVA BARBOSA	DEAC	Daniele da S. Barbosa
29	DENISE BENTES SOARES	DEAC	
30	ELLEN CAROLINE DA SILVA SEIXAS	DEAC	• justificada

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Lista de Presença			
Atividade: Capacitação "Código de Conduta e Ética na Administração Pública"			
Data: 27/08/2024 - 15h45 - DITEC			
31	EMILY BEZERRA SALES	DEAC	• FÉRIAS
32	EVELLEN SOUZA DE OLIVEIRA	DEAC	Evellen Souza de Oliveira
33	JULIANA VIANA RODRIGUES	DEAC	• Folga
34	KAROLINE NATACHA CAVALCANTE PANTOJA	DEAC	
35	KEITIANNE MOURAO DE FRANCA	DEAC	
36	LANA CYNTHIA SILVA MAGALHÃES	DEAC	Lana Magalhães
37	MÔNICA DE SOUZA BARBOSA	DEAC	Mônica Barbosa
38	NATASHA RAÍSSA LIMA	DEAC	Natasha Raíssa Lima
39	PAULA KAROLINY DÁVILA CARVALHO	DEAC	Paula Carvalho
40	RENATA REIS DE CARVALHO	DEAC	• FÉRIAS
41	RODRIGO TAVEIRA SOUZA	DEAC	Rodrigo Taveira Souza
42	ROMULO CARDOSO DA SILVA	DEAC	Romulo Cardoso da Silva
43	SOLON PESSOA GODINHO NETO	DEAC	Solon Pessoa Godinho Neto
44	SUZETE DE ANDRADE PAIVA	DEAC	Suzete Paiva
45	TALITHA FERREIRA DOS SANTOS	DEAC	Talitha Ferreira
46	THAÍS ARAÚJO CRUZ DE LUNA	DEAC	Thaís Araujo

Lista de Presença			
Atividade: Capacitação "Código de Conduta e Ética na Administração Pública"			
Data: 02/09/2024 - 14h30 - DITEC			
Ordem	Nome	Setor	Assinatura
1	HAVLE PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR	DEAP	Havle P. de S. Jr.
2	ANDRÉIA DA COSTA PAZ	DEAP	Andreia da Costa Paz
3	DAIANY CAVALCANTE RIBEIRO	DEAP	Daiany C. Ribeiro
4	GIRLANNE AMORIM BRANDÃO	DEAP	justificado
5	ISABELLE VIEIRA LABORDA	DEAP	Isabelle Vieira Laborda
6	ISADORA LIMA DE SOUZA	DEAP	Isadora Lima de Souza
7	JOCIELE CELLYS LEANDRO DE SOUZA	DEAP	Jociele Cellys Leandro
8	JOLENE ALMEIDA DE SOUZA	DEAP	Jolene Almeida de Souza
9	JULIANA TAVARES MENA	DEAP	Juliana Tavares Mena.
10	JULLIANE DA SILVA FONTES	DEAP	Julliane Fontes
11	MARIA JULIANA SÁ DE ALMEIDA	DEAP	Maria Juliana Sá de Almeida
12	MICHELE HANAE URATANI	DEAP	Michele H. Uratani
13	RODRIGO MACIEL ALENCAR	DEAP	Rodrigo Alencar
14	ANDRÉ LUIZ QUEIROZ DE OLIVEIRA	NUPC	A. Luiz Queiroz de Oliveira
15	ALDA LÚCIA DE MOURA LOUREIRO	NUPC	Assessorio.
16	ALICE DA SILVA FARIAS	NUPC	Alice da Silva Farias
17	ARTHUR ALEIXO AGUIAR	NUPC	ARTHUR ALEIXO AGUIAR
18	CASSIANE PORFÍRIO ARAÚJO	NUPC	Cassiane Porfirio Araújo
19	DAYANE DE SOUZA NASCIMENTO	NUPC	Dayane de Souza Nascimento
20	EMILLE CRISTINE ALMEIDA QUEIROZ	NUPC	Emille Cristine A. Queiroz.
21	FÁBIO DA COSTA GOMES	NUPC	FÁBIO GOMES
22	FERNANDA GALUCIO SANTANA SOARES	NUPC	fernanda galucio
23	GEOVANA FALCÃO DA SILVA	NUPC	Geovana Falcão da Silva
24	KAROLINE DE QUEIROZ FERREIRA	NUPC	Karoline Q. Ferreira
25	KATIANE DOS SANTOS SILVA	NUPC	Katiane dos Santos
26	MARIA AUXILIADORA PEQUENO DA SILVA	NUPC	Maria Auxiliadora P. da Silva
27	MARIA DO CARMO RICÉU RIBEIRO TRIBUZY	NUPC	Maria do Carmo R.R. Tribuzy
28	NILENE SANTOS RODRIGUES DE SOUSA	NUPC	Nilene Santos Rodrigues de Sousa
29	PEDRO PAULO PRAIANO DE SOUZA	NUPC	Pedro Paulo Praiano d. S.
30	PRISCILA NASCIMENTO DE SOUSA	NUPC	

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Lista de Presença			
Atividade: Capacitação "Código de Conduta e Ética na Administração Pública"			
Data: 02/09/2024 - 14h30 - DITEC			
31	SIBELLY OLIVEIRA LIMA	NUPC	Gisselly O. Lima
32	THAINÁ CRISTINA DOS SANTOS MACIEL	NUPC	Thainá Cristina dos S. Maciel
33	BEATRIZ DE SOUZA ALVES	NUPC	Estagiária - Manhã
34	SOFIA RODRIGUES MAGALHÃES	NUPC	Estagiária - Manhã
35	VINICIUS ALMEIDA DE OLIVEIRA	NUPC	Vinicius Almeida de Oliveira
36	CARLA GARCIA DE VASCONCELLOS SILVA	NUCV	Carla Garcia
37	ANA KARLA BATISTA DE OLIVEIRA	NUCV	Ana Karla B. de Oliveira
38	JENNEPH MARQUES RODRIGUES	NUCV	Jennyph Marques Rodrigues
39	LUDIMILI LIMA LIRA	NUCV	Ludimili Lima Lira
40	MIKAELA SIMPLICIO DA FONSECA	NUCV	Mikaela Simplicio Fonseca
41	RACHEL MOTA DA SILVA	NUCV	DESLIGADA
42.	Sudzana muniz de Souza	NUPC	Sudzana m. de Souza
43.	Valderi Pontes da Silva JR	DEAP	Valderi P. da S. JR
44.	RENATA PINHEIRO DE FREITAS	NUPC	Renata

Lista de Presença			
Atividade: Capacitação "Código de Conduta e Ética na Administração Pública"			
Data: 02/09/2024 - 15h45 - DAF			
Ordem	Nome	Setor	Assinatura
1	MARIA RAIZIDORA DE OLIVEIRA ZURRA	GAB. DA DAF	Maria Raizidora Zurra
2	ANDRIELLE MELO DE FRANÇA	GAB. DA DAF	Andrielle Melo de Franca
3	DANIELLY MONTEIRO DE MELO	GAB. DA DAF	Danielly M. de Melo
4	JESSICA MENDONÇA MACIEL	GAB. DA DAF	Jessica Mendonça Maciel
5	THAIS NASCIMENTO DE PAULA	GAB. DA DAF	Thaís Nascimento de Paula.
6	RAICA DAMEANE BENTES PINTO	GEPE	Raica Dameane
7	FRANCISCA SUELY ALENCAR SANTOS	GEPE	Francisca Suely A. dos Santos
8	FRANCIMARY MONTEIRO MAIA	GEPE	
9	GABRIELA RAMOS	GEPE	Férias
10	KELLEN BASTOS GOMES	GEPE	Justificado - recepção
11	KLENY DO NASCIMENTO PIMENTEL	GEPE	Kleny Pimentel.
12	ROZIANE LIMA PINTO	GEPE	justificado
13	JACQUELINE BALIEIRO BECKMAN	PSICOSSOCIAL	Jacqueline Beckman
14	KAREN LORENA DUARTE VARELA	PSICOSSOCIAL	Ciência Hyatorridade
15	MATEUS DO NASCIMENTO TEIXEIRA	PSICOSSOCIAL	Mateus do Nascimento
16	RICARDO AUGUSTO CARVALHO PENALBER J.	GEAL	Ricardo Augusto C. P. Jr.
17	ANDRESON DE SENA FONTINELE	GEAL	justificado 1 Curso
18	ERLAN MESQUITA RETROZ	GEAL	Erlan Mesquita Retroz
19	JEFERSON DE ANDRADE PEDROSA	GEAL	Férias
20	MARCUS ALVES JORGE DE CARVALHO	GEAL	Marcus Alves
21	SILVANA SUELLY NOBERTO SILVA BEZERRA	GEFI	Silvana Suelly Bezerra
22	ALANA MELO BARROSO	GEFI	Alana Melo Barroso.
23	CAROLINE TEOBALDO DE SOUZA	GEFI	Caroline
24	LUANA BATISTA DE ANDRADE	GEFI	Luana Batista.
25	JULIANA SILVA FERREIRA	GEOR	Juliana Ferreira
26	ANDRÉ FELIPE BRITO DE OLIVEIRA	GEOR	André Felipe Brito de Oliveira
27	MARIA ALCILENE GAMA BALIEIRO	GEOR	
28	VICTOR MATHEUS SILVA CARVALHO	GEOR	Victor Matheus Silva Carvalho
29	KNEF SANTANA REIS	NUCB	Knef Santana Reis
30	DIEGO GUIMARÃES ROCHA	NUCB	Diego
31	RAFAEL MOREIRA DA COSTA CABRAL	NUCB	Férias

Lista de Presença			
Atividade: Capacitação "Código de Conduta e Ética na Administração Pública"			
Data: 02/09/2024 - 15h45 - DAF			
32	ADONIS FILIPE SOUZA SILVA	NUPA	Justificado 1 Curso
33	ROSEMEIRY DE FREITAS RODRIGUES	NUPA	Rosemeiry Rodrigues
34	ANTONIO CARLOS BRITO DE OLIVEIRA	NUPA	Antonio Carlos Brito de O.
35	ANDREWS OLIVEIRA MARQUES	NUPA	Andrews Oliveira Marques
36	JAMES ROOSEVELT DA SILVA RODRIGUES	NUPA	James Roosevelt S. R.
37	LORENA JÁCOME LEITE	NUPA	Lorena Jácome Leite
38	BRUNA RAFAELLE BARBOSA FREITAS	NUCT	Bruna Rafaelle B. Freitas
39	JOUSE OLIVEIRA PARENTE	NUCT	Justificado 1 Doente

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Lista de Presença			
Atividade: Capacitação "Código de Conduta e Ética na Administração Pública"			
Data: 02/09/2024			
Ordem	Nome	Setor	Horário
1	Jade Chaves Mesquita	ASSPRED	(X) 14h30 () 15h45
2	Alexandra Rodrigues dos Santos	GABINETE	(X) 14h30 () 15h45
3	Keliane Ferreira dos santos	Sec Conselhos	(X) 14h30 () 15h45
4	Bianca Coraline Reis de Citon	Sec. Conselhs	(X) 14h30 () 15h45
5	[illegible]	GP	(X) 14h30 () 15h45
6	Luiza Paula Carvalho	G.P.	(X) 14h30 () 15h45
7	Emilly Bezerra Sales	DEAC	() 14h30 (X) 15h45
8	Juliana Viana Rodrigues	DEAC	() 14h30 (X) 15h45
9	DANIELLE FRANCINE DA SILVA CUNHA	DITEC	() 14h30 (X) 15h45
10	Carlan Junho Silva de Oliveira	DEAC	() 14h30 (X) 15h45
11	Ellen Caroline da Silva Reis	DEAC	() 14h30 (X) 15h45
12	Ada Agnes Castro Edwards	SECCONS	() 14h30 (X) 15h45
13	Fabiana Duarte da Silva	DGECON	() 14h30 (X) 15h45
14	Antonio José Souza dos Santos	DECOM	() 14h30 (X) 15h45
15	Diovana Karlenn de Souza Rodrigues	Decon	() 14h30 (X) 15h45
16	Mateus Oliveira dos Santos	Decon	() 14h30 (X) 15h45
17	Kevin Carlos Moraes	DECON	() 14h30 (X) 15h45
18	Estefanny de Souza martin Castro	Decon	() 14h30 (X) 15h45
19	Mauricio Barbosa de Almeida	dlecon	() 14h30 (X) 15h45
20	Camila Mendes Cavalcante	Depcari	() 14h30 (X) 15h45
21	Vivina Maharem Soares	Deplari	() 14h30 (X) 15h45
22	Rosa Maria dos Santos Guimarães	UCI	() 14h30 (X) 15h45
23	Renata Reis de Carvalho	DEAC	() 14h30 (X) 15h45
24	Maiara Nazareth	Ditec	(X) 14h30 () 15h45
25			() 14h30 () 15h45